

<b>DADOS GERAIS</b> <b>EDITAL DE LICITAÇÃO - PMCSF</b> <b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA</b>		
<b>I. REGÊNCIA LEGAL</b>		
Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 004; de 02 de janeiro de 2024.		
<b>II. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR</b>		
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX / SEC. DE OBRAS		
<b>III. PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>IV. MODALIDADE</b>	
Nº 048/2024	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024	
<b>V. OBJETO</b>		
Constitui objeto da Presente Concorrência Eletrônica consiste na <b>Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) nova unidade escolar, localizada na Av. Coronel José Bezerra da Silva, centro da cidade de Camocim de São Félix – PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo a este Edital.</b>		
<b>VI. TIPO / CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>VII. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA</b>	
MENOR PREÇO GLOBAL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prazo de execução: <b>05 (cinco) meses</b></li> <li>▪ Prazo de vigência do contrato: <b>12 (doze) meses.</b></li> </ul>	
<b>VIII. DOS LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO</b>		
LOCAL DO PROCESSO	<a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a> - Acesso Identificado no link "acesso público"	
DATA LIMITE para acolhimento das propostas	<b>16/07/2024 às 08h00min (horário de Brasília - DF)</b>	
Data e horário de ABERTURA das PROPOSTAS	<b>30/07/2024 às 08h10min (horário de Brasília - DF)</b>	
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS</b>	<b>30/07/2024 às 08h30min (horário de Brasília - DF)</b>	
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA	
<b>IX. INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:</b>		
<b>ANEXOS</b>	I	Modelo de Declarações
	II	Minuta de Contrato.
	III	Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, Plano de Trabalho e plantas;
<b>X. SOLICITAÇÃO/ACESSO AO EDITAL</b>		
Na sala da Comissão de Contratação – CC, no endereço citado abaixo, no horário das 07h00min às 12h00min, ou por meio de solicitação através do e-mail: <a href="mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com">cpl.camocimsfelix@gmail.com</a> na INTERNET, acessando o Portal da Transparência da PMCSF <a href="https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br">https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br</a> ou ainda através do site ( <a href="http://bnc.org.br">http://bnc.org.br</a> ).		
<b>XI. DADOS PARA CONTATO</b>		
Agente de Contratações: Sérgio Luiz Vieira	E-mail: <a href="mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com">cpl.camocimsfelix@gmail.com</a>	
Endereço: Praça São Félix, nº 20, centro, Camocim de São Félix-PE	Fone: (81) 3743-1156	

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 – PMCSF CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PMCSF	
SUMÁRIO	
ITEM	ASSUNTO
01.00	PREÂMBULO
02.00	OBJETO DA LICITAÇÃO
03.00	DO VALOR ORÇADO (MÁXIMO ADMITIDO)
04.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.00	COMPONENTES DESTE EDITAL
06.00	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
07.00	DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME
08.00	DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO
09.00	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO
10.00	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
11.00	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
12.00	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
13.00	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
14.00	DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO
15.00	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
16.00	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
17.00	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

18.00	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
19.00	DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
20.00	SEGURO DA OBRA OU SERVIÇO
21.00	DO CONTRATO
22.00	DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
23.00	DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO
24.00	DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
25.00	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
26.00	DA SUBCONTRATAÇÃO
27.00	DO PAGAMENTO
28.00	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29.00	DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO
30.00	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PMCSF**

## 1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, com sede na Praça São Félix, nº 20, Centro, Camocim de São Félix-PE, por ordem de seu Exmo. Sr. Prefeito, através de sua Comissão de Contratação – CC, designada através da Portaria 001/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes, a fim de atender a solicitação da **SECRETARIA DE OBRAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação indicada no item 2 deste Edital, sendo realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (internet).

1.2. A licitação observará o local e horários a seguir:

### LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

LOCAL DO PROCESSO	<a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a> - Acesso Identificado no link "acesso público"
DATA LIMITE para acolhimento das propostas	16/07/2024 às 08h00min (horário de Brasília - DF)
Data e horário de ABERTURA das PROPOSTAS	30/07/2024 às 08h10min (horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	30/07/2024 às 08h30min (horário de Brasília - DF)
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA

1.3. A Concorrência Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante Condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor, denominado AGENTE DE CONTRATAÇÃO, habilitado e designado por Portaria, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica da Plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

1.5. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário oficial de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) nova unidade escolar, localizada na Av. Coronel José Bezerra da Silva, centro da cidade de Camocim de São Félix – PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária,**

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo a este Edital.**

**2.2.** A empresa adjudicatária fornecerá toda e qualquer mão de obra, materiais e o apoio técnico e administrativo necessários à integral e perfeita execução e conclusão dos serviços definidos em conformidade com este Edital e seus anexos.

**2.3.** Os Serviços/Obras, objeto desta licitação, deverão ser executados em total observância às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às Especificações, Memorial Descritivo e Plantas contidas no Projeto Básico.

### **3. DO VALOR ORÇADO (MÁXIMO ADMITIDO)**

**3.1.** O Valor Total Orçado (máximo admitido) para a Contratação, objeto deste certame, inclusos os custos diretos e indiretos, é de **R\$ 2.301.222,55 (dois milhões trezentos e um mil duzentos e vinte dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo este valor utilizado como parâmetro para fins de julgamento de proposta de preços.

**3.2.** No valor estimado estão inclusos equipamentos, mão de obra, despesas administrativas e de escritório, material de escritório e todos os tributos e taxas incidentes, direta ou indiretamente, sobre o objeto da licitação, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor na data de celebração do mesmo.

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO  
SUB UNIDADE: FUNDEB  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0120.1167.000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0120.1154.000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO  
SUB UNIDADE: COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0120.2110.000 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB – VAAF 30%

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

SUB UNIDADE: COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0120.2117.000 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB – VAAR 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

SUB UNIDADE: COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0120.2113.000 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB – VAAT – DESPESAS DE CAPITAL - 15%.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

### 5. COMPONENTES DESTE EDITAL

5.1. Constituem anexos deste Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes anexos:

5.1.1. Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, Plano de Trabalho e plantas; **(ANEXO I)**.

5.1.2. Modelo de Declarações; **(ANEXO II)**.

5.1.3. Minuta de Contrato. **(ANEXO III)**.

### 6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de planejamento e contratação;

6.1.2. Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;

6.1.3. Verificar a habilitação das LICITANTES, juntamente com a Equipe de Planejamento de Contratação e Equipe Técnica Especialista indicada pelo setor requisitante;

6.1.4. Abrir as propostas de preços;

6.1.5. Analisar a aceitabilidade das propostas, juntamente com a Equipe de Planejamento de Contratação e Equipe Técnica Especialista indicada pelo setor requisitante;

6.1.6. Desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.7. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

6.1.8. Declarar a vencedora;

6.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

6.1.10. Elaborar a ata da sessão;

6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

6.2. Do Credenciamento:

## TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 6.2.1. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 6.2.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da Concorrência Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).
- 6.2.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Camocim de São Félix/PE, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
- 6.2.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à Concorrência Eletrônica. A participação na Concorrência Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
- 6.2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

### 7. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

#### 7.1. Poderão participar deste Certame:

- 7.1.1. Poderão participar deste Certame interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de processamento da Concorrência Eletrônica.
- 7.1.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, se for exigido.
- 7.1.3. A participação no Certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 7.1.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.1.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.1.6. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas reunidas ou não sob a forma de consórcio, sendo vedada a participação de empresas consorciadas em mais de um consórcio ou

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

isoladamente, bem como a participação de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio.

- 7.1.6.1. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, comprovação de compromisso público de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, bem como a etapa da participação na execução dos serviços objeto da presente licitação, nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.1.6.2. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do objeto licitatório até sua aceitação definitiva.
- 7.1.6.3. A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Secretaria demandante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório.

### **7.2. Não poderão participar desta licitação:**

- 7.2.1. Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Camocim de São Félix-PE, durante o prazo da sanção aplicada;
- 7.2.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 7.2.3. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
- 7.2.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
- 7.2.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
- 7.2.6. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;
- 7.2.7. Empresa que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.2.8. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.2.9. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.2.10. Interessados que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 7.2.11. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

### **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**7.2.11.1.** Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação. As licitantes que estiverem em recuperação judicial devem, na fase de habilitação, apresentar o plano de recuperação já homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações a serem assumidas.

**7.2.12.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

**7.2.13.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

**7.3.** Como condição para participação na Concorrência Eletrônica, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) **Que não incorro nas condições do art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021;**
- b) Que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- d) Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- e) Que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- f) Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- g) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição Federal/88.
- h) Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 11º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- l) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOPERATIVA, conforme a Lei Complementar nº.123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. (  ) sim, ME; (  ) sim, EPP; (  ) não, outros enquadramentos.

**7.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

### 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

## TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

8.1. O licitante **deverá** enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e valor total.

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia;

8.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do Modelo da Proposta/Planilha de Orçamentária, conforme anexo deste Edital;

8.3. Os encargos trabalhistas acima declarados como inclusos na proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 dias**, a contar da data de sua apresentação, independente de declaração da licitante.

8.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

8.8. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma da Concorrência Eletrônica, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

### 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

**9.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**9.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública de Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.4.** Para classificação das propostas, deverão os licitantes anexar a planilha orçamentária, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário, valor unitário com BDI, total geral e desconto proposto por item.

**9.5.** Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas.

**9.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

### **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Projeto Básico e Planilhas.

10.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.11. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "ABERTO".

10.12. Do modo de disputa aberto seguirá a seguinte ordem de etapas:

10.13. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos;

10.14. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance que atenda às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao edital.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 03 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

### **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

10.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.28. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.29. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

### **11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os documentos declaratórios, incluindo a proposta, serão aceitos após o encaminhamento em campo do sistema ou por e-mail, a partir de endereço de correio eletrônico cadastrado no sistema e próprio do licitante. Havendo dúvida em relação à integridade do documento digital, poderá ser solicitada pelo agente de contratação a apresentação do original.

**11.2.** Os documentos originais eletrônicos devem ser assinados por meio de certificado digital pertencente à cadeia de chaves públicas ICP-Brasil e apresentados conforme item anterior;

**11.3.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**11.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**11.5.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**11.6.** No caso de empresas reunidas em consórcio, será admitido, para efeito de habilitação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

### **11.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**11.7.1.** Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**11.7.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**11.7.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**11.7.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**11.7.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**11.7.6.** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

### **11.8. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:**

Os documentos relativos as documentações fiscais só serão exigidas do licitante vencedor no momento da entrega proposta ajustada, sendo:

**11.8.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

**11.8.2.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**11.8.3.** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**11.8.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**11.8.5.** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**11.8.6.** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**11.8.6.1.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### **11.9. HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

**11.9.1.** Para a definição das exigências técnicas operacionais e profissionais a serem comprovadas pelas licitantes, foram utilizadas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, de forma simultânea, obtidas através da curva ABC de serviços e em consonância ao art. 67, § 1º, VI da Lei 14.133/2021. Assim, as atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo licitatório são as abaixo relacionadas:

### **11.9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:**

**11.9.2.1.** Certidão de Registro e quitação da empresa pelo Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREA, expedida na sede da licitante;

**11.9.2.2.** Comprovação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa prestou ou está prestando satisfatoriamente, mediante contrato, a prestação de serviços compatível com o objeto licitado, sendo consideradas para avaliação da similaridade dos serviços as seguintes parcelas de maior relevância técnica, comprovando os seguintes serviços:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PESO (%)
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	43,03	11,30
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	728,64	6,44
EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.457,27	5,28

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	710,28	4,61
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	m <sup>2</sup>	474,91	4,26
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	578,15	3,99
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	646,80	3,87
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PÉRFIS E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	74,70	3,65
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	710,28	3,34

### 11.9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

11.9.4. Certidão de Registro e quitação dos responsáveis técnicos pelo Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREA, expedida na sede da licitante

11.9.4.1. Deverá ser apresentado atestado(s) de capacidade técnico profissional, em nome do responsável técnico da empresa licitante, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo Conselho acima mencionado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação cujas parcelas de maior relevância técnica são os seguintes serviços e quantidade mínimas:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PESO (%)
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m <sup>3</sup>	43,03	11,30

## TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	728,64	6,44
EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1.457,27	5,28
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	710,28	4,61
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	m <sup>2</sup>	474,91	4,26
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	578,15	3,99
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	646,80	3,87
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PÉRFIS E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	74,70	3,65
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	710,28	3,34

### **11.10. DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS:**

**11.10.1.** A comprovação de vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), se dará através da apresentação de cópia ou original:

- a) Do Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria, devidamente arquivado no Registro próprio, se o(s) profissional(is) for(em) sócio(s) da Empresa Licitante; ou
- b) Do Contrato de Prestação de Serviços, que demonstre a identificação do profissional; ou
- c) Declaração da licitante de que o engenheiro preposto ou responsável técnico indicado irá compor o quadro técnico durante a execução do objeto, caso a proponente seja contratada pela entidade licitante; ou
- d) Da Ficha de Registro de Empregado (FRE) e do Contrato de Trabalho constante da Carteira Profissional, que demonstre a identificação do profissional.

### **11.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**11.11.1.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**12.14.1.1.1** Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

**11.11.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**;

**11.11.3.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**a. Sociedade Anônima (S/A):**

- a1) Publicados em Diário Oficial; ou
- a2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- a3) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

**b. Sociedades de Responsabilidade Limitada (LTDA):**

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou - Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

**c. Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte 'SIMPLES':**

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

**d. Sociedade criada no exercício em curso:**

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**e. Entidades sem fins lucrativos:**

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme caso, ou

- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme o caso.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

**11.11.4.** A documentação contábil apresentada deverá comprovar a sua efetiva escrituração perante o órgão competente, na forma e nos termos exigidos pela normatização pertinente.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**11.11.5.** As empresas Ltda., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamente assinadas e registradas no seu órgão competente;

**11.11.6.** As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

**11.11.7.** As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL e apresentarem suas demonstrações conforme o item a.3, deverão, em fase de diligência realizada pelo agente de contratação, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

**11.11.8.** Se NÃO legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do SPED CONTÁBIL e que não estão sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, poderão apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas empresas deverão apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com o item a.3;

**11.11.9.** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade- CRC;

**11.11.10.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**11.11.11.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

**11.11.12.** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{array}{l}
 \text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{array}$$

**11.11.13.** Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação, para cada lote que a licitante participar, somando-se os valores dos lotes em caso de

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

participação em mais de um, mediante apresentação dos documentos contábeis. Tal percentual será aferido apenas em relação ao último exercício contábil da empresa, por se considerar o atual.

**11.11.13.1.** Em se tratando de empresas reunidas em consórcio, o Patrimônio Líquido a ser comprovado deverá ser igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor referencial da contratação, conforme disposto no § 1º do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

**11.11.14.** Caso o licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico financeira para todos os lotes em que seja classificado provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração definir, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote, os respectivos lotes para os quais o licitante será habilitado.

**11.11.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte, apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

**11.11.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**11.11.17.** Será inabilitado a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**11.11.18.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

**11.11.19.** Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de **90 (noventa) dias** contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

**11.11.20.** Verificado o atendimento de todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos, a licitante será DECLARADA VENCEDORA do certame.

**11.11.21.** O Sistema lavrará ata circunstanciada da reunião, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Agente de Contratação.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**11.11.22.** Após a fase recursal, o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com a LICITANTE VENCEDORA, no sentido de se obter o melhor preço para a Administração.

### 12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de Cadastramento de fornecedor, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

12.2. Constatada a existência de sanção que impeça a participação ou contratação, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3 Verificadas as condições de participação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 12.4.1 Contiver vícios insanáveis;
- 12.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
- 12.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação;
- 12.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 12.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme §4º do artigo 59 da Lei 14.133/2021.

- 12.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligenciado Agente de Contratação, que comprove:
  - 12.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 12.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.6. A Proposta ajustada deverá ser encaminhada pelo licitante por meio de campo próprio no sistema no prazo estipulado pelo Agente de Contratação, após solicitação fundamentada, contado da solicitação do Agente de Contratação, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Agente de Contratação no momento da aceitação do lance vencedor e deverá:

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

**12.6.1.** ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal.

**12.6.2.** apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor, observando as condições previstas no Projeto Básico;

**12.6.3.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**12.6.4** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**12.6.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**12.6.7.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, conforme art. 12, II da Lei nº 14.133/2021.

**12.6.8.** Caso o valor unitário tenha mais de duas casas decimais estas serão eliminadas e valor global ajustado.

**12.7** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**12.8. Juntamente com a proposta vencedora deverão ser encaminhados os documentos relativos à regularidade fiscal e GARANTIA ADICIONAL a seguir:**

### 12.8.1. GARANTIA ADICIONAL

**12.8.2.** O licitante vencedor cujo valor global da proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, será exigida, para a assinatura do contrato, **prestação de garantia adicional**, dentre as modalidades previstas neste instrumento convocatório, igual à diferença entre o valor equivalente a 85% do valor orçado pela administração e o valor da proposta.

**12.8.3** A Contratada deverá prestar garantia de execução do contrato, em até de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do instrumento contratual, em importância equivalente a 3,0% (três por cento) do valor global do contrato, devendo ter prazo de validade igual ou superior ao prazo do contrato em qualquer das modalidades a seguir indicadas:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

12.9. Em caso de escolha da modalidade prevista no inciso II da cláusula anterior (seguro-garantia), o prazo para apresentação da referida garantia deverá ser no máximo 01 (um) mês antes da assinatura do contrato, nos termos do §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

12.10. O prazo de vigência da apólice deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.11. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

12.12. A garantia mencionada servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo inclusive pelas multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes do inadimplemento. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá proceder a respectiva reposição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificado.

12.13. A garantia de execução será devolvida através de requerimento da CONTRATADA, mediante a apresentação do termo circunstanciado do recebimento dos serviços.

12.14. Caso a CONTRATADA apresente a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo fornecido pela Prefeitura.

12.15. A Garantia em dinheiro deverá ser prestada, em favor do Município de Camocim de São Félix, no Banco, Agência e Conta fornecida pela Prefeitura.

12.16. Na hipótese de garantia ser prestada em cheque esta apenas será considerada após a compensação deste.

### **13. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** Durante as fases de julgamento de Proposta e de habilitação, o Agente de Contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

**13.2.** Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- atualização de documentos cuja validade tenha expirado;
- comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

**13.3.** Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado ou qualquer outro documento ou informação exigida não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

**13.4.** Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

### **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**13.5.** A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Agente de Contratação a fazer exigências novas não previstas no edital.

**13.6.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema da **Bolsa Nacional de Compras – BNC**, ou para o e-mail indicado no Preâmbulo deste Edital no caso de funcionalidade técnicas não permitam a anexação no referido sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, se outro prazo não for fixado pelo Agente de Contratação, observado em todos os casos os princípios da celeridade processual e o interesse público.

**13.7.** Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema BNC, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**14.1.** Os esclarecimentos de dúvidas quanto a este Edital e seus anexos poderão ser solicitados por qualquer pessoa até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser feitos em campo próprio do sistema de disputa.

**14.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**14.3.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**14.4.** O Agente de Contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

### **15. DOS RECURSOS**

**15.1** O Agente de Contratação declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**15.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**15.2.1** Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

**15.2.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

15.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.2.4 Decorrido o prazo de razões e contrarrazões, será publicada a decisão no Diário Oficial do Município. Na decisão poderá ser informada a data de sessão de continuidade.

15.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4 Após a fase recursal, o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com a LICITANTE VENCEDORA, no sentido de se obter o melhor preço para a Administração.

15.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital, ou mediante envio de forma digitalizada, mediante solicitação.

### **16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

16.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

**16.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**16.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2.A Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou publicação em diário oficial do município, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no licitar digital ou da proposta/documentação de habilitação apresentada nos autos pela licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1. A garantia de execução para a presente contratação está prevista no Projeto Básico e Minuta do Contrato anexo a este Edital.

### 19. SEGURO DA OBRA OU SERVIÇO

19.1. As disposições relativas ao Seguro da Obra da presente contratação estão previstas no Projeto Básico e Minuta do Contrato anexo a este Edital.

### 20. DO CONTRATO

20.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade e vigência encontram-se no Projeto Básico, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital.

### 21. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

21.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual e reequilíbrio econômico-financeiro estão estabelecidas no Projeto Básico na minuta do contrato, anexo a este edital.

### 22. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

22.1. Os prazos relativos à vigência e execução do contrato oriundos deste certame, estão estabelecidos no Projeto Básico e Minuta do contrato, anexo a este edital.

### 23. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

### 24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**24.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

### **25. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**25.1.** Será admitida a subcontratação do objeto de serviços aludidos, nos moldes abaixo delineados:

**25.1.1.** A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte do objeto desta licitação, para todos os itens até o limite máximo de 25% (vinte cinco por cento) do objeto.

**25.1.2.** A contratada deverá fornecer informações da subcontratada para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação.

**25.1.3.** O Contratado originário deve submeter à apreciação da Contratante o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder a exigida para habilitação nesta licitação;

**25.1.4.** A Contratada fica responsável pela subcontratação;

**25.1.5.** A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

**25.1.6.** A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

**25.1.7.** A Subcontratante e a Subcontratada deverão celebrar o Contrato de subcontratação, no qual a Contratante comparecerá na condição de interveniente anuente.

**25.1.8.** O pagamento será efetuado diretamente ao Contratado Originário.

**25.2.** Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

### **26. DO PAGAMENTO**

**26.1.** As condições acerca da realização dos pagamentos decorrentes da execução do contrato deste certame estão estabelecidos na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

### 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. As regras acerca das penalidades são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

### 28. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

28.1. As hipóteses relacionadas à extinção do contrato são aquelas previstas na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

### 29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 e da Lei nº 14.133/2021.

29.2. A anulação da Concorrência Eletrônica induz à do contrato.

29.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. A participação da licitante neste certame implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

29.6. Em caso de divergência entre o Projeto Básico e o Edital de Licitação, prevalece o Projeto Básico, exceto se houver manifestação em contrário do Agente de Contratação, devidamente formalizada.

29.7. Em caso de divergência entre o Projeto Básico e as Planilhas Orçamentárias, estas devem prevalecer, exceto se houver manifestação em contrário do Agente de Contratação, devidamente formalizada.

29.8. Em caso de divergência entre o Sistema e o Edital, prevalece o Edital.

29.9. Em caso de comprovação de que o serviço prestado difere em qualquer aspecto do serviço contratado, a Contratante poderá exigir a correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má prestação do serviço tem lhe causado.

29.10. A contratada fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

29.11. O Agente de Contratação não se responsabilizará por informações que não lhe forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com o edital.

**29.12.** O Agente de Contratação poderá, em qualquer fase desta licitação, solicitar parecer(es) técnico(s) ao quadro de pessoal do Município de Camocim de São Félix/PE, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas ao Órgão, visando subsidiar a tomada de decisão no âmbito deste certame.

**29.13.** Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria.

**29.14.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Camocim de São Félix/PE, com exclusão de qualquer outro.

**29.15.** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço <http://bnc.org.br/>, no Portal da Transparência deste Município (<https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br>), podendo ser requisitado através do e-mail: [cpl.camocimsfelix@gmail.com](mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com), e, ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na no Departamento de Licitações e Contratações de Camocim de São Félix/PE, localizada na Praça São Félix, nº 20, centro, Camocim de São Félix-PE, no horário das 08h00min às 13h00min. No caso de retirada do Edital e anexos na referida Comissão, a interessada deverá apresentar CD-Rom ou equivalente, a fim de que seja procedida sua transcrição por cópia.

Camocim de São Félix (PE), 15 de julho de 2024.

**Sérgio Luiz Vieira**  
**Presidente da Comissão de Contratação**



## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

### ANEXO II

#### MODELOS DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

**AO**  
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**  
**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_2024 – PMC**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SDS/\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

**DECLARA** que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**DECLARA** que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

**DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

**DECLARA** que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

LOCAL E DATA  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

☞ \_\_\_\_\_  
**Nome, Ass. e CNPJ.**

**Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.**

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

### ANEXO III

#### MINUTA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2024.

Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_/2024.

Contrato nº \_\_\_\_/2024.

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE E A EMPRESA \_\_\_\_\_ NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:**

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Félix, nº 20, Centro, CEP 55.665-000, Município de Camocim de São Félix-PE, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/0001-xx, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **George do Carmo Bezerra**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade (Camocim de São Félix/PE), e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº \_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_, nesta ato representada por seu sócio - gerente \_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_, no final subscrito, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo como Processo Licitatório realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2024** e, ainda, de acordo com a proposta de preços da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E FUNDAMENTOS DO CONTRATO**

1.1. O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) nova unidade escolar, localizada na Av. Coronel José Bezerra da Silva, centro da cidade de Camocim de São Félix – PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo do Edital**, sendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

1.2. Este contrato reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis e pela **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2024**, sendo executado sob o regime de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

1.3. Os Serviços/Obras, objeto deste contrato, deverão ser executados em total observância às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às Especificações, Memorial Descritivo e Plantas contidas no Projeto Básico.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1. O Integram este contrato, como se aqui estivessem transcritos, os documentos abaixo relacionados, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0\_\_/2024**, bem como referido Edital, que é recebido como se transcrito aqui fosse;

2.1.2. **Projeto Básico completo, de detalhes e de especificações;**

2.1.3. Demonstrativo do Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;

2.1.4. Cronograma Físico – Financeiro;

2.1.5. Composições e Plantas.

2.2. Os documentos referenciados no item anterior e seus sub-itens são considerados suficientes, para em complemento a este contrato, definir sua extensão e intenção e desta forma reger a perfeita e integral execução dos serviços dentro do mais alto nível técnico independentemente de transcrição ou anexação dos mesmos ao contrato.

2.3. Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos acima mencionados à exceção do descrito no **sub-item 2.1.1** e as disposições deste Contrato, prevalecerão sempre o disposto neste último e em caso de divergência entre os citados documentos prevalecerá aquele de emissão mais recente.

2.4. A partir da assinatura do presente contrato, passam a ser aplicáveis todas as correspondências, de reunião, deliberações constantes do Diário de Obra que vierem a ser realizadas e devidamente assinadas por representantes legítimos das partes, sendo pelo MUNICÍPIO, o Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, desde que estritamente condizentes com o objetivo deste contrato e não impliquem em alteração do mesmo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de **XXX** (\_\_\_\_\_) dias, contados a partir da sua assinatura, contemplando o prazo para expedição de execução, recebimento provisório e definitivo da obra.

3.2. O prazo para a execução dos serviços será de **XXX** (\_\_\_\_\_), contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Município de Camocim de São Félix/PE, que será expedida em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, nos moldes do cronograma físico financeiro anexado ao bojo do presente certame, podendo ser prorrogado na forma do art. 111, da Lei Federal 14.133/21, por trata-se de serviço de escopo predefinido.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**4.1.** O **VALOR GLOBAL** do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), inclusos todos os impostos e demais encargos incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do objeto deste contrato inclusive os trabalhistas, sócios previdenciários e securitários.

**4.2.** No valor contratado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a prestação dos serviços, objeto deste contratado.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

#### **5.1. Medições dos Serviços:**

- a.** A medição dos serviços será mensal, realizada pela equipe técnica do Município de Camocim de São Félix/PE, mediante emissão de boletins de medição e acompanhado das respectivas Memórias de Cálculo;
- b.** Após a emissão do Boletim de Medição e aprovação da Contratante e Contratada, esta emitirá a respectiva Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela Fiscalização do CONTRATANTE, onde deverá constar, rigorosamente, as seguintes informações:
  - Modalidade e o número da Licitação;
  - Número do Contrato;
  - Objeto do Contrato;
  - Número do Cadastro Específico do INSS-CEI;
  - Número da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
  - Número do Boletim de Medição.
  - Relatório fotográfico contendo, no mínimo, quatro fotos dos serviços executados no período.

#### **5.2. Condições de Pagamento:**

- 5.2.1** - O pagamento ocorrerá por prazo não superior a 30 (trinta dias) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em reais;
- 5.2.2** - Somente poderão ser considerados, para efeito de pagamento, os serviços efetivamente executados pela Contratada e atestado pelo Contratante, através do fiscal do contrato e estar de acordo com o Projeto Básico, demais anexos e com o contrato;
- 5.2.3** - A cada pagamento será verificada a regularidade com o FGTS, INSS, e demais impostos, tributos e encargos devidos;
- 5.2.4** - O pagamento da primeira medição fica condicionado à apresentação, pela Contratada da ART/RRT (Anotação ou Relatório de Responsabilidade Técnica) e demais licenças imprescindíveis à execução da obra, excetuando-se aquelas de responsabilidade da Contratante;
- 5.2.5** - A nota fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada, substituída ou complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.
- 5.2.6** - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).
- 5.2.7** - Para efeito do Cronograma de Desembolso Máximo, será utilizado o Cronograma Físico-Financeiro com Margem de liquidação e pagamento superior em até 10% previsto por etapa.

### **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

### 6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE REAJUSTE

6.1. Na hipótese de a execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de **12 (doze) meses** da apresentação da proposta, desde de que haja pedido tempestivo da Contratada, e sem que a culpa recaia sobre a CONTRATADA, os preços contratuais poderão ser reajustados, obedecendo ao Índice Nacional da Construção Civil – INCC de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme fórmula abaixo transcrita:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$  onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado

I<sub>0</sub>= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato

I<sub>i</sub>= Índice de preço referente ao aniversário da proposta

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

§ 1º. Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice correto.

§ 2º. O reajustamento será precedido de requerimento formal da contratada, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade. O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

§ 3º. O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes.

§ 4º. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§ 5º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo

§ 5º. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Todos os valores financeiros a serem pagos, decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO  
SUB UNIDADE: FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0120.1167.000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU  
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0120.1154.000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO  
SUB UNIDADE: COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0120.2110.000 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB – VAAF 30%  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO  
SUB UNIDADE: COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0120.2117.000 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB – VAAR 30%.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO  
SUB UNIDADE: COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0120.2113.000 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB – VAAT – DESPESAS DE CAPITAL - 15%.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**8.1.** A CONTRATADA, para execução dos serviços objeto desta licitação, prestará no ato da assinatura do contrato, em favor da CONTRATANTE, garantia fixada em **5% (cinco por cento) do valor do contrato**, nos termos do artigo 98 da Lei nº 14.133/2021, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, do diploma legal citado.

§ 1º. O valor da garantia a ser prestada corresponde à **R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXX)**.

§ 2º. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato. (Art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

§ 3º. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (Art. 119, da Lei nº 14.133/2021).

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

§ 4º. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a execução do contrato e por \_\_\_\_\_ dias após o término da vigência contratual, e permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

§ 5º. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

§ 6º. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

§ 7º. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

§ 8º. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante ao Contratado. e
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

§ 9º. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

§ 10. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

§ 11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

§ 12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

§ 13. Caso a garantia seja mediante títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

§ 14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

§ 15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

§ 16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

§ 17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

§ 18. Caso a garantia seja mediante títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

§ 19. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

§ 20. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

§ 21. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

§ 22. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

§ 23. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

§ 24. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

### 9. CLÁUSULA NONA - RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

- a) **Provisoriamente:** serão recebidos os serviços pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação por escrito da CONTRATADA, informando da conclusão. Para este recebimento será verificado o atendimento das especificações, quantidades, qualidade dos serviços, cumprimento dos prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) **Definitivamente:** após o recebimento provisório, será verificada a integridade da obra e realizados testes de aceitação dos serviços, bem como, o cumprimento de todas as exigências contratuais. Em sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, por técnico/gestor designado pelo CONTRATANTE, em até 60 (sessenta) dias, contados do aceite provisório.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

9.2. Durante o período de aceite provisório/definitivo, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento do objeto contratual, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados a Administração Pública ou a terceiros, bem como deverá reparar prontamente sob suas expensas qualquer falha construtiva ou de funcionamento verificada;

9.3. Na hipótese de os serviços apresentarem irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

9.4. Enquanto a obra não for recebida definitivamente, os pagamentos e eventuais saldos ficarão suspensos.

9.5. Sendo finalizada a obra e recebida definitivamente, a administração poderá fornecer atestado de capacidade técnica à licitante executora da obra, porém o Contratado fica responsável pela obra, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE**

10.1. Caberá à Contratante:

- I - Efetuar a gestão do contrato, determinando o serviço a ser executado e exercendo o efetivo acompanhamento de sua execução;
- II - Solicitar a execução dos serviços, definindo claramente os requisitos técnicos, administrativos e financeiros relativos ao serviço objeto da contratação;
- III - Homologar os serviços prestados, de acordo com os requisitos preestabelecidos na solicitação feita, atestando as respectivas faturas;
- IV - Fornecer à CONTRATADA os elementos básicos, especificações e instruções complementares, suficientes e necessários à respectiva execução;
- V - Fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- VI - Efetuar o pagamento dos serviços nos prazos estabelecidos no cronograma físico - financeiro, mediante a apresentação dos documentos hábeis para prática de tal ato;
- VII - Caberá à CONTRATANTE emitir a Ordem de Serviço à CONTRATADA para execução das obras e serviços de engenharia indicados na licitação;
- VIII - Aceitar, para fins de pagamento, os serviços bem executados e rejeitar os serviços que não estejam de acordo com o projeto, exigindo da CONTRATADA a substituição, reparo ou refazimento daquilo que for rejeitado;
- IX - Conferir e atestar a exatidão das faturas correspondentes às medições de serviços executados, encaminhando-as para pagamento;
- X - Determinar o afastamento do pessoal da CONTRATADA, mobilizado para a execução dos serviços, em caso de conduta imprópria, de acordo com os critérios definidos em Lei.

### **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

XI - Analisar e aprovar a programação de atividades elaborada pela CONTRATADA;

XII - Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, com relação a qualquer aspecto ligado ao objeto do Contrato.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1.1. Independente do que está definido no Projeto Básico caberá ainda a Contratada a realização das seguintes atividades:

I - A Contratada deverá apresentar, no prazo de até 03 (três) dias úteis, os cronogramas e prazos para atendimento da Secretaria de Infraestrutura, conforme os serviços definidos na "Ordem de Serviço – OS" e no Projeto Básico;

II - As etapas constantes no cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, devem ser elaboradas conforme o modelo disponibilizado na planilha orçamentária e em consonância com a ordem de serviço;

III - Submeter à aprovação da Prefeitura, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico, conforme exigências da própria Prefeitura, que, porventura, venha a substituir o profissional originalmente indicado;

IV - Submeter à FISCALIZAÇÃO, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de sua execução;

V - Os ensaios, testes e demais provas exigidas por Normas técnicas oficiais para a boa execução dos serviços, controle e qualidade dos insumos e partes dos serviços, serão encargos da Contratada, sem ônus adicional à PREFEITURA;

VI - A contratada deverá entregar à contratante a relação de todos os representantes ou prepostos que terão qualquer tipo de vinculação com os serviços contratados, objetivando manter a qualidade técnica dos serviços a serem executados;

VII - A contratada deverá elaborar relatório fotográfico durante toda a execução dos serviços;

VIII - A contratada deverá responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos;

IX - A contratada deverá manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e seus anexos;

X - Correrão, exclusivamente por conta da empresa contratada, todas as despesas com relação à manutenção e administração dos serviços, sendo responsável em relação aos seus empregados por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras obrigações que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

- XI - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- XII - Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços;
- XIII - No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante vencedora, formular imediata comunicação escrita à PREFEITURA de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;
- XIV - Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- XV - Permitir, aos técnicos da PREFEITURA, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com os serviços;
- XVI - Comunicar à PREFEITURA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- XVII - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela FISCALIZAÇÃO e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;
- XVIII - A contratada, antes do início de qualquer atividade relacionada com os serviços, deverá ter obrigatoriamente o conhecimento total e perfeito da planilha contratada, das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico, do estabelecimento nas normas técnicas pertinentes, assim como das condições do local onde serão executados os serviços;
- XIX - Realizar as intervenções necessárias dentro dos prazos e requisitos previstos no Plano de Ação proposto pela Secretaria de Infraestrutura;
- XX - Utilizar obrigatoriamente Livro de Ocorrências;
- XXI - Responsabilizar-se pela logística, tanto de equipes, veículos e materiais, de forma a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;
- XXII - Responsabilizar-se pelo confinamento e descarte dos resíduos retirados, transporte e disposição final em área a ser definida pela Fiscalização, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;
- XXIII - Adotar de todas as medidas de segurança, em consonância com a Norma Regulamentadora nº 18 que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, publicada através da Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e posteriores alterações e atualizações publicadas através da Portaria DSST nº 02 de 20 de maio de 1992, das Portarias SSST nº 04 de 04 de julho de 1995, nº 07 de 03 de março de 1997, nº 12 de 06 de maio de 1997, nº 20 de 17 de abril de 1998 e nº 63 de 28 de dezembro de 1998, das Portarias SIT nº 30 de 13 de dezembro de 2000 e de 20 de dezembro de 2001, nº 13 de 09 de julho de 2002, nº 114 de 17 de janeiro de 2005, nº 157 de 10 de abril de 2007, nº 15 de 03 de julho de 2007, nº 40 de 07 de março de 2008 e nº 201 de 21 de janeiro de 2011 e nº 644, de 09 de maio de 2013 bem como com as demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho, bem como com as demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho;
- XXIV - Manter sistema de comunicação via celular e e-mail atualizados, permitindo assim maior agilidade nos atendimentos de urgência e Fiscalização;

### **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

XXV - Toda mão-de-obra da Contratada deverá se apresentar uniformizada e aparelhada. Deverá ser fornecido pela Contratada EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC para cada operário, observadas as Normas do Ministério do Trabalho;

XXVI - Deverão ser feitos exames de saúde e utilizados os EPI e EPC, com o devido treinamento de uso dos equipamentos individuais de segurança do trabalho e das operações a serem realizadas;

XXVII - A Contratada se sujeitará, sem quaisquer restrições, aos cronogramas e prazos de atendimento pré-estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura e conforme os serviços definidos na "Ordem de Serviço – OS".

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTATAÇÃO**

12.1. Será admitida a subcontratação do objeto de serviços aludidos, nos moldes abaixo delineados:

12.2. A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte do objeto desta licitação, para todos os itens até o limite máximo de 25% (vinte cinco por cento) do objeto.

12.3. A contratada deverá fornecer informações da subcontratada para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação.

12.4. O Contratado originário deve submeter à apreciação da Contratante o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder a exigida para habilitação nesta licitação;

12.5. A Contratada fica responsável pela subcontratação;

12.6. A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

12.7. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

12.8. A Subcontratante e a Subcontratada deverão celebrar o Contrato de subcontratação, no qual a Contratante comparecerá na condição de interveniente anuente.

12.9. O pagamento será efetuado diretamente ao Contratado Originário.

12.10. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:
- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III. Der causa à inexecução total do contrato;
  - IV. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
  - V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - XII. Praticar atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.2.2 Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

13.2.4 Multa:

13.2.4.1 Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

13.2.4.2 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.

13.2.4.3 Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.

13.2.4.4 Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

13.2.4.5 Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

13.2.4.6 Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

13.3 O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.4 A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

13.5 Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

13.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

13.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

13.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

13.10.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.10.2 As peculiaridades do caso concreto;

13.10.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.10.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

13.10.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

13.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

13.13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

13.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO**

14.1. A extinção do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

14.2 Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.3.3 Indenizações e multas.

14.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

14.6 O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

14.7 Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

14.8 Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

14.8.1 A garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021);

14.8.2 Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

14.9 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021).

14.10 O contratante poderá ainda:

14.10.1 Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria;

14.10.2 Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

14.11 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento, conforme o caso, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei n.º 14.333, de 2021.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

## TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

**15.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

**16.1.** A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme estabelece o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS AGENTES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**17.1** Nos termos do art. 117 da lei federal 14.133/2021, será (ão) designado (s) o (s) Fiscal (is) para acompanhar a fiscalização e execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, e se os procedimentos se desenvolvem de acordo com a legislação pertinente.

**17.1.1** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 a Lei nº 14.133/2021.

**17.1.2** A Prefeitura indicará membro da sua equipe para atuar como Fiscal da Operação, este preposto terá como principal atividade, em conjunto com a Contratada e respeitando-se os limites deste edital e seus anexos, o acompanhamento e fiscalização dos processos operacionais.

**17.1.3** Para a Gestão do Contrato, que terá o papel de interlocutor entre a Prefeitura e a Contratada, cabe fiscalizar, ajustar, aprovar, corrigir, autorizar, aplicar penalidades quando necessárias e todas as demais deliberações necessárias para a gestão efetiva do contrato.

**17.1.4** A função de gestão e fiscalização do contrato recairá sobre servidores da Contratante.

**17.1.5** O Fiscal do Contrato agirá de forma ativa e preventiva, observando o cumprimento, pela Contratada, de todas as regras previstas contratualmente, além de buscar os resultados esperados do pacto com redução efetiva das inconsistências nos procedimentos de sua execução e, ainda, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e encaminhar informações ao gestor do contrato.

**17.1.6** O Gestor do Contrato irá controlar o processo referente ao contrato, zelando para que constem todos os documentos relativos à contratação, tais como: edital, projeto básico, termos de contrato, nota de empenho, portarias de nomeação/alteração de fiscal do contrato sempre que ocorrerem, termos aditivos, termos de

apostilamento, empenhos, documentos fiscais, liquidações, obrigatoriedade de retenção na fonte dos tributos, entre outros.

17.1.7 A Contratante designará como Gestor de Contrato o servidor a seguir identificado:

- NOME: xxxxxx
- MATRÍCULA: xxxx
- FUNÇÃO: xxxxxx

17.1.8 A Contratante designará como Fiscais de Contrato os servidores a seguir identificado:

- NOME: Aerton Magno Nepomuceno
- FUNÇÃO: Consultor Técnico

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DESPESAS DO CONTRATO**

**18.1.** Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Único:** Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do Contrato, conforme preconizado no art. 121, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

**19.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS TOLERÂNCIAS**

**20.1.** Quaisquer tolerâncias entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**21.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento.

### **22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**22.1.** A documentação técnica referente à obra deverá ser entregue pela CONTRATADA na sede da Prefeitura de Camocim de São Félix/PE.

**22.2.** O CONTRATADO poderá participar das reuniões sobre o andamento da obra, através de um único representante devidamente credenciado.

**22.3.** A permissividade de subcontratação de serviços acessórios dependerá da prévia autorização expressa do MUNICÍPIO.

### **23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO**

**23.1.** É eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam as partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias impressas de igual teor e forma, para um só efeito e todos os fins de direito.

Camocim de São Félix (PE), ..... de ..... de 2024.

**George Do Carmo Bezerra**  
-Prefeito –  
Município de Camocim de S. Félix  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Razão Social:  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF N°

\_\_\_\_\_  
CPF N°

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**



## **CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL**

### **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO**

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

---



**CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL**

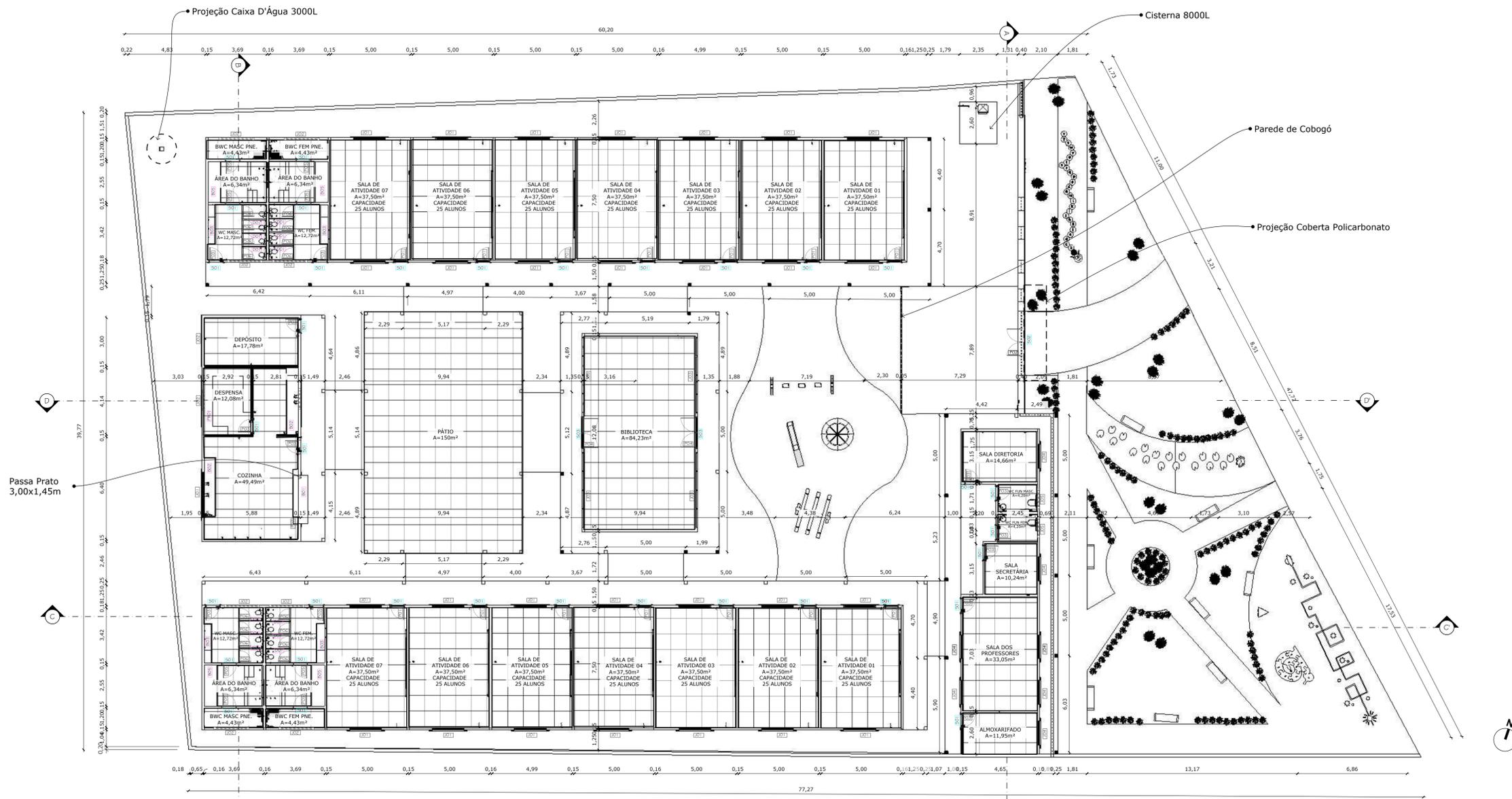
## **PROJETO BÁSICO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR,  
LOCALIZADA À AV. CORONEL JOÃO BEZERRA DA SILVA, CENTRO, NO  
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE**

**JULHO 2024**

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

---



QUADRO DE ESQUADRIAS					
TABELA DE ESQUADRIAS (PORTAS)					
NOME	MEDIDAS (LARGURAxALTEURA)	DESCRIÇÃO	MATERIAL	ABERTURA	QUANTIDADE
P1	0,90x2,10	Kit Porta de Madeira Lisa (1 Folha)	MADEIRA	GIRO	14UN
P2	4,00x2,75	Porta de Ferro (4 Folhas, sendo 2 Fixas e 2 de Giro)	FERRO	GIRO	01UN
P3	0,90x2,10	Kit Porta de Madeira Lisa (1 Folha)	MADEIRA	GIRO	13UN
P4	2,00x2,10	Porta de Vidro Transparente (2 Folhas)	VIDRO	CORRER	02UN
P5	0,90x2,10	Porta de Alumínio Branco (1 Folha)	ALUMÍNIO	GIRO	04UN
P6	0,90x1,00	Porta de Madeira Lisa (1 Folha)	MADEIRA	GIRO	16UN
P7	3,00x1,45	Kit Porta de Alumínio Branco (1 Folha) PASSA PRATO	ALUMÍNIO	ENROLAR	01UN

TABELA DE ESQUADRIAS (JANELAS)					
NOME	MEDIDAS (SANGRIAxALTEURAxPROFUND.)	DESCRIÇÃO	MATERIAL	ABERTURA	QUANTIDADE
J1	2,00x1,20x1,10	Janela de Vidro Transparente Com Alumínio Branco (2 Folhas)	VIDRO	CORRER	57UN
J2	2,00x0,40x1,70	Janela de Vidro Transparente Com Alumínio Branco	VIDRO	MAXIM-AR	11UN
J3	4,70x1,50x0,60	Janela de Vidro Transparente Com Alumínio Branco	VIDRO	MAXIM-AR	04UN
J4	1,50x1,20x1,10	Janela de Vidro Transparente Com Alumínio Branco (2 Folhas, sendo 1 fixa e 1 de correr)	VIDRO	CORRER	07UN
J5	1,00x0,40x1,70	Janela de Vidro Transparente Com Alumínio Branco	VIDRO	MAXIM-AR	02UN

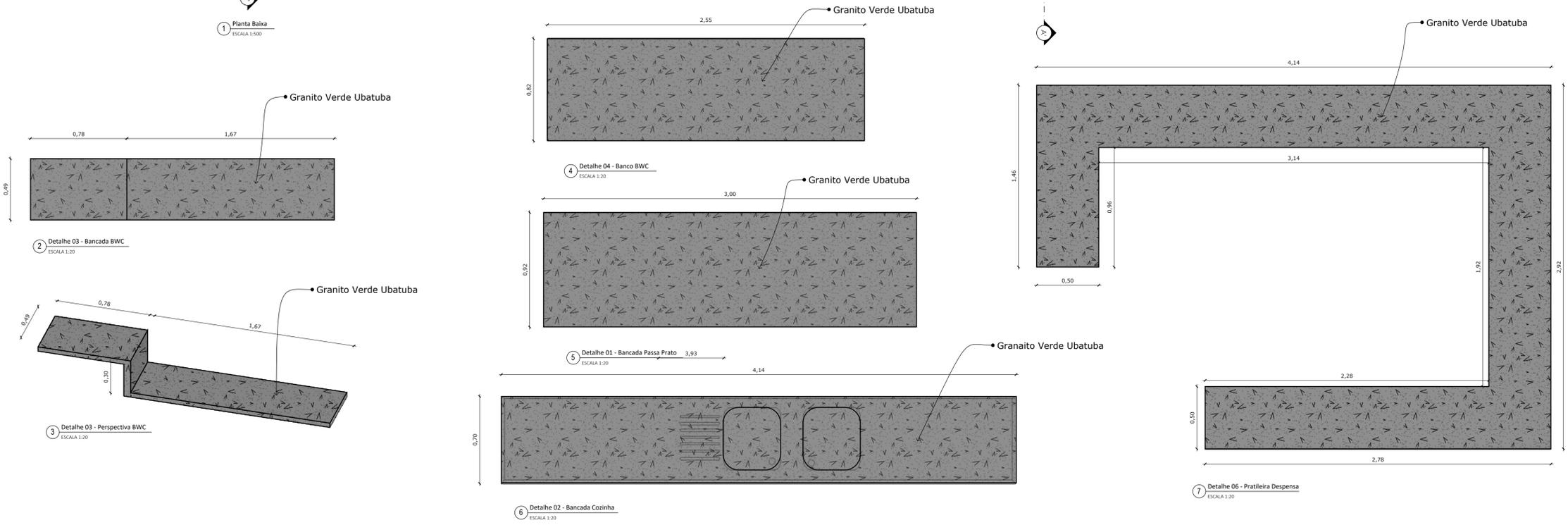
**OBS:** Todas as Janelas são acompanhadas com Grade em Metalon 20x20, pintada na cor Branco.

TABELA DE GRANITO					
NOME	MEDIDAS	DESCRIÇÃO	MATERIAL	AMBIENTE	QUANTIDADE
<b>SOLEIRA</b>					
S01	0,90x0,15	GRANITO VERDE UBATUBA	GRANITO VERDE UBATUBA	Em todas as Portas	31UN
S02	4,00x0,15	GRANITO VERDE UBATUBA	GRANITO VERDE UBATUBA	Portão de Entrada	01UN
S03	2,00x0,15	GRANITO VERDE UBATUBA	GRANITO VERDE UBATUBA	BIBLIOTECA	02UN
<b>BANCADA</b>					
B01	DET 01	BANCADA DE GRANITO	GRANITO VERDE UBATUBA	COZINHA	01UN
B02	DET 02	BANCADA DE GRANITO	GRANITO VERDE UBATUBA	COZINHA	02UN
B03	DET 03	BANCADA DE GRANITO	GRANITO VERDE UBATUBA	BWC'S	04UN
B05	DET 04	BANCO DE GRANITO	GRANITO VERDE UBATUBA	BWC'S	04UN
<b>DIVISÓRIAS</b>					
D01	DET 05	DIVISÓRIA DE GRANITO	GRANITO VERDE UBATUBA	BWC'S	12UN
<b>PRATILEIRA</b>					
PRO1	DET 06	PRATILEIRA DE GRANITO	GRANITO VERDE UBATUBA	COZINHA	03UN

QUADRO DE REVESTIMENTO		ÁREA
DESCRIÇÃO		
Revestimento Cerâmico 10x10 na cor Branco		34,50m²
Revestimento Cerâmico 10x10 na Cor Verde		430,10m²
Revestimento Cerâmico 10x10 na Cor Azul		485,22m²
Revestimento Cerâmico 50x50 na cor Branco		1772,03m²

TODOS OS PILARES SÃO 20X20



CONTRATANTE:  
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

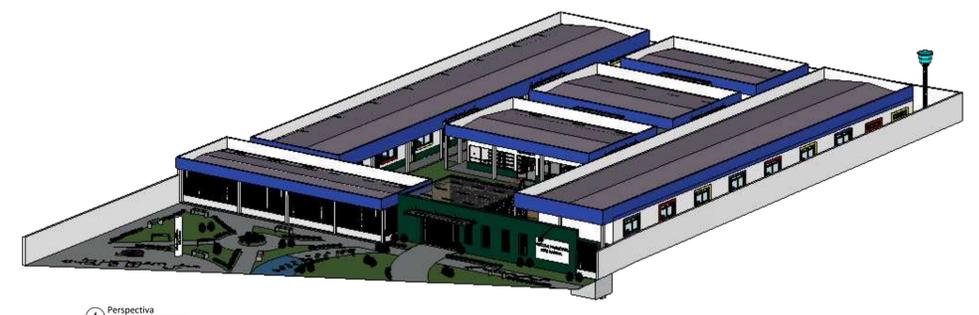
ASSUNTO:  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix-PE.

ENDEREÇO:  
RUA JOAO BEZERRA DA SILVA, 388 CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE.

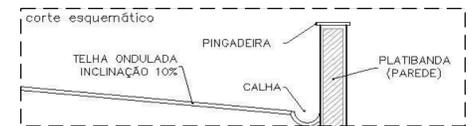
CONTEÚDO:  
Planta Baixa

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DATA: 12/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA PRANCHA:  
CREA: 1.801.682.45-3 D/PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO  
AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA-58497730453  
Assinado de forma digital por AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA-58497730453  
Data: 2024.07.12 15:33:40 -03'00'



4 Perspectiva  
ESCALA 1:300

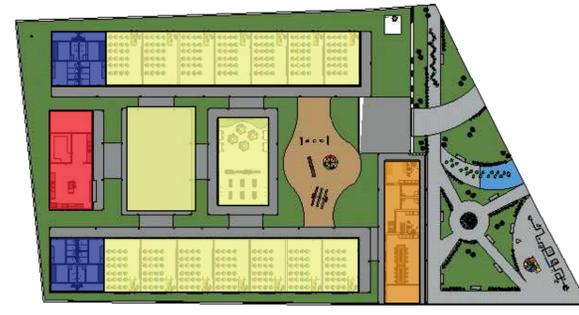


5 Corte Esquemático  
SEM ESCALA

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
ÁREA VERDE INTERNO	574,77m²
ÁREA VERDE EXTERNO	222,15m²
ÁREA TRATADA	127,42m²
ÁREA CONSTRUÍDA	1.454,19m²
ÁREA DO TERRENO	2.811,58m²
PASSEIO	m²
PISO PAVER (JARDIM EXTERNO)	286,59m²

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	ÁREA (m²)
C1	COBERTA POLICARBONATO	6,60x1,40	8,45m²
C2	COBERTA POLICARBONATO	7,90x7,43	58,70m²
C3	COBERTA POLICARBONATO	4,70x1,08	4,65m²
C4	COBERTA POLICARBONATO	4,66x1,72	7,45m²
C5	COBERTA POLICARBONATO	5,03x1,58	6,85m²
C6	COBERTA POLICARBONATO	4,90x2,37	11,15m²

DESCRIÇÃO	AMBIENTE	QUANT.	METRAGEM POR AMBIENTE	METRAGEM TOTAL
APRENDIZAGEM	SALA DE ATIVIDADES	14UN	37,50m²	525m²
	BIBLIOTECA	01UN	84,23m²	84,23m²
	PÁTIO	01UN	150m²	150m²
SERVIÇOS	COZINHA	01UN	49,49m²	49,49m²
	DESPENSA	01UN	12,08m²	12,08m²
	DEPÓSITO	01UN	17,78m²	17,78m²
ADMISTRAÇÃO	SECRETARIA	01UN	10,24m²	10,24m²
	SALA DOS PROFESSORES	01UN	33,05m²	33,05m²
	SALA DIRETORIA	01UN	14,66m²	14,66m²
	BWC FUNCIONARIOS	02UN	4,20m²	8,40m²
HIGIENE	ALMOXARIFADO	01UN	11,95m²	11,95m²
	BWC	04UN	25,80m²	103,20m²
<b>TOTAL=</b>				<b>1.020,08m²</b>

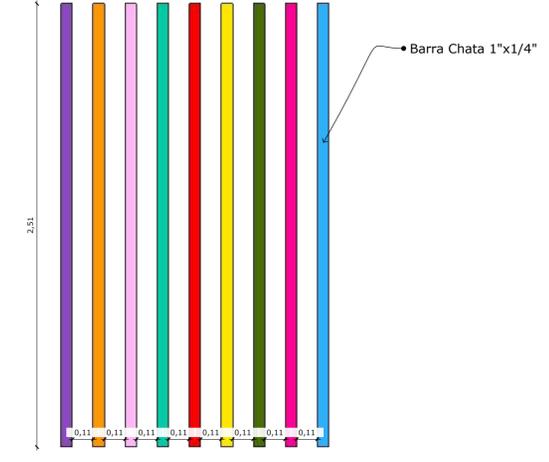


6 Planta de Implantação  
ESCALA 1:300

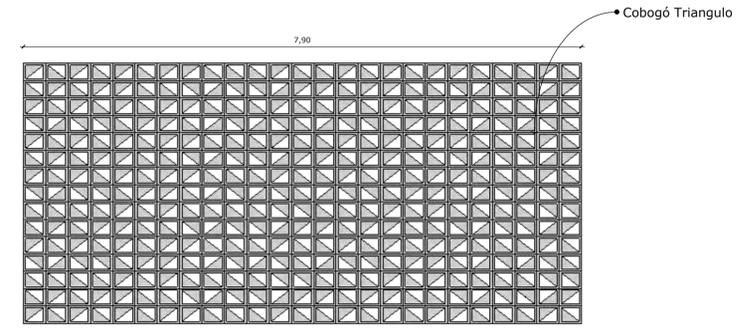
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	ÁREA (m²)	QUANTIDADE
G1	GRADE EM BARRA CHATA 1"x1/4"	21,05x2,50	52,65m²	01UN
G2	GRADE EM BARRA CHATA 1"x1/4"	1,85x2,50	4,65m²	01UN
G3	GRADE EM BARRA CHATA 1"x1/4"	0,80x1,90	1,55m²	03UN
G4	GRADE EM BARRA CHATA 1"x1/4"	2,05x2,50	5,15m²	01UN

OBS: ORDEM DAS CORES: ROXO, LARANJA, ROSA BEBÊ, VERDE CLARO, VERMELHO, AMARELO, VERDE ESCURO, ROSA PINK E AZUL CLARO.  
OBS: ESPAÇAMENTO DE UMA BARRA PARA OUTRA DE 11CM

ORDEM DAS CORES: ROXO, LARANJA, ROSA BEBÊ, VERDE CLARO, VERMELHO, AMARELO, VERDE ESCURO, ROSA PINK E AZUL CLARO.



2 Detalhe Grade  
ESCALA 1:30



3 Detalhe Parede de Cobogó  
ESCALA 1:50



CONTRATANTE:  
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

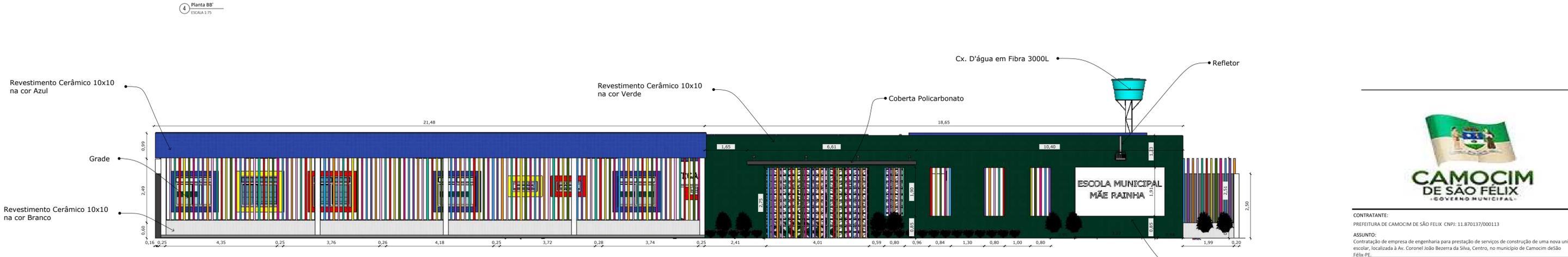
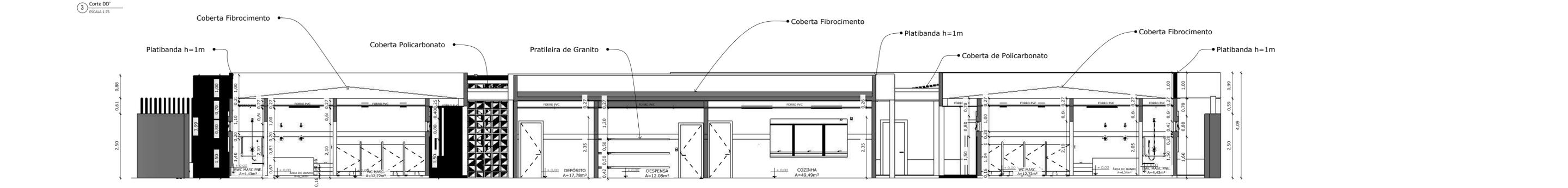
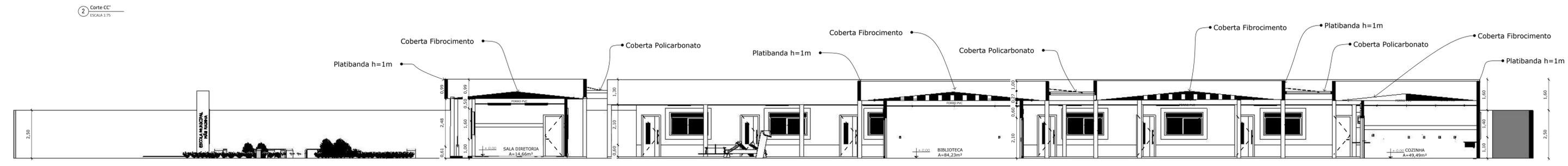
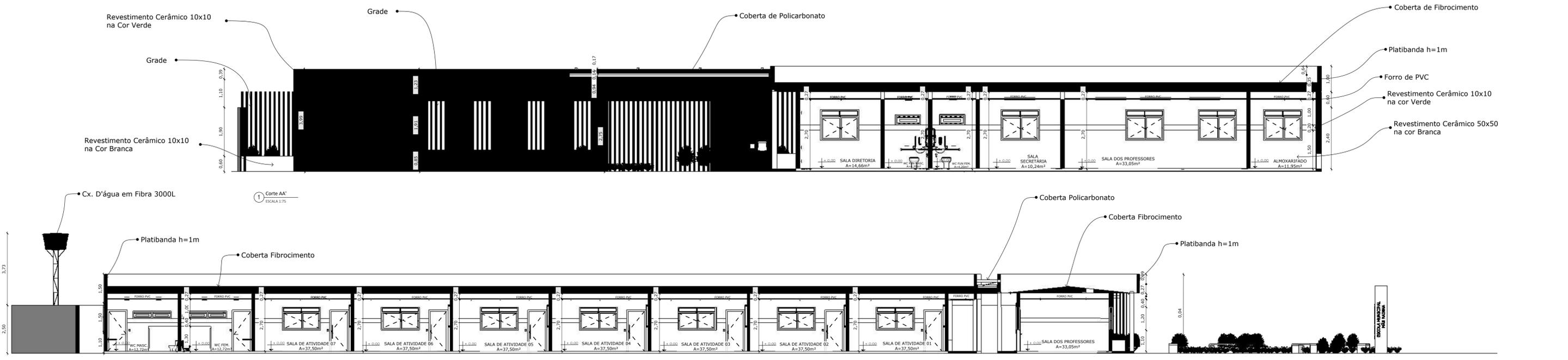
ASSUNTO:  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix-PE.

ENDEREÇO:  
RUA JOAO BEZERRA DA SILVA, 388 CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE.

CONTEÚDO:  
Planta de Coberta

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DATA: 12/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA PRANCHA:



CONTRATANTE:  
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ASSUNTO:  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix-PE.

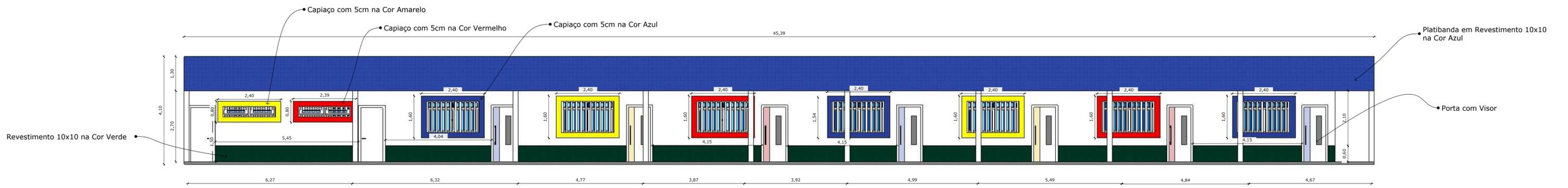
ENDEREÇO:  
RUA JOAO BEZERRA DA SILVA, 388 CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE.

CONTEÚDO:  
Cortes e Fachada

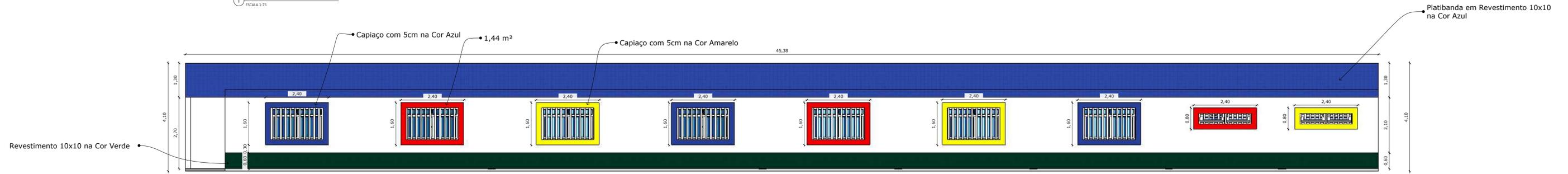
ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DATA: 12/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
CREA: 1.80168245-3 D/PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA

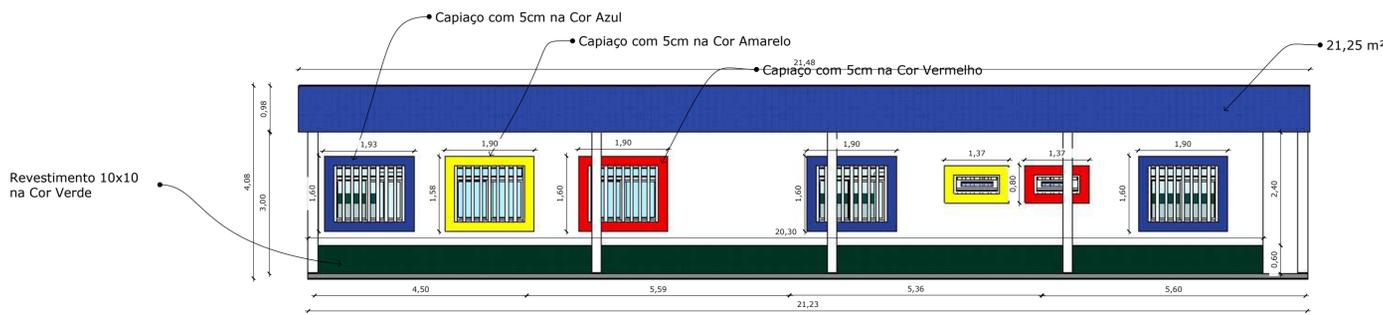
PRANCHA: 4



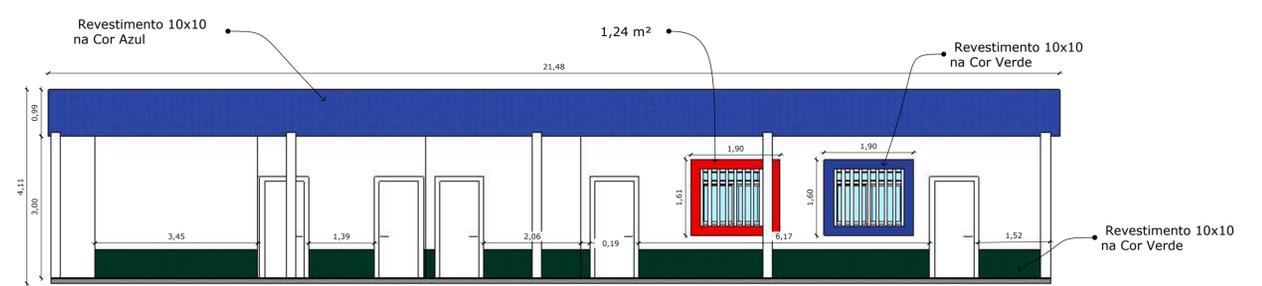
1 Vista Frontal Prédio de Aprendizagem  
ESCALA 1:75



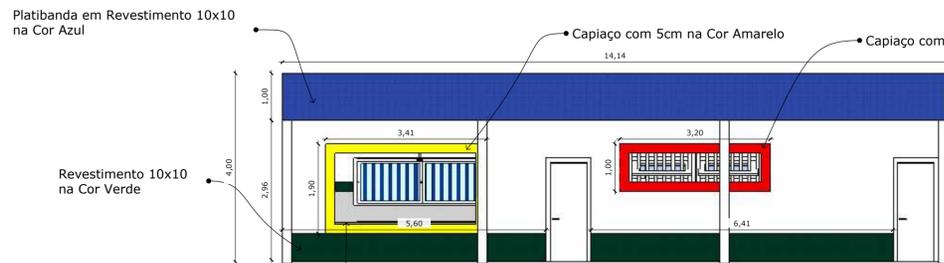
2 Vista Fundos Prédio de Aprendizagem  
ESCALA 1:75



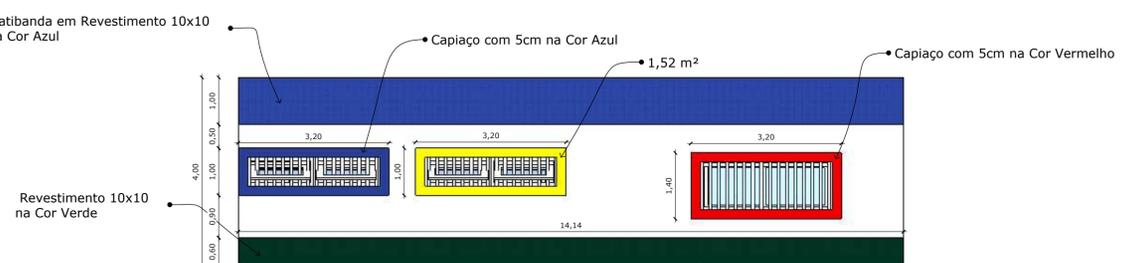
3 Vista Frontal Prédio de Administração  
ESCALA 1:75



4 Vista Fundos Prédio de Administração  
ESCALA 1:75



5 Vista Frontal Prédio de Serviços  
ESCALA 1:75



6 Vista Fundos Prédio de Serviços  
ESCALA 1:75



7 Vista Frontal Prédio da Biblioteca  
ESCALA 1:75



8 Vista Fundos Prédio da Biblioteca  
ESCALA 1:75



CONTRATANTE:  
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX CNPJ: 11.870137/000113

ASSUNTO:  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix-PE.

ENDEREÇO:  
RUA JOAO BEZERRA DA SILVA, 388 CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE.

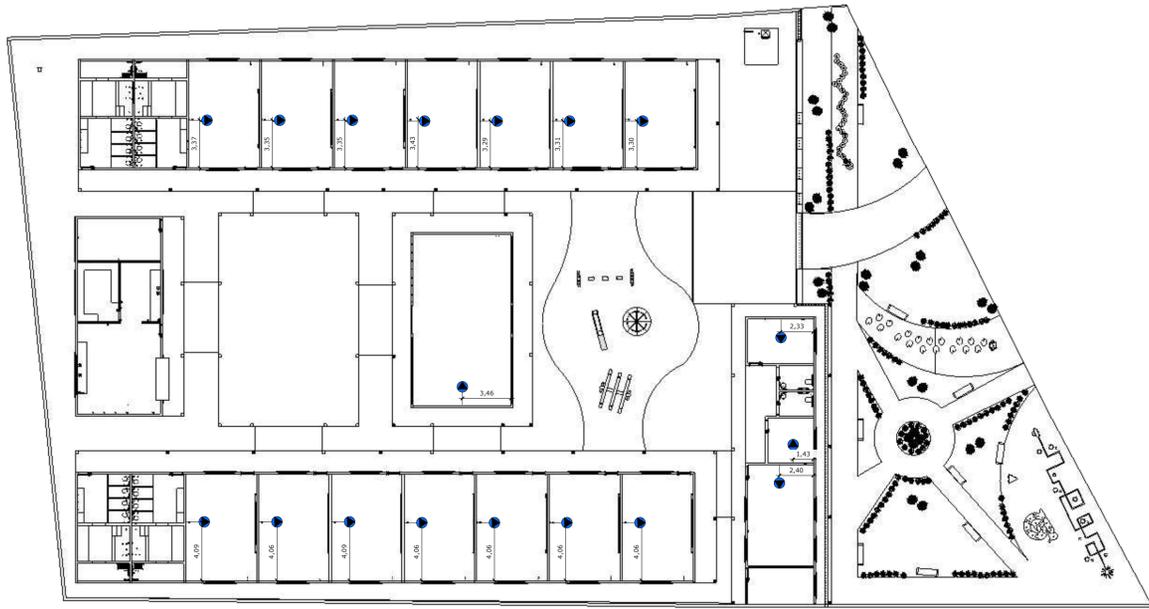
CONTEÚDO:  
Vistas

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DATA: 12/07/2024

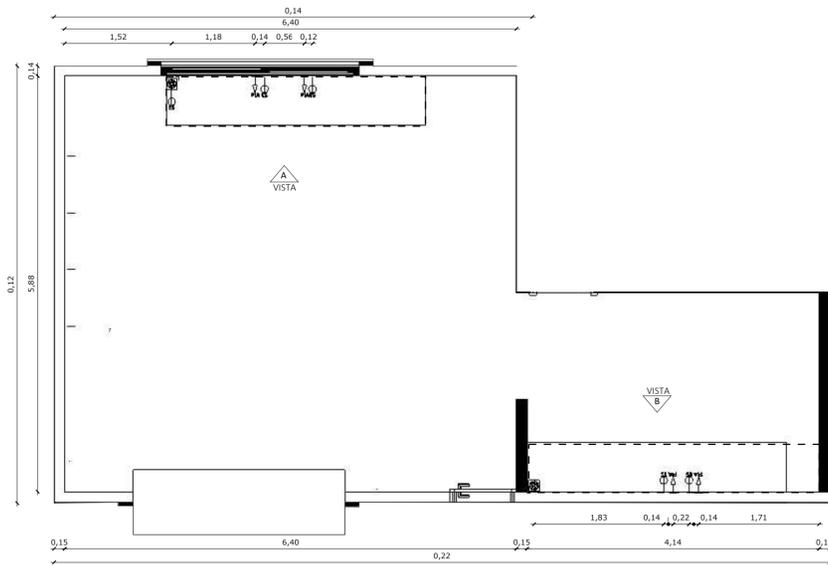
RESPONSÁVEL TÉCNICO: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
CREA: 1.80168245-3 D/PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
CNPJ: 08.849.773/0001-03

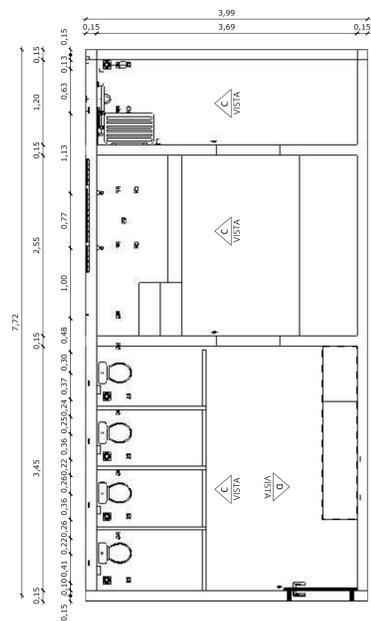
Avaliação de forma digital por AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
Data: 2024.07.12 15:34:51 -0300'



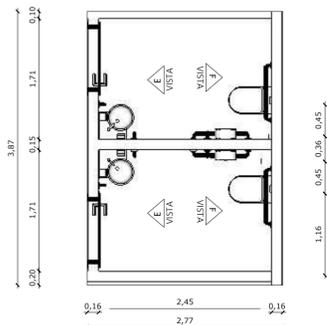
1 Planta Baixa Pontos Hidráulicos  
ESCALA 1:250



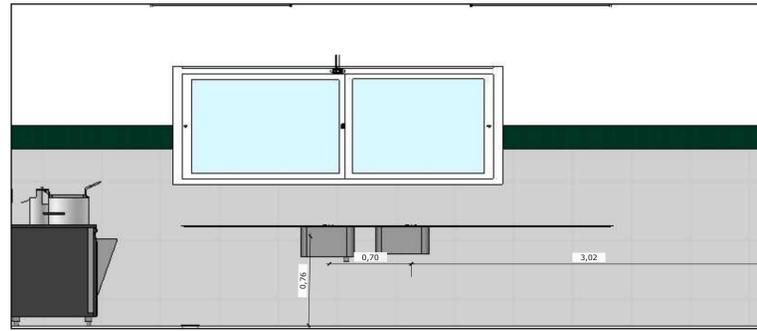
2 Planta Baixa da Cozinha  
ESCALA 1:50



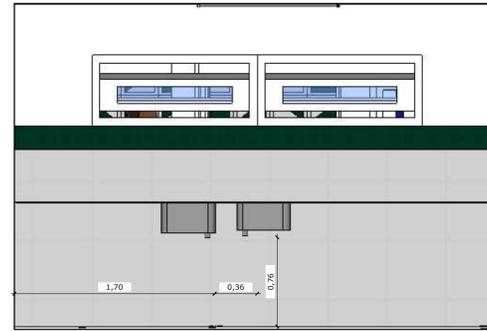
2 Planta Baixa do Bwc  
ESCALA 1:50



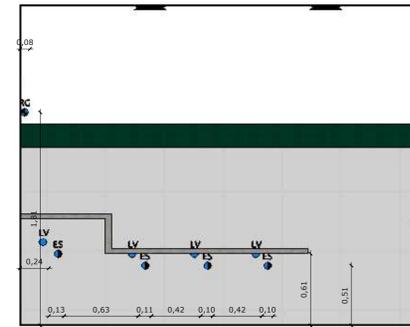
3 Planta Baixa dos Banheiros dos Funcionários  
ESCALA 1:50



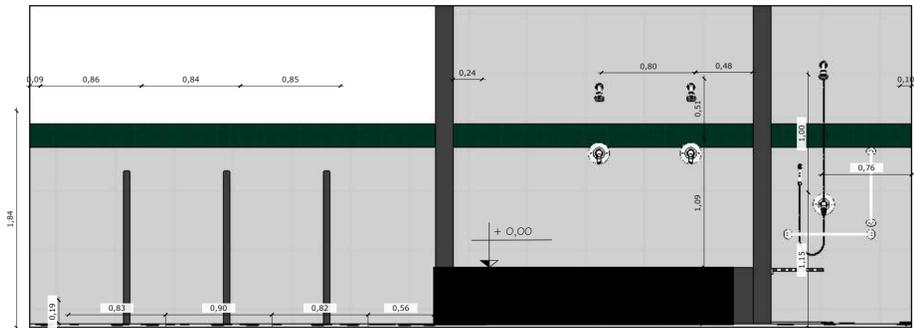
4 Vista A  
ESCALA 1:30



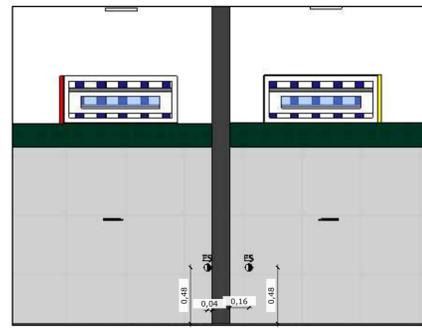
5 Vista B  
ESCALA 1:30



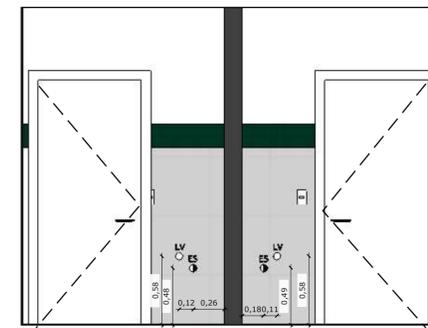
6 Vista D  
ESCALA 1:30



7 Vista C  
ESCALA 1:30



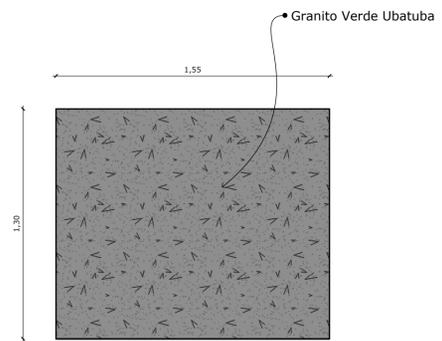
8 Vista E  
ESCALA 1:30



9 Vista F  
ESCALA 1:30

PONTOS HIDRÁULICOS			
AMBIENTE	LEGENDA	DESCRIÇÃO	QTD.
Cozinha	PIA	Ponto de água para pia, a 75 cm do piso	02UN
	ES	Ponto de esgoto, a 50 cm do piso	02UN
	RL	Ralo	02UN
	RG	Registro de gaveta, a 180 cm do piso	02UN
Banheiro	RP	Registro de pressão, a 110 cm do piso	12UN
	RG	Registro de gaveta, a 140 cm do piso	04UN
	RG	Registro de gaveta, a 180 cm do piso	24UN
	RL	Ralo	18UN
	RL	Ralo linear	08UN
	CH	Ponto de água para chuveiro, a 160 cm do piso	08UN
	CH	Ponto de água para chuveiro, a 210 cm do piso	04UN
	ES	Ponto de esgoto, a 50 cm do piso	32UN
	ES	Ponto de esgoto, no piso	28UN
	BS	Ponto de água para bacia sanitária com caixa acoplada	18UN
SALA DE ATIVIDADES	AC	Dreno Ar condicionado, a 210 cm do piso	14UN
SALA DIRETORIA	AC	Dreno Ar condicionado, a 210 cm do piso	01UN
SALA SECRETÁRIA	AC	Dreno Ar condicionado, a 210 cm do piso	01UN
SALA DOS PROFESSORES	AC	Dreno Ar condicionado, a 210 cm do piso	01UN
BIBLIOTECA	AC	Dreno Ar condicionado, a 210 cm do piso	02UN

ALTURAS DE PONTOS HIDRÁULICOS		
AMBIENTE	LEGENDA	ALTURA
COZINHA	PIA	75cm
	ES (PIA)	55cm
	RG (PIA)	60cm
ALTURAS DE PONTOS HIDRÁULICOS		
AMBIENTE	LEGENDA	ALTURA
BANHEIRO	LV	60cm
	ES	55cm
	CH	210-220cm
	BS	20cm
	RP	110cm
	RG	50cm (abaixo da pia) 180cm ou acima do forro (acesso ao capão)



10 Detalhe 06 - Divisória BWC  
ESCALA 1:20



CONTRATANTE:  
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ASSUNTO:  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix-PE.

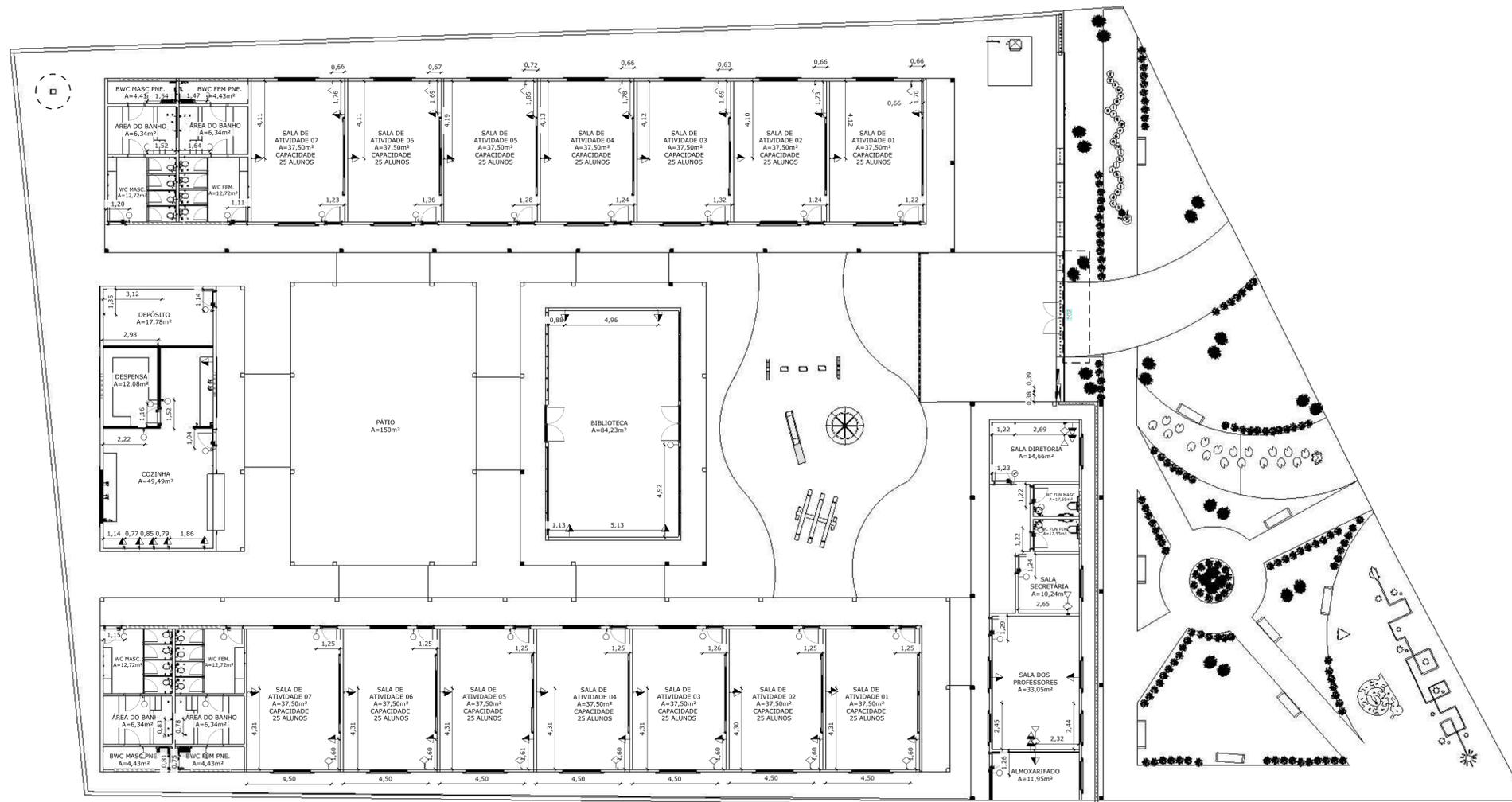
ENDEREÇO:  
RUA JOAO BEZERRA DA SILVA, 388 CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE.

CONTEÚDO:  
Planta de Pontos Hidrossanitário

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DATA: 12/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
CREA: 1.801.682.45-3 D/P/E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
CREA: 1.801.682.45-3 D/P/E  
Assinada de forma digital por AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
SILVA:58497730453  
Dados: 2024.07.12 15:35:09 -03'00'

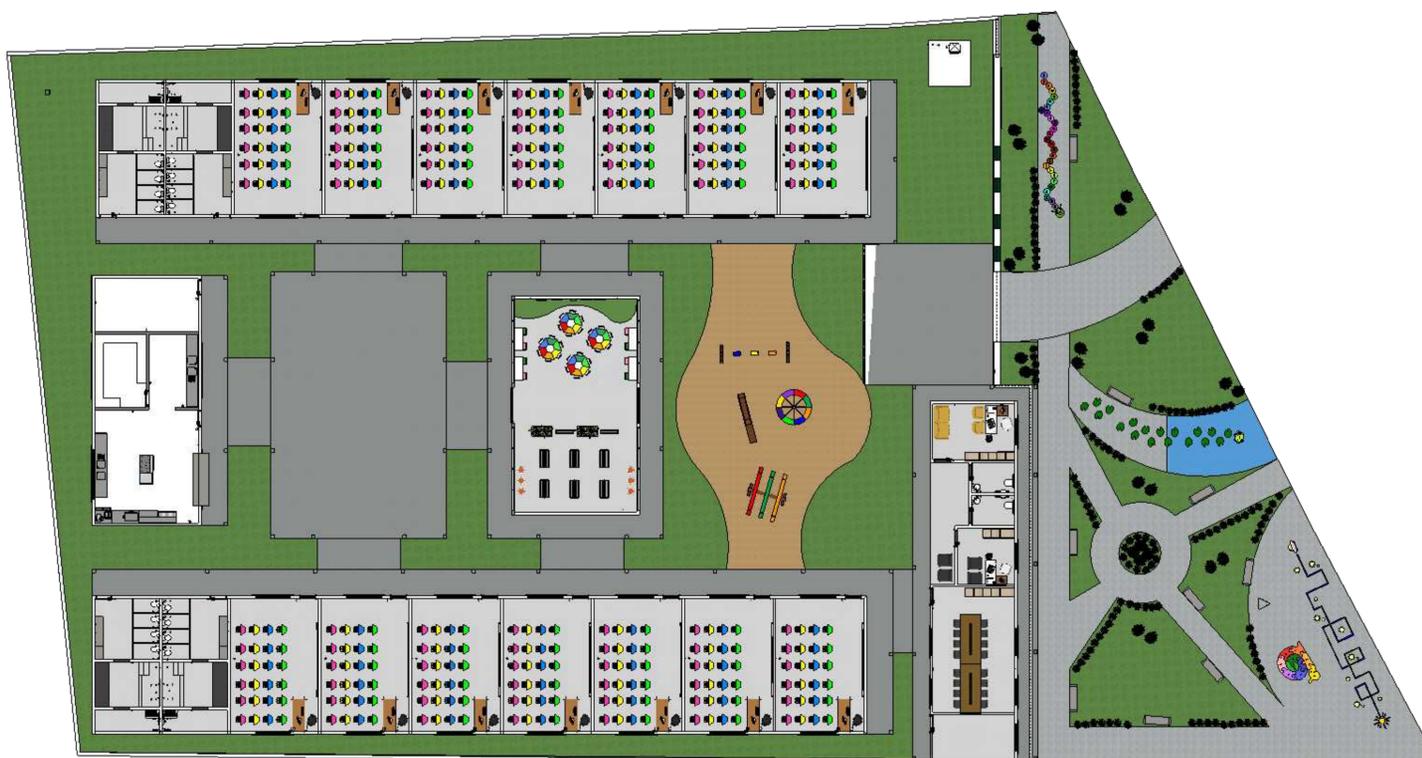
PRANCHA: 6



1 Planta Baixa Pontos Elétricos  
ESCALA 1:150

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS		
DESCRIÇÃO	QTD.	
Caixa com tampa para Ar Condicionado, Hi-Wall 12.000 BTUs a 220 cm do piso	14UN	
Caixa de passagem para sistemas, a 100 cm do piso	01UN	
Conjunto 2 tomadas 2P+T, baixa 10A* 4x2", a 110 cm do piso	03UN	
Conjunto 2 tomadas 2P+T, baixa 10A* 4x2", a 85 cm do piso	02UN	
Interruptor 1 tecla, simples, média* 4x2", a 110 cm do piso	34UN	
Quadro de distribuição de energia, geral* a 100 cm do piso	01UN	
Tomada de rede RJ45, Baixa 4x2", a 30 cm do piso	18UN	
Tomada para telefone RJ11, Baixa 4x2", a 30 cm do piso	02UN	
Tomada simples 2P+T, 10A, 4x2", a 120 cm do piso	05UN	
Tomada simples 2P+T, 10A, 4x2", a 110 cm do piso	34UN	
Tomada simples 2P+T, 10A, 4x2", a 60 cm do piso	14UN	

TABELA DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS				
UNID.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	DIMENSÃO	AMBIENTE
16UN	Mesas de trabalho	-	-	SALA SECRETARIA, SALA DIRETORIA, SALA DE ATIVIDADES
02UN	Cadeiras giratórias com braços	-	-	SALA SECRETARIA, SALA DIRETORIA
X	Quadro de avisos	-	-	SALA SECRETARIA, SALA DIRETORIA, SALA DE ATIVIDADES, BIBLIOTECA
03UN	Armários e arquivos para material	-	-	SALA SECRETARIA, SALA DIRETORIA, SALA DOS PROFESSORES
02UN	Mesa de reunião	M7	200 x 95cm	SALA DOS PROFESSORES
32UN	Cadeiras fixas	-	-	SALA DOS PROFESSORES, SALA DE ESPERA, SALA DOS PROFESSORES
X	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	CJA-01	46x60x45cm	SALA DE ATIVIDADES
X	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROPUPILENO LARANJA PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	CJA-01	26x34x26cm	SALA DE ATIVIDADES
X	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS	CJA-03	59,4x60x45cm	SALA DE ATIVIDADES
X	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROPUPILENO AMARELA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS	CJA-03	35x40x31cm	SALA DE ATIVIDADES
14UN	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO	QB2	120x300cm	SALA DE ATIVIDADES
01UN	Fogão	-	-	COZINHA
01UN	Refrigerador	-	-	COZINHA
01UN	Liquidificador	-	-	COZINHA
01UN	Espremedor de frutas	-	-	COZINHA
01UN	Cafeteira	-	-	COZINHA
01UN	MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA	-	-	COZINHA
01UN	Gangorra Simples	M119	-	PÁTIO EXTERNO
01UN	Gira-Gira (carrossel)	-	-	PÁTIO EXTERNO
01UN	Play Aventura	M205	-	PÁTIO EXTERNO



2 Planta de Layout  
ESCALA 1:200



CONTRATANTE:  
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ASSUNTO:  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix-PE.

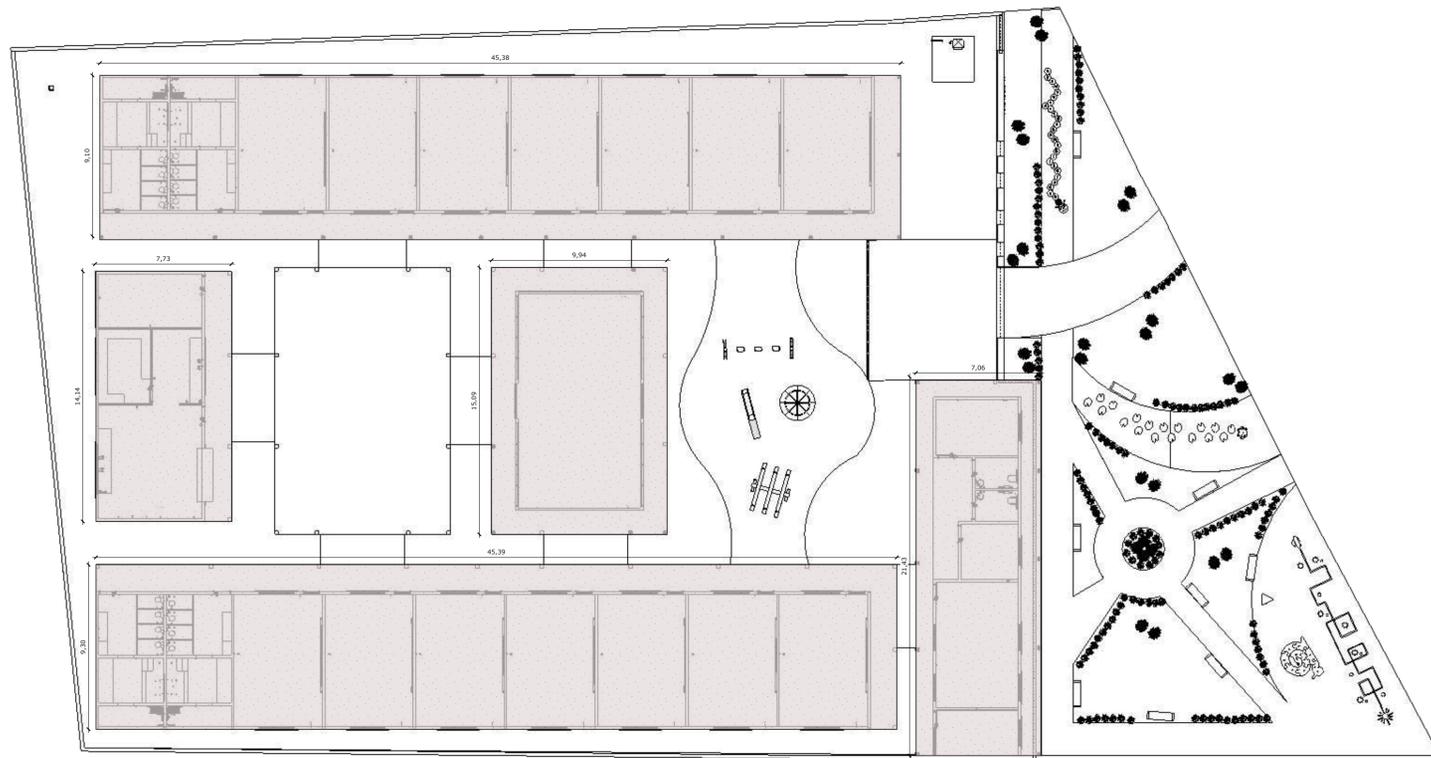
ENDEREÇO:  
RUA JOAO BEZERRA DA SILVA, 388 CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE.

CONTEÚDO:  
Planta de Pontos Elétricos

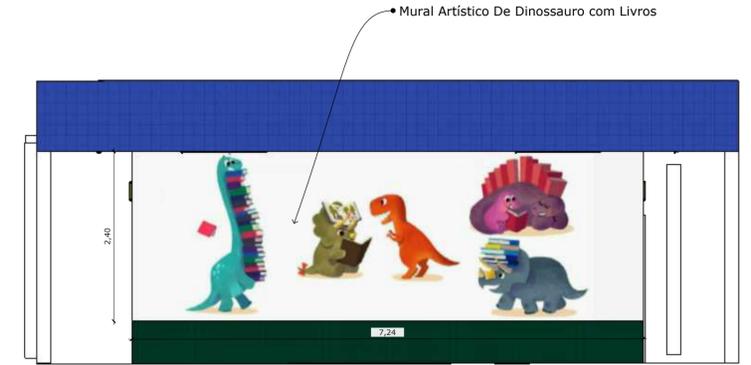
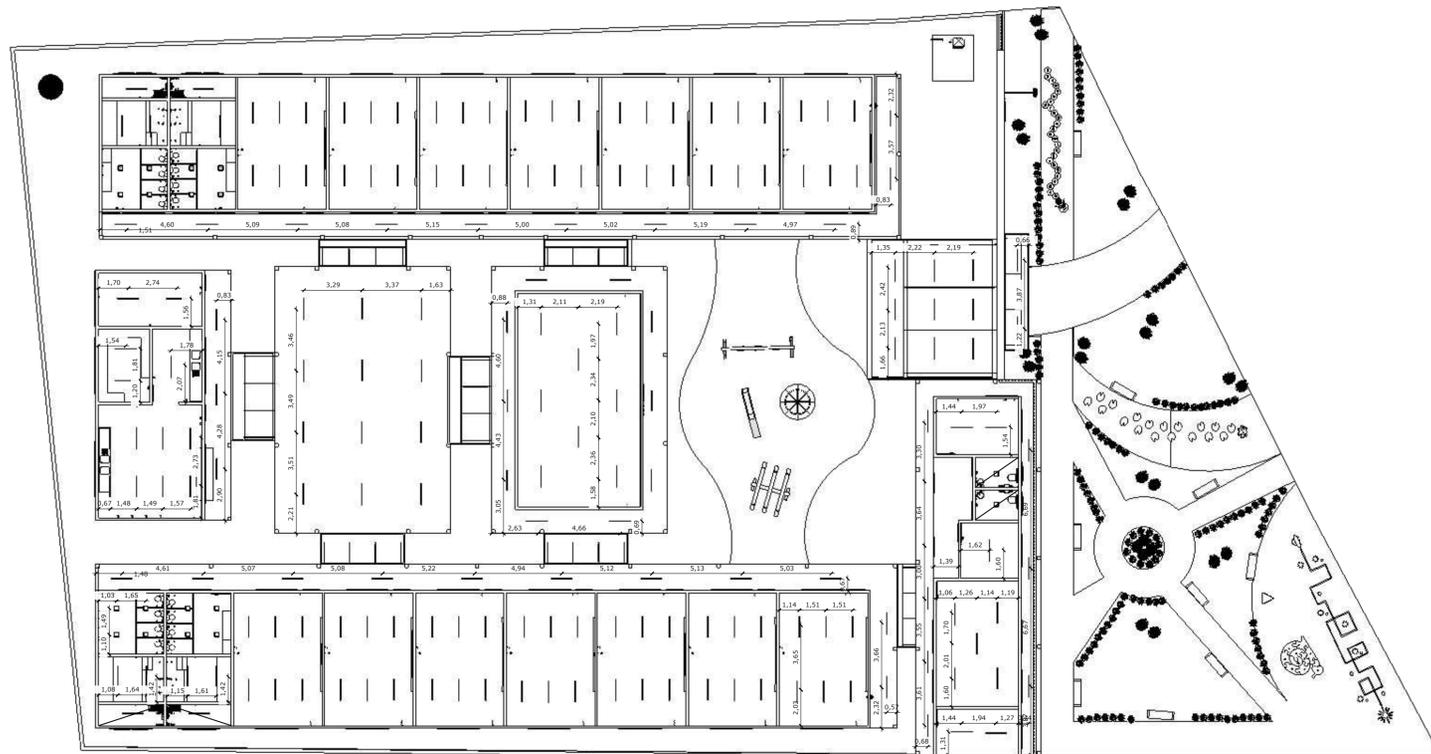
ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DATA: 12/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA PRANCHA:  
CREA: 1.80168245-3 D/PE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

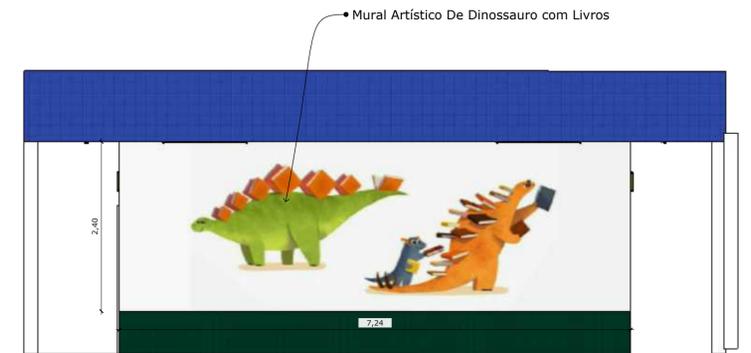
AERTON MAGNO NEPOMUCENO Assinado de forma digital por AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
DA SILVA-58497730453 Data: 2024.07.12 15:32:29 -03'00'



1 Planta de Forro  
ESCALA 1:200



3 Detalhe 01 Pintura Biblioteca  
ESCALA 1:50



4 Detalhe 02 Pintura Biblioteca  
ESCALA 1:50

LEGENDA FORRO DE GESSO	
[Symbol]	Forro de PVC PD= 2,70m

QUADRO LUMINOTÉCNICO	
DESCRIÇÃO	QTD.
Lâmpada Tubular 120cm	200UN
Panel LED de sobrepor quadrado M, Branco	02UN
Panel de LED de embutir quadrado M, Branco	16UN
Refletor	05UN



CONTRATANTE:  
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ASSUNTO:  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix-PE.

ENDEREÇO:  
RUA JOAO BEZERRA DA SILVA, 388 CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE.

CONTEÚDO:  
Planta de Pontos Luminotécnicos

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DATA: 12/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA PRANCHA:  
CRIA: 1.801.682.453-3 D/P/E Assinado de forma digital por AERTON  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
AERTON MAGNO NEPOMUCENO Assinado de forma digital por AERTON  
MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA  
DA SILVA:58497730453  
Data: 2024.07.12 15:35:46 -03'00'





**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
<b>1.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>79.557,05</b>	<b>3,46 %</b>
1.1	MÃE RAINHA C01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00	63.686,40	79.557,05	79.557,05	3,46 %
<b>2.0</b>			<b>REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES</b>					<b>47.317,29</b>	<b>2,06 %</b>
2.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30,24	8,99	11,23	339,59	0,01 %
2.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	62,80	23,23	29,01	1.821,82	0,08 %
2.3	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	m²	73,12	19,57	24,44	1.787,05	0,08 %
2.4	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,00	11,87	14,82	222,30	0,01 %
2.5	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	972,83	1,94	2,42	2.354,24	0,10 %
2.6	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.021,68	3,34	4,17	4.260,40	0,19 %
2.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.021,68	7,22	9,01	9.205,33	0,40 %
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	185,35	54,68	68,30	12.659,40	0,55 %
2.9	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	58,37	116,60	145,65	8.501,59	0,37 %
2.10	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	553,96	8,91	11,13	6.165,57	0,27 %
<b>3.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA</b>					<b>32.572,24</b>	<b>1,42 %</b>
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	310,75	388,18	2.329,08	0,10 %
3.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	104,98	87,76	109,62	11.507,90	0,50 %
3.3	5088	ORSE	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	m²	28,00	237,55	296,74	8.308,72	0,36 %
3.4	4177	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	m²	1.454,19	5,74	7,17	10.426,54	0,45 %
<b>4.0</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO EM TERRA</b>					<b>59.748,85</b>	<b>2,60 %</b>
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	152,77	80,22	100,21	15.309,08	0,67 %
4.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	81,13	25,60	31,97	2.593,72	0,11 %
4.3	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	290,84	115,18	143,88	41.846,05	1,82 %
<b>5.0</b>			<b>CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE EMBASAMENTO</b>					<b>345.485,16</b>	<b>15,01 %</b>
<b>5.1</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>193.255,93</b>	<b>8,40 %</b>
<b>5.1.1</b>			<b>SAPATAS</b>					<b>85.727,07</b>	<b>3,73 %</b>
5.1.1.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	61,92	19,49	24,34	1.507,13	0,07 %
5.1.1.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	27,86	2.419,93	3.022,97	84.219,94	3,66 %
<b>5.1.2</b>			<b>EMBASAMENTO</b>					<b>34.917,13</b>	<b>1,52 %</b>
5.1.2.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	113,08	19,49	24,34	2.752,36	0,12 %
5.1.2.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	199,62	128,99	161,13	32.164,77	1,40 %
<b>5.1.3</b>			<b>VIGAS BALDRAMES</b>					<b>72.611,73</b>	<b>3,16 %</b>
5.1.3.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	24,02	2.419,93	3.022,97	72.611,73	3,16 %
<b>5.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>152.229,23</b>	<b>6,62 %</b>
<b>5.2.1</b>			<b>PILARES</b>					<b>56.166,78</b>	<b>2,44 %</b>
5.2.1.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18,58	2.419,93	3.022,97	56.166,78	2,44 %
<b>5.2.2</b>			<b>VIGAS SUPERIORES</b>					<b>69.831,09</b>	<b>3,03 %</b>
5.2.2.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	15,59	2.419,93	3.022,97	47.128,10	2,05 %
5.2.2.2	105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	326,38	55,69	69,56	22.702,99	0,99 %
<b>5.2.3</b>			<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>					<b>26.231,36</b>	<b>1,14 %</b>
5.2.3.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	248,20	51,79	64,69	16.056,05	0,70 %
5.2.3.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	203,10	40,11	50,10	10.175,31	0,44 %
<b>6.0</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>14.215,60</b>	<b>0,62 %</b>
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	266,16	42,76	53,41	14.215,60	0,62 %
<b>7.0</b>			<b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>					<b>422.110,06</b>	<b>18,34 %</b>
7.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.457,27	81,47	101,77	148.306,36	6,44 %
7.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2.914,54	4,26	5,32	15.505,35	0,67 %
7.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.914,54	33,37	41,68	121.478,02	5,28 %
7.4	MÃE RAINHA C05	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM [REF.: SINAPI - 87251]	M²	351,48	59,85	74,76	26.276,64	1,14 %



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
7.5	7604	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	m²	949,82	82,59	103,17	97.992,92	4,26 %
7.6	12995	ORSE	COBOGÓ CIMENTO TIPO ÁRABE, DIM: 39 X 39 X 7CM	m²	28,99	197,56	246,79	7.154,44	0,31 %
7.7	5057	ORSE	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	8,55	505,25	631,15	5.396,33	0,23 %
<b>8.0</b>			<b>SISTEMA DE COBERTA E FORRO</b>					<b>355.874,72</b>	<b>15,46 %</b>
<b>8.1</b>			<b>COBERTA DE FIBROCIMENTO</b>					<b>234.157,05</b>	<b>10,18 %</b>
8.1.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	274,60	48,05	60,02	16.481,49	0,72 %
8.1.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.019,00	24,09	30,09	30.661,71	1,33 %
8.1.3	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	1.821,23	2.275,08	18.200,64	0,79 %
8.1.4	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.293,60	55,15	68,89	89.116,10	3,87 %
8.1.5	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	149,92	93,57	116,88	17.522,64	0,76 %
8.1.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	299,84	76,26	95,26	28.562,75	1,24 %
8.1.7	94231	SINAPI	RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	102,90	46,77	58,42	6.011,41	0,26 %
8.1.8	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	433,15	51,01	63,72	27.600,31	1,20 %
<b>8.2</b>			<b>COBERTA DE POLICARBONATO</b>					<b>29.976,83</b>	<b>1,30 %</b>
8.2.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	122,70	48,05	60,02	7.364,45	0,32 %
8.2.2	13358	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	m²	122,70	147,53	184,29	22.612,38	0,98 %
<b>8.3</b>			<b>FORRO</b>					<b>91.740,84</b>	<b>3,99 %</b>
8.3.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.156,30	63,52	79,34	91.740,84	3,99 %
<b>9.0</b>			<b>SISTEMA DE PISO</b>					<b>238.681,96</b>	<b>10,37 %</b>
<b>9.1</b>			<b>PISO INTERNO</b>					<b>132.487,07</b>	<b>5,76 %</b>
9.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	870,08	18,77	23,44	20.394,67	0,89 %
9.1.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	870,08	43,29	54,07	47.045,22	2,04 %
9.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	870,08	59,85	74,76	65.047,18	2,83 %
<b>9.2</b>			<b>PISO EXTERNO</b>					<b>83.820,05</b>	<b>3,64 %</b>
9.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	550,47	18,77	23,44	12.903,01	0,56 %
9.2.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	550,47	43,29	54,07	29.763,91	1,29 %
9.2.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	550,47	59,85	74,76	41.153,13	1,79 %
<b>9.3</b>			<b>ÁREAS DESCOBERTAS</b>					<b>22.374,84</b>	<b>0,97 %</b>
9.3.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	574,77	26,49	33,09	19.019,13	0,83 %
9.3.2	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m³	19,11	140,57	175,60	3.355,71	0,15 %
<b>10.0</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>285.825,94</b>	<b>12,42 %</b>
<b>10.1</b>			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					<b>43.340,87</b>	<b>1,88 %</b>
10.1.1	MÃE RAINHA C02	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - 90 X 210 CM COM VISOR, INCLUSO FERRAGENS, FECHADURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTES [REF.: SINAPI - 91314]	UND	14,00	1.114,79	1.392,59	19.496,26	0,85 %
10.1.2	MÃE RAINHA C03	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - 90 X 210 CM, INCLUSO FERRAGENS, FECHADURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTES [REF.: SINAPI - 91314]	UND	13,00	986,24	1.232,01	16.016,13	0,70 %
10.1.3	MÃE RAINHA C04	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - 90 X 100 CM, INCLUSO FERRAGENS, TARJETA LIVRE / OCUPADO E INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIA DE GRANITO	UND	16,00	391,68	489,28	7.828,48	0,34 %
<b>10.2</b>			<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO</b>					<b>118.010,59</b>	<b>5,13 %</b>
10.2.1	13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	m²	8,40	695,38	868,66	7.296,74	0,32 %
10.2.2	9733	ORSE	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, Ø = 1", L = 40CM, REF. 3008, DA VESFER OU SIMILAR	Un	4,00	252,78	315,77	1.263,08	0,05 %
10.2.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,91	429,69	536,76	6.392,81	0,28 %



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
10.2.4	13398	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	m²	149,40	450,00	562,14	83.983,71	3,65 %
10.2.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	37,80	403,95	504,61	19.074,25	0,83 %
<b>10.3</b>			<b>ESQUADRIAS DE FERRO</b>					<b>124.474,48</b>	<b>5,41 %</b>
10.3.1	9290	ORSE	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, QUADRO EM TUBO DE AÇO GALV. 1 1/2", BARRA QUADRADA 1/2" NA VERTICAL E BARRA CHATA DE 1 X 3/16" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO	m²	11,00	376,04	469,74	5.167,14	0,22 %
10.3.2	4716	ORSE	GRADE EM METALON	m²	187,20	310,26	387,57	72.553,10	3,15 %
10.3.3	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	66,94	559,12	698,45	46.754,24	2,03 %
<b>11.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>98.022,73</b>	<b>4,26 %</b>
<b>11.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>3.580,06</b>	<b>0,16 %</b>
11.1.1	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.851,46	2.312,84	2.312,84	0,10 %
11.1.2	12235	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	426,33	532,57	532,57	0,02 %
11.1.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	14,36	17,93	71,72	0,00 %
11.1.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	15,67	19,57	78,28	0,00 %
11.1.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	17,19	21,47	171,76	0,01 %
11.1.6	11568	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE Ø 5/8" X 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE 35MM2	un	1,00	330,53	412,89	412,89	0,02 %
<b>11.2</b>			<b>CABOS ELÉTRICOS</b>					<b>11.784,00</b>	<b>0,51 %</b>
11.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	2,68	3,34	3.006,00	0,13 %
11.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	3,85	4,80	4.320,00	0,19 %
11.2.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	5,95	7,43	4.458,00	0,19 %
<b>11.3</b>			<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>					<b>66.840,93</b>	<b>2,90 %</b>
11.3.1	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	60,00	134,71	168,27	10.096,20	0,44 %
11.3.2	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	12,00	172,81	215,87	2.590,44	0,11 %
11.3.3	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	12,00	309,15	386,19	4.634,28	0,20 %
11.3.4	3397	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	19,00	233,94	292,23	5.552,37	0,24 %
11.3.5	MÃE RAINHA C07	PRÓPRIO	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA NO TETO, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	223,00	126,02	157,42	35.104,66	1,53 %
11.3.6	3278	ORSE	(PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	pt	34,00	184,48	230,45	7.835,30	0,34 %
11.3.7	11418	ORSE	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM PLACA	un	18,00	34,82	43,49	782,82	0,03 %
11.3.8	778	ORSE	TOMADA DE PISO PARA TELEFONE, METAL, 4" X 2" RJ11 COM PLACA DE LATÃO	un	3,00	65,34	81,62	244,86	0,01 %
<b>11.4</b>			<b>LUMINÁRIAS</b>					<b>15.817,74</b>	<b>0,69 %</b>
11.4.1	12562	ORSE	LUMINÁRIA PARA UMA LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01	un	200,00	55,21	68,96	13.792,00	0,60 %
11.4.2	12971	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV01_11/2021	un	16,00	75,06	93,76	1.500,16	0,07 %
11.4.3	13598	ORSE	PAINEL SLIM LED QUADRADO DE SOBREPOR AUTOVOLT, POTÊNCIA 24W, 4000K, ÂNGULO DE 120°	un	2,00	70,76	88,39	176,78	0,01 %
11.4.4	12807	ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	5,00	55,85	69,76	348,80	0,02 %
<b>12.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>81.161,58</b>	<b>3,53 %</b>
<b>12.1</b>			<b>PONTOS HIDROSSANITÁRIOS</b>					<b>18.322,13</b>	<b>0,80 %</b>
12.1.1	1200	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	32,00	109,69	137,02	4.384,64	0,19 %
12.1.2	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	42,00	68,59	85,68	3.598,56	0,16 %
12.1.3	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	2,00	100,19	125,15	250,30	0,01 %
12.1.4	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	18,00	91,22	113,95	2.051,10	0,09 %
12.1.5	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	17,08	21,33	426,60	0,02 %
12.1.6	12897	ORSE	RALO SECO LINEAR PVC SANITÁRIO D=90 COM GRELHA ALUMÍNIO	un	8,00	88,27	110,26	882,08	0,04 %
12.1.7	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	95,00	16,02	20,01	1.900,95	0,08 %



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
12.1.8	97332	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8". COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	40,69	50,82	4.827,90	0,21 %
<b>12.2</b>			<b>CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO</b>					<b>5.165,69</b>	<b>0,22 %</b>
12.2.1	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00	974,54	1.217,39	1.217,39	0,05 %
12.2.2	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	6,00	526,78	658,05	3.948,30	0,17 %
<b>12.3</b>			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>4.217,40</b>	<b>0,18 %</b>
12.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	100,00	23,90	29,85	2.985,00	0,13 %
12.3.2	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	20,00	49,33	61,62	1.232,40	0,05 %
<b>12.4</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>27.215,72</b>	<b>1,18 %</b>
<b>12.4.1</b>			<b>BANHEIROS</b>					<b>24.833,10</b>	<b>1,08 %</b>
12.4.1.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	498,96	623,30	11.219,40	0,49 %
12.4.1.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	32,27	40,31	725,58	0,03 %
12.4.1.3	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	252,46	315,37	3.784,44	0,16 %
12.4.1.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	133,61	166,90	2.002,80	0,09 %
12.4.1.5	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	260,67	325,62	651,24	0,03 %
12.4.1.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	109,19	136,40	1.636,80	0,07 %
12.4.1.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	97,82	122,19	3.421,32	0,15 %
12.4.1.8	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	92,83	115,96	1.391,52	0,06 %
<b>12.4.2</b>			<b>COZINHA</b>					<b>2.382,62</b>	<b>0,10 %</b>
14.4.2.1	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	308,57	385,46	1.541,84	0,07 %
14.4.2.2	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	119,36	149,10	596,40	0,03 %
14.4.2.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	97,82	122,19	244,38	0,01 %
<b>12.5</b>			<b>CISTERNA</b>					<b>12.764,45</b>	<b>0,55 %</b>
12.5.1	MÃE RAINHA C06	PRÓPRIO	CISTERNA ENTERRADA, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO, DIMENSÕES 3,00 X 3,00 X 1,60 M	UND	1,00	10.218,10	12.764,45	12.764,45	0,55 %
<b>12.6</b>			<b>CAIXA D'ÁGUA</b>					<b>13.476,19</b>	<b>0,59 %</b>
12.6.1	13530	ORSE	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (1,80 X 2,10M) P/ SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA DE VIDRO 3.000L (H=5,00M), CONFORME PROJETO. INCLUSIVE FUNDAÇÃO. INCLUSIVE CAIXA D	Un	1,00	10.787,86	13.476,19	13.476,19	0,59 %
<b>13.0</b>			<b>PINTURA</b>					<b>106.213,58</b>	<b>4,62 %</b>
<b>13.1</b>			<b>PAREDES</b>					<b>67.149,87</b>	<b>2,92 %</b>
13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.613,24	4,32	5,39	8.695,36	0,38 %
13.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.613,24	15,31	19,12	30.845,14	1,34 %
13.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.668,24	13,25	16,55	27.609,37	1,20 %
<b>13.2</b>			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					<b>7.226,31</b>	<b>0,31 %</b>
13.2.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	156,38	20,05	25,04	3.915,75	0,17 %
13.2.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	156,38	16,95	21,17	3.310,56	0,14 %
<b>13.3</b>			<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>					<b>31.837,40</b>	<b>1,38 %</b>
13.3.1	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	530,27	23,73	29,64	15.717,20	0,68 %
13.3.2	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	530,27	24,34	30,40	16.120,20	0,70 %
<b>14.0</b>			<b>PEÇAS DE GRANITO</b>					<b>60.957,42</b>	<b>2,65 %</b>
14.1	11150	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	m²	22,42	819,02	1.023,11	22.938,12	1,00 %
14.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	35,90	107,40	134,16	4.816,34	0,21 %
14.3	11365	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, POLIDO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO BOLEADO, E = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	24,18	751,22	938,42	22.690,99	0,99 %
14.4	11363	ORSE	PRATELEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, ESP=2CM, INCLUSIVE TESTEIRA DE 10CM	m²	14,70	572,45	715,10	10.511,97	0,46 %
<b>15.0</b>			<b>BRINQUEDOS DO PLAYGROUND</b>					<b>22.305,07</b>	<b>0,97 %</b>



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
15.1	11098	ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	12.200,52	15.240,88	15.240,88	0,66 %
15.2	9160	ORSE	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	un	1,00	3.894,98	4.865,60	4.865,60	0,21 %
15.3	13086	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	un	1,00	1.760,00	2.198,59	2.198,59	0,10 %
<b>16.0</b>			<b>JARDIM EXTERNO</b>					<b>51.173,30</b>	<b>2,22 %</b>
16.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	286,59	74,96	93,64	26.836,28	1,17 %
16.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	19,15	77,37	96,65	1.850,84	0,08 %
16.3	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	222,15	26,49	33,09	7.350,94	0,32 %
16.4	12857	ORSE	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 1,80X0,60X0,10M CONFECCIONADO EM FORMA METÁLICA - REV 01_2023	un	8,00	459,08	573,48	4.587,84	0,20 %
16.5	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	75,00	27,18	33,95	2.546,25	0,11 %
16.6	5057	ORSE	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	6,83	505,25	631,15	4.310,75	0,19 %
16.7	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	40,00	73,96	92,26	3.690,40	0,16 %

**TOTAL SEM BDI** 1.842.291,66  
**TOTAL DO BDI** 458.930,89  
**TOTAL GERAL** 2.301.222,55

AERTON MAGNO  
NEPOMUCENO DA  
SILVA:58497730453

Assinado de forma digital por  
AERTON MAGNO NEPOMUCENO  
DA SILVA:58497730453  
Dados: 2024.07.12 10:36:47 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE							
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			1,00					1,00
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>
<b>2.0</b>	<b>REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES</b>							
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PORTA DE 0,70 X 2,10 M		1,00		0,70	2,10		1,47
	PORTAS DE 0,80 X 2,10 M		7,00		0,80	2,10		11,76
	PORTAS DE 0,90 X 2,10 M		9,00		0,90	2,10		17,01
<b>TOTAL</b>								<b>30,24</b>
2.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	JANELAS DE 1,00 X 1,00 M		10,00		1,00	1,00		10,00
	JANELA DE 1,00 X 1,20 M		1,00		1,00	1,20		1,20
	JANELAS DE 1,20 X 1,00 M		13,00		1,20	1,00		15,60
	JANELAS DE 2,00 X 1,20 M		15,00		2,00	1,20		36,00
<b>TOTAL</b>								<b>62,80</b>
2.3	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PORTÃO DE 3,00 X 2,00 M		1,00		3,00	2,00		6,00
	PORTÕES DE 2,80 X 2,40 M		6,00		2,80	2,40		40,32
	GRADE DAS JANELAS DE 1,00 X 1,00 M		10,00		1,00	1,00		10,00
	GRADE DA JANELA DE 1,00 X 1,20 M		1,00		1,00	1,20		1,20
	GRADES DAS JANELAS DE 1,20 X 1,00 M		13,00		1,20	1,00		15,60
<b>TOTAL</b>								<b>73,12</b>
2.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	REMOÇÃO DOS VASOS E LAVATÓRIOS		15,00					15,00
<b>TOTAL</b>								<b>15,00</b>
2.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ÁREA DO FORRO		972,83					972,83
<b>TOTAL</b>								<b>972,83</b>
2.6	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ÁREA DA COBERTA		1021,68					1.021,68
<b>TOTAL</b>								<b>1021,68</b>
2.7	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ÁREA DA COBERTA		1021,68					1.021,68
<b>TOTAL</b>								<b>1021,68</b>
2.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO			411,89	0,15	3,00		185,35
<b>TOTAL</b>								<b>185,35</b>
2.9	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ÁREA DO PISO COM ESPESSURA DE 0,06 M		972,83			0,06		58,37
<b>TOTAL</b>								<b>58,37</b>
2.10	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	REMOÇÃO DO FORRO		972,83			0,10	1,25	121,60
	REMOÇÃO DA COBERTA		1021,68			0,10	1,25	127,71
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA		185,35				1,25	231,69
	DEMOLIÇÃO DO PISO		58,37				1,25	72,96
	<b>APLICADA TAXA DE EMPOLAMENTO DE 1,25</b>							-
<b>TOTAL</b>								<b>553,96</b>
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTERIO DE OBRA</b>							
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PLACA DE OBRA			3,00		2,00		6,00
<b>TOTAL</b>								<b>6,00</b>
3.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	INSTALAÇÃO DE TAPUME NA FACHADA			47,72		2,20		104,98
<b>TOTAL</b>								<b>104,98</b>
3.3	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	BARRACÃO DE OBRA			7,00	4,00			28,00
<b>TOTAL</b>								<b>28,00</b>
3.4	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ÁREA CONSTRUIDA		1454,19					1.454,19
<b>TOTAL</b>								<b>1454,19</b>
<b>4.0</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO EM TERRA</b>							
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	SAPATAS - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		30,00	0,60	0,60	1,50	2,00	32,40
			12,00	0,60	0,60	1,50	2,00	12,96
	EMBASAMENTO - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			117,38	0,30	0,30	2,00	21,13
				54,69	0,30	0,30	2,00	9,84
	SAPATAS - BLOCO DA BIBLIOTECA		12,00	0,60	0,60	1,50		6,48
			12,00	0,60	0,60	1,50		6,48
	EMBASAMENTO - BLOCO DA BIBLIOTECA			38,06	0,30	0,30		3,43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE							
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
				47,50	0,30	0,30		4,28
	SAPATAS - BLOCO DE SERVIÇOS		12,00	0,60	0,60	1,50		6,48
			4,00	0,60	0,60	1,50		2,16
	EMBASAMENTO - BLOCO DE SERVIÇOS			50,60	0,30	0,30		4,55
				15,63	0,30	0,30		1,41
	SAPATAS - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA		18,00	0,60	0,60	1,50		9,72
			18,00	0,60	0,60	1,50		9,72
	EMBASAMENTO - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA			67,67	0,30	0,30		6,09
				54,31	0,30	0,30		4,89
	SAPATAS - BLOCO DO PÁTIO		12,00	0,60	0,60	1,50		6,48
	EMBASAMENTO - BLOCO DO PÁTIO			47,50	0,30	0,30		4,28
<b>TOTAL</b>								<b>152,77</b>
4.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_ 08/2023 (ESCAVAÇÃO) - (VOLUME DA FUNDAÇÃO) ESCAVAÇÃO	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			152,77					152,77
	LASTRO DAS SAPATAS		61,92			0,03	-1,00	1,86
	LASTRO DO EMBASAMENTO		133,08			0,03	-1,00	3,99
	CONCRETO DAS SAPATAS		27,86				-1,00	27,86
	EMBASAMENTO		199,62		0,19		-1,00	37,93
<b>TOTAL</b>								<b>81,13</b>
4.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_ 08/2023	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	0,20 M NA ÁREA CONSTRUÍDA		1454,19			0,20		290,84
<b>TOTAL</b>								<b>290,84</b>
5.0	CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE EMBASAMENTO							
5.1	FUNDAÇÃO							
5.1.1	SAPATAS							
5.1.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_ 01/2024	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	SAPATAS - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		30,00	0,60	0,60		2,00	21,60
			12,00	0,60	0,60		2,00	8,64
	SAPATAS - BLOCO DA BIBLIOTECA		12,00	0,60	0,60			4,32
			12,00	0,60	0,60			4,32
	SAPATAS - BLOCO DE SERVIÇOS		12,00	0,60	0,60			4,32
			4,00	0,60	0,60			1,44
	SAPATAS - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA		18,00	0,60	0,60			6,48
			18,00	0,60	0,60			6,48
	SAPATAS - BLOCO DO PÁTIO		12,00	0,60	0,60			4,32
<b>TOTAL</b>								<b>61,92</b>
5.1.1.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_ 11/2022	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	SAPATAS - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		30,00	0,60	0,60	0,30	2,00	6,48
			12,00	0,60	0,60	0,30	2,00	2,59
	PESCOÇO DE PILAR		30,00	0,12	0,30	1,50	2,00	3,24
			12,00	0,12	0,30	1,50	2,00	1,30
	SAPATAS - BLOCO DA BIBLIOTECA		12,00	0,60	0,60	0,30		1,30
			12,00	0,60	0,60	0,30		1,30
	PESCOÇO DE PILAR		12,00	0,12	0,30	1,50		0,65
			12,00	0,12	0,30	1,50		0,65
	SAPATAS - BLOCO DE SERVIÇOS		12,00	0,60	0,60	0,30		1,30
			4,00	0,60	0,60	0,30		0,43
	PESCOÇO DE PILAR		12,00	0,12	0,30	1,50		0,65
			4,00	0,12	0,30	1,50		0,22
	SAPATAS - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA		18,00	0,60	0,60	0,30		1,94
			18,00	0,60	0,60	0,30		1,94
	PESCOÇO DE PILAR		18,00	0,12	0,30	1,50		0,97
			18,00	0,12	0,30	1,50		0,97
	SAPATAS - BLOCO DO PÁTIO		12,00	0,60	0,60	0,30		1,30
	PESCOÇO DE PILAR		12,00	0,12	0,30	1,50		0,65
<b>TOTAL</b>								<b>27,86</b>
5.1.2	EMBASAMENTO							
5.1.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_ 01/2024	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	EMBASAMENTO - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			117,38	0,20		2,00	46,95
				54,69	0,20		2,00	21,88
	EMBASAMENTO - BLOCO DA BIBLIOTECA			38,06	0,20			7,61
				47,50	0,20			9,50
	EMBASAMENTO - BLOCO DE SERVIÇOS			50,60	0,20			10,12
				15,63	0,20			3,13
	EMBASAMENTO - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA			67,67	0,20			13,53
				54,31	0,20			10,86
	EMBASAMENTO - BLOCO DO PÁTIO			47,50	0,20			9,50
<b>TOTAL</b>								<b>133,08</b>
5.1.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	M2	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	EMBASAMENTO - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			117,38		0,30	2,00	70,43
				54,69		0,30	2,00	32,81
	EMBASAMENTO - BLOCO DA BIBLIOTECA			38,06		0,30		11,42
				47,50		0,30		14,25
	EMBASAMENTO - BLOCO DE SERVIÇOS			50,60		0,30		15,18



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE							
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
				15,63		0,30		4,69
	EMBASAMENTO - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA			67,67		0,30		20,30
				54,31		0,30		16,29
	EMBASAMENTO - BLOCO DO PÁTIO			47,50		0,30		14,25
<b>TOTAL</b>								<b>199,62</b>
<b>5.1.3</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>							
5.1.3.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			117,38	0,19	0,19	2,00	8,47
				54,69	0,19	0,19	2,00	3,95
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO DA BIBLIOTECA			38,06	0,19	0,19		1,37
				47,50	0,19	0,19		1,71
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO DE SERVIÇOS			50,60	0,19	0,19		1,83
				15,63	0,19	0,19		0,56
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA			67,67	0,19	0,19		2,44
				54,31	0,19	0,19		1,96
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO DO PÁTIO			47,50	0,19	0,19		1,71
<b>TOTAL</b>								<b>24,02</b>
<b>5.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							
<b>5.2.1</b>	<b>PILARES</b>							
5.2.1.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PILARES - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		30,00	0,30	0,12	3,00	2,00	6,48
			12,00	0,12	0,30	3,00	2,00	2,59
	PILARES - BLOCO DA BIBLIOTECA		12,00	0,30	0,12	3,00		1,30
			12,00	0,12	0,30	3,00		1,30
	PILARES - BLOCO DE SERVIÇOS		12,00	0,30	0,12	3,00		1,30
			4,00	0,12	0,30	3,00		0,43
	PILARES - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA		18,00	0,30	0,12	3,00		1,94
			18,00	0,12	0,30	3,00		1,94
	PILARES - BLOCO DO PÁTIO		12,00	0,12	0,30	3,00		1,30
<b>TOTAL</b>								<b>18,58</b>
<b>5.2.2</b>	<b>VIGAS SUPERIORES</b>							
5.2.2.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	VIGAS SUPERIORES - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			109,36	0,12	0,30	2,00	7,87
	VIGAS SUPERIORES - BLOCO DA BIBLIOTECA			47,50	0,12	0,30		1,71
	VIGAS SUPERIORES - BLOCO DE SERVIÇOS			43,64	0,12	0,30		1,57
	VIGAS SUPERIORES - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA			75,79	0,12	0,30		2,73
	VIGAS SUPERIORES - BLOCO DO PÁTIO			47,50	0,12	0,30		1,71
<b>TOTAL</b>								<b>15,59</b>
5.2.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	VIGAS SUPERIORES - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			109,88			2,00	219,76
	VIGAS SUPERIORES - BLOCO DA BIBLIOTECA			38,06				38,06
	VIGAS SUPERIORES - BLOCO DE SERVIÇOS			29,44				29,44
	VIGAS SUPERIORES - BLOCO ADMINISTRATIVO			39,12				39,12
<b>TOTAL</b>								<b>326,38</b>
<b>5.2.3</b>	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>							
5.2.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	P1		14,00	1,30				18,20
	P3		13,00	1,30				16,90
	P4		2,00	2,40				4,80
	P5		4,00	1,30				5,20
	P7		1,00	3,40				3,40
	J1		57,00	2,40				136,80
	J2		11,00	2,40				26,40
	J3		4,00	5,10				20,40
	J4		7,00	1,90				13,30
	J5		2,00	1,40				2,80
<b>TOTAL</b>								<b>248,20</b>
5.2.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	P7		1,00	3,40				3,40
	J1		57,00	2,40				136,80
	J2		11,00	2,40				26,40
	J3		4,00	5,10				20,40
	J4		7,00	1,90				13,30
	J5		2,00	1,40				2,80
<b>TOTAL</b>								<b>203,10</b>
<b>6.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023		QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			117,38	0,40		2,00	93,90
				54,69	0,40		2,00	43,75
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO DA BIBLIOTECA			38,06	0,40			15,22
				47,50	0,40			19,00
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO DE SERVIÇOS			50,60	0,40			20,24
				15,63	0,40			6,25
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA			67,67	0,40			27,07



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE							
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
				54,31	0,40			21,72
	VIGAS BALDRAMES - BLOCO DO PÁTIO			47,50	0,40			19,00
<b>TOTAL</b>								<b>266,16</b>
<b>7.0</b>	<b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>							
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ELEVAÇÃO - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			117,38		3,00	2,00	704,28
	ELEVAÇÃO - BLOCO DA BIBLIOTECA			38,06		3,00		114,18
	ELEVAÇÃO - BLOCO DE SERVIÇOS			50,60		3,00		151,80
	ELEVAÇÃO - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA			67,67		3,00		203,01
				40,13		3,00		120,39
	PLATIBANDA - BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			109,36		1,00	2,00	218,72
	PLATIBANDA - BLOCO DA BIBLIOTECA			47,50		1,00		47,50
	PLATIBANDA - BLOCO DE SERVIÇOS			43,64		1,00		43,64
	PLATIBANDA - BLOCO ADMINISTRATIVO + FACHADA			75,79		1,00		75,79
	PLATIBANDA - BLOCO DO PÁTIO			47,50		1,00		47,50
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS							-
	P1		14,00		0,90	2,10	-1,00	26,46
	P2		1,00		4,00	2,75	-1,00	11,00
	P3		13,00		0,90	2,10	-1,00	24,57
	P4		2,00		2,00	2,10	-1,00	8,40
	P5		4,00		0,90	2,10	-1,00	7,56
	P7		1,00		3,00	1,45	-1,00	4,35
	J1		57,00		2,00	1,20	-1,00	136,80
	J2		11,00		2,00	0,40	-1,00	8,80
	J3		4,00		4,70	1,50	-1,00	28,20
	J4		7,00		1,50	1,20	-1,00	12,60
	J5		2,00		1,00	0,40	-1,00	0,80
<b>TOTAL</b>								<b>1457,27</b>
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ALVENARIA X 2		1457,27				2,00	2.914,54
<b>TOTAL</b>								<b>2914,54</b>
7.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ALVENARIA X 2		1457,27				2,00	2.914,54
<b>TOTAL</b>								<b>2914,54</b>
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM [REF.: SINAPI - 87251]	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	CONFORME PROJETO		351,48					351,48
<b>TOTAL</b>								<b>351,48</b>
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	BRANCO (CONFORME PROJETO)		34,50					34,50
	VERDE (CONFORME PROJETO)		430,10					430,10
	AZUL (CONFORME PROJETO)		485,22					485,22
<b>TOTAL</b>								<b>949,82</b>
7.6	COBOGÔ CIMENTO TIPO ÁRABE, DIM: 39 X 39 X 7CM	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	HALL DA ENTRADA			7,90		3,67		28,99
<b>TOTAL</b>								<b>28,99</b>
7.7	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PLACA DA FACHADA		8,55					8,55
<b>TOTAL</b>								<b>8,55</b>
<b>8.0</b>	<b>SISTEMA DE COBERTA E FORRO</b>							
<b>8.1</b>	<b>SISTEMA DE COBERTA E FORRO</b>							
8.1.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	BLOCO DA BIBLIOTECA		137,30					137,30
	BLOCO DO PÁTIO		137,30					137,30
<b>TOTAL</b>								<b>274,60</b>
8.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		389,70				2,00	779,40
	BLOCO DE SERVIÇOS		97,10					97,10
	BLOCO ADMINISTRATIVO		142,50					142,50
<b>TOTAL</b>								<b>1019,00</b>
8.1.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	BLOCO DA BIBLIOTECA		4,00					4,00
	BLOCO DO PÁTIO		4,00					4,00
<b>TOTAL</b>								<b>8,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE								
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
8.1.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		389,70				2,00	779,40	
	BLOCO DA BIBLIOTECA		137,30					137,30	
	BLOCO DE SERVIÇOS		97,10					97,10	
	BLOCO ADMINISTRATIVO		142,50					142,50	
	BLOCO DO PÁTIO		137,30					137,30	
<b>TOTAL</b>								<b>1293,60</b>	
8.1.5	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			45,09			2,00	90,18	
	BLOCO DA BIBLIOTECA			13,80				13,80	
	BLOCO DE SERVIÇOS			13,84				13,84	
	BLOCO ADMINISTRATIVO			18,30				18,30	
	BLOCO DO PÁTIO			13,80				13,80	
<b>TOTAL</b>								<b>149,92</b>	
8.1.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		2,00	45,09			2,00	180,36	
	BLOCO DA BIBLIOTECA		2,00	13,80				27,60	
	BLOCO DE SERVIÇOS		2,00	13,84				27,68	
	BLOCO ADMINISTRATIVO		2,00	18,30				36,60	
	BLOCO DO PÁTIO		2,00	13,80				27,60	
<b>TOTAL</b>								<b>299,84</b>	
8.1.7	RÚFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		2,00	9,00			2,00	36,00	
	BLOCO DA BIBLIOTECA		2,00	9,65				19,30	
	BLOCO DE SERVIÇOS		2,00	7,38				14,76	
	BLOCO ADMINISTRATIVO		2,00	6,77				13,54	
	BLOCO DO PÁTIO		2,00	9,65				19,30	
<b>TOTAL</b>								<b>102,90</b>	
8.1.8	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS			109,36			2,00	218,72	
	BLOCO DA BIBLIOTECA			47,50				47,50	
	BLOCO DE SERVIÇOS			43,64				43,64	
	BLOCO ADMINISTRATIVO			75,79				75,79	
	BLOCO DO PÁTIO			47,50				47,50	
<b>TOTAL</b>								<b>433,15</b>	
8.2	<b>COBERTA DE POLICARBONATO</b>								
8.2.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	C1		8,45					8,45	
	C2		58,70					58,70	
	C3		4,65					4,65	
	C4		7,45				2,00	14,90	
	C5		6,85				2,00	13,70	
	C6		11,15				2,00	22,30	
<b>TOTAL</b>								<b>122,70</b>	
8.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	C1		8,45					8,45	
	C2		58,70					58,70	
	C3		4,65					4,65	
	C4		7,45				2,00	14,90	
	C5		6,85				2,00	13,70	
	C6		11,15				2,00	22,30	
<b>TOTAL</b>								<b>122,70</b>	
8.3	<b>FORRO</b>								
8.3.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		389,70				2,00	779,40	
	BLOCO DA BIBLIOTECA		137,30					137,30	
	BLOCO DE SERVIÇOS		97,10					97,10	
	BLOCO ADMINISTRATIVO		142,50					142,50	
<b>TOTAL</b>								<b>1156,30</b>	
9.0	<b>SISTEMA DE PISOS</b>								
9.1	<b>PISO INTERNO</b>								
9.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		314,10				2,00	628,20	
	BLOCO DA BIBLIOTECA		84,23					84,23	
	BLOCO DE SERVIÇOS		79,35					79,35	
	BLOCO ADMINISTRATIVO		78,30					78,30	
<b>TOTAL</b>								<b>870,08</b>	
9.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		314,10				2,00	628,20	
	BLOCO DA BIBLIOTECA		84,23					84,23	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE								
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DE SERVIÇOS		79,35						79,35
	BLOCO ADMINISTRATIVO		78,30						78,30
<b>TOTAL</b>									<b>870,08</b>
9.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		314,10				2,00		628,20
	BLOCO DA BIBLIOTECA		84,23						84,23
	BLOCO DE SERVIÇOS		79,35						79,35
	BLOCO ADMINISTRATIVO		78,30						78,30
<b>TOTAL</b>									<b>870,08</b>
9.2	<b>PISO EXTERNO</b>								
9.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		75,60				2,00		151,20
	BLOCO DA BIBLIOTECA		53,07						53,07
	BLOCO DE SERVIÇOS		17,75						17,75
	BLOCO ADMINISTRATIVO		64,20						64,20
	BLOCO DO PÁTIO		150,00						150,00
	HALL DA ENTRADA		58,70						58,70
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E BIBLIOTECA		7,45						7,45
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E BIBLIOTECA		6,85						6,85
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E PÁTIO		7,45						7,45
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E PÁTIO		6,85						6,85
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E BLOCO ADMINISTRATIVO		4,65						4,65
	PASSEIO ENTRE BIBLIOTECA E PÁTIO		11,15						11,15
	PASSEIO ENTRE PÁTIO E BLOCO DE SERVIÇOS		11,15						11,15
<b>TOTAL</b>									<b>550,47</b>
9.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		75,60				2,00		151,20
	BLOCO DA BIBLIOTECA		53,07						53,07
	BLOCO DE SERVIÇOS		17,75						17,75
	BLOCO ADMINISTRATIVO		64,20						64,20
	BLOCO DO PÁTIO		150,00						150,00
	HALL DA ENTRADA		58,70						58,70
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E BIBLIOTECA		7,45						7,45
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E BIBLIOTECA		6,85						6,85
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E PÁTIO		7,45						7,45
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E PÁTIO		6,85						6,85
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E BLOCO ADMINISTRATIVO		4,65						4,65
	PASSEIO ENTRE BIBLIOTECA E PÁTIO		11,15						11,15
	PASSEIO ENTRE PÁTIO E BLOCO DE SERVIÇOS		11,15						11,15
<b>TOTAL</b>									<b>550,47</b>
9.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES + WCS ALUNOS		75,60				2,00		151,20
	BLOCO DA BIBLIOTECA		53,07						53,07
	BLOCO DE SERVIÇOS		17,75						17,75
	BLOCO ADMINISTRATIVO		64,20						64,20
	BLOCO DO PÁTIO		150,00						150,00
	HALL DA ENTRADA		58,70						58,70
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E BIBLIOTECA		7,45						7,45
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E BIBLIOTECA		6,85						6,85
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E PÁTIO		7,45						7,45
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E PÁTIO		6,85						6,85
	PASSEIO ENTRE BLOCO DAS SALAS DE ATIVIDADES E BLOCO ADMINISTRATIVO		4,65						4,65
	PASSEIO ENTRE BIBLIOTECA E PÁTIO		11,15						11,15
	PASSEIO ENTRE PÁTIO E BLOCO DE SERVIÇOS		11,15						11,15
<b>TOTAL</b>									<b>550,47</b>
9.3	<b>ÁREAS DESCOBERTAS</b>								
9.3.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	ÁREA VERDE INTERNA		574,77						574,77
<b>TOTAL</b>									<b>574,77</b>
9.3.2	COLCHÃO DE AREIA		QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	PLAYGROUND		127,42				0,15		19,11
<b>TOTAL</b>									<b>19,11</b>
10.0	<b>ESQUADRIAS</b>								
10.1	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>								
10.1.1	PORTA DE MADEIRA - 90 X 210 CM COM VISOR, INCLUSO FERRAGENS, FECHADURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTES [REF.: SINAPI - 91314]	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	P1 - GERAL		14,00						14,00
<b>TOTAL</b>									<b>14,00</b>
10.1.2	PORTA DE MADEIRA - 90 X 210 CM, INCLUSO FERRAGENS, FECHADURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTES [REF.: SINAPI - 91314]	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	P3 - GERAL		13,00						13,00
<b>TOTAL</b>									<b>13,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE							
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
10.1.3	PORTA DE MADEIRA - 90 X 100 CM, INCLUSO FERRAGENS, TARJETA LIVRE / OCUPADO E INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIA DE GRANITO	UNS	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	P6 - GERAL		16,00					16,00
<b>TOTAL</b>								<b>16,00</b>
<b>10.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO</b>							
10.2.1	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	P4		2,00		2,00	2,10		8,40
<b>TOTAL</b>								<b>8,40</b>
10.2.2	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, Ø = 1", L= 40CM, REF. 3008, DA VESFER OU SIMILAR	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	P4		2,00				2,00	4,00
<b>TOTAL</b>								<b>4,00</b>
10.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	P5		4,00		0,90	2,10		7,56
	P7		1,00		3,00	1,45		4,35
<b>TOTAL</b>								<b>11,91</b>
10.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	J1		57,00		2,00	1,20		136,80
	J4		7,00		1,50	1,20		12,60
<b>TOTAL</b>								<b>149,40</b>
10.2.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	J2		11,00		2,00	0,40		8,80
	J3		4,00		4,70	1,50		28,20
	J5		2,00		1,00	0,40		0,80
<b>TOTAL</b>								<b>37,80</b>
<b>10.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE FERRO</b>							
10.3.1	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, QUADRO EM TUBO DE AÇO GALV.1 1/2", BARRA QUADRADA 1/2" NA VERTICAL E BARRA CHATA DE 1 X 3/16" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	P2				4,00	2,75		11,00
<b>TOTAL</b>								<b>11,00</b>
10.3.2	GRADE EM METALON	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	J1		57,00		2,00	1,20		136,80
	J2		11,00		2,00	0,40		8,80
	J3		4,00		4,70	1,50		28,20
	J4		7,00		1,50	1,20		12,60
	J5		2,00		1,00	0,40		0,80
<b>TOTAL</b>								<b>187,20</b>
10.3.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	G1		1,00		21,05	2,50		52,63
	G2		1,00		1,85	2,50		4,63
	G3		3,00		0,80	1,90		4,56
	G4		1,00		2,05	2,50		5,13
<b>TOTAL</b>								<b>66,94</b>
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
<b>11.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>							
11.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO CELPE		1,00					1,00
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>
11.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	QD		1,00					1,00
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>
11.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	QD		4,00					4,00
<b>TOTAL</b>								<b>4,00</b>
11.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	QD		4,00					4,00
<b>TOTAL</b>								<b>4,00</b>
11.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	QD		8,00					8,00
<b>TOTAL</b>								<b>8,00</b>
11.1.6	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE Ø 5/8" X 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE 35MM2	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			1,00					1,00
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>
<b>11.2</b>	<b>CABOS ELÉTRICOS</b>							
11.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO			900,00				900,00
<b>TOTAL</b>								<b>900,00</b>
11.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE							
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO			900,00				900,00
<b>TOTAL</b>								<b>900,00</b>
11.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO			600,00				600,00
<b>TOTAL</b>								<b>600,00</b>
<b>11.3</b>	<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>							
11.3.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		60,00					60,00
<b>TOTAL</b>								<b>60,00</b>
11.3.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		12,00					12,00
<b>TOTAL</b>								<b>12,00</b>
11.3.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		12,00					12,00
<b>TOTAL</b>								<b>12,00</b>
11.3.4	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		19,00					19,00
<b>TOTAL</b>								<b>19,00</b>
11.3.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA NO TETO, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL							-
<b>TOTAL</b>								<b>0,00</b>
11.3.6	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		34,00					34,00
<b>TOTAL</b>								<b>34,00</b>
11.3.7	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM PLACA	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		18,00					18,00
<b>TOTAL</b>								<b>18,00</b>
11.3.8	TOMADA DE PISO PARA TELEFONE, METAL, 4" X 2" RJ11 COM PLACA DE LATÃO	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		3,00					3,00
<b>TOTAL</b>								<b>3,00</b>
<b>11.4</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>							
11.4.1	LUMINÁRIA PARA UMA LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01		QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		200,00					200,00
<b>TOTAL</b>								<b>200,00</b>
11.4.2	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV01_11/2021		QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		16,00					16,00
<b>TOTAL</b>								<b>16,00</b>
11.4.3	PAINEL SLIM LED QUADRADO DE SOBREPOR AUTOVOLT, POTÊNCIA 24W, 4000K, ÂNGULO DE 120°		QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		2,00					2,00
<b>TOTAL</b>								<b>2,00</b>
11.4.4	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR		QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	GERAL		5,00					5,00
<b>TOTAL</b>								<b>5,00</b>
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							
<b>12.1</b>	<b>PONTOS HIDROSSANITÁRIOS</b>							
12.1.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			32,00					32,00
<b>TOTAL</b>								<b>32,00</b>
12.1.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			42,00					42,00
<b>TOTAL</b>								<b>42,00</b>
12.1.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			2,00					2,00
<b>TOTAL</b>								<b>2,00</b>
12.1.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			18,00					18,00
<b>TOTAL</b>								<b>18,00</b>
12.1.5	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
<b>TOTAL</b>								<b>18,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE							
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			20,00					20,00
<b>TOTAL</b>								<b>20,00</b>
12.1.6	RALO SECO LINEAR PVC SANITÁRIO D=90 COM GRELHA ALUMINIO	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			8,00					8,00
<b>TOTAL</b>								<b>8,00</b>
12.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			19,00	5,00				95,00
<b>TOTAL</b>								<b>95,00</b>
12.1.8	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			19,00	5,00				95,00
<b>TOTAL</b>								<b>95,00</b>
<b>12.2</b>	<b>CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO</b>							
12.2.1	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			1,00					1,00
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>
12.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			6,00					6,00
<b>TOTAL</b>								<b>6,00</b>
<b>12.3</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>							
12.3.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			20,00	5,00				100,00
<b>TOTAL</b>								<b>100,00</b>
12.3.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			20,00					20,00
<b>TOTAL</b>								<b>20,00</b>
<b>12.4</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>							
<b>12.4.1</b>	<b>BANHEIROS</b>							
12.4.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			18,00					18,00
<b>TOTAL</b>								<b>18,00</b>
12.4.1.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			18,00					18,00
<b>TOTAL</b>								<b>18,00</b>
12.4.1.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			12,00					12,00
<b>TOTAL</b>								<b>12,00</b>
12.4.1.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			12,00					12,00
<b>TOTAL</b>								<b>12,00</b>
12.4.1.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			2,00					2,00
<b>TOTAL</b>								<b>2,00</b>
12.4.1.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			12,00					12,00
<b>TOTAL</b>								<b>12,00</b>
12.4.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			28,00					28,00
<b>TOTAL</b>								<b>28,00</b>
12.4.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			12,00					12,00
<b>TOTAL</b>								<b>12,00</b>
<b>12.4.2</b>	<b>COZINHA</b>							
12.4.2.1	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			4,00					4,00
<b>TOTAL</b>								<b>4,00</b>
12.4.2.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
			4,00					4,00
<b>TOTAL</b>								<b>4,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE								
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE								
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>COMP.</b>	<b>LARG. MÉDIA</b>	<b>ALT. MÉDIA</b>	<b>TAXA</b>	<b>TOTAL</b>	
12.4.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
			2,00					2,00	
<b>TOTAL</b>								<b>2,00</b>	
<b>12.5</b>	<b>CISTERNA</b>								
12.5.1	CISTERNA ENTERRADA, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO, DIMENSÕES 3,00 X 3,00 X 1,60 M	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
			1,00					1,00	
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>	
<b>12.6</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA</b>								
12.6.1	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (1,80 X 2,10M) P/ SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA DE VIDRO 3.000L (H=5,00M), CONFORME PROJETO. INCLUSIVE FUNDAÇÃO. INCLUSIVE CAIXA D	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
			1,00					1,00	
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>	
<b>13.0</b>	<b>PINTURA</b>								
<b>13.1</b>	<b>PARÉDES</b>								
13.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	(ÁREA DO CHAPISCO) - (ÁREA DAS CERÂMICAS)							-	
	ÁREA DO CHAPISCO		2914,54					2.914,54	
	ÁREA DAS CERÂMICAS		1301,30				-1,00	- 1.301,30	
<b>TOTAL</b>								<b>1613,24</b>	
13.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	(ÁREA DO CHAPISCO) - (ÁREA DAS CERÂMICAS)							-	
	ÁREA DO CHAPISCO		2914,54					2.914,54	
	ÁREA DAS CERÂMICAS		1301,30				-1,00	- 1.301,30	
<b>TOTAL</b>								<b>1613,24</b>	
13.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	(ÁREA DO CHAPISCO) - (ÁREA DAS CERÂMICAS)							-	
	ÁREA DO CHAPISCO		2914,54					2.914,54	
	ÁREA DAS CERÂMICAS		1301,30				-1,00	- 1.301,30	
	DESENHO DA PAREDE DA BIBLIOTECA (TAXA CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DA ARTE)		2,00	5,00		2,20	2,50	55,00	
<b>TOTAL</b>								<b>1668,24</b>	
<b>13.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>								
13.2.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	P1 - GERAL		14,00		0,90	2,10	2,50	66,15	
	P3 - GERAL		13,00		0,90	2,10	2,50	61,43	
	P6 - GERAL		16,00		0,90	1,00	2,00	28,80	
<b>TOTAL</b>								<b>156,38</b>	
13.2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	P1 - GERAL		14,00		0,90	2,10	2,50	66,15	
	P3 - GERAL		13,00		0,90	2,10	2,50	61,43	
	P6 - GERAL		16,00		0,90	1,00	2,00	28,80	
<b>TOTAL</b>								<b>156,38</b>	
<b>13.3</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>								
13.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	P2				4,00	2,75	2,00	22,00	
	J1		57,00		2,00	1,20	2,00	273,60	
	J2		11,00		2,00	0,40	2,00	17,60	
	J3		4,00		4,70	1,50	2,00	56,40	
	J4		7,00		1,50	1,20	2,00	25,20	
	J5		2,00		1,00	0,40	2,00	1,60	
	G1		1,00		21,05	2,50	2,00	105,25	
	G2		1,00		1,85	2,50	2,00	9,25	
	G3		3,00		0,80	1,90	2,00	9,12	
	G4		1,00		2,05	2,50	2,00	10,25	
<b>TOTAL</b>								<b>530,27</b>	
13.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	P2				4,00	2,75	2,00	22,00	
	J1		57,00		2,00	1,20	2,00	273,60	
	J2		11,00		2,00	0,40	2,00	17,60	
	J3		4,00		4,70	1,50	2,00	56,40	
	J4		7,00		1,50	1,20	2,00	25,20	
	J5		2,00		1,00	0,40	2,00	1,60	
	G1		1,00		21,05	2,50	2,00	105,25	
	G2		1,00		1,85	2,50	2,00	9,25	
	G3		3,00		0,80	1,90	2,00	9,12	
	G4		1,00		2,05	2,50	2,00	10,25	
<b>TOTAL</b>								<b>530,27</b>	
<b>14.0</b>	<b>PEÇAS DE GRANITO</b>								
14.1	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL	
	B01		1,00	3,00	0,92			2,76	
	B02		2,00	4,14	0,70			5,80	
	B03		4,00	2,75	0,50			5,50	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE							
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
B04			4,00	2,55	0,82			8,36
<b>TOTAL</b>								<b>22,42</b>
14.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	S01		31,00	0,90				27,90
	S02		1,00	4,00				4,00
	S03		2,00	2,00				4,00
<b>TOTAL</b>								<b>35,90</b>
14.3	DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, POLIDO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO BOLEADO, E= 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	D01		12,00	1,55		1,30		24,18
<b>TOTAL</b>								<b>24,18</b>
14.4	PRATELEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, ESP=2CM, INCLUSIVE TESTEIRA DE 10CM	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PR01		3,00	9,80	0,50			14,70
<b>TOTAL</b>								<b>14,70</b>
15.0	<b>BRINQUEDOS DO PLAYGROUND</b>							
15.1	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PLAYGROUND		1,00					1,00
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>
15.2	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK QU SIMILAR	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PLAYGROUND		1,00					1,00
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>
15.3	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PLAYGROUND		1,00					1,00
<b>TOTAL</b>								<b>1,00</b>
16.0	<b>JARDIM EXTERNO</b>							
16.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PASSEIO DO JARDIM EXTERNO		286,59					286,59
<b>TOTAL</b>								<b>286,59</b>
16.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	PASSEIO DO JARDIM EXTERNO		19,15					19,15
<b>TOTAL</b>								<b>19,15</b>
16.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	ÁREA VERDE DO JARDIM EXTERNO		222,15					222,15
<b>TOTAL</b>								<b>222,15</b>
16.4	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 1,80X0,60X0,10M CONFECCIONADO EM FORMA METÁLICA - REV 01_2023	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	BANCOS DO JARDIM EXTERNO		8,00					8,00
<b>TOTAL</b>								<b>8,00</b>
16.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	SOMA DAS ÁREAS DAS ARTES DO JARDIM EXTERNO (TAXA CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DA ARTE)		30,00				2,50	75,00
<b>TOTAL</b>								<b>75,00</b>
16.6	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	TOTEM DO JARDIM		6,83					6,83
<b>TOTAL</b>								<b>6,83</b>
16.7	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UND	QUANT.	COMP.	LARG. MÉDIA	ALT. MÉDIA	TAXA	TOTAL
	JARDIM EXTERNO		40,00					40,00
<b>TOTAL</b>								<b>40,00</b>

AERTON MAGNO  
NEPOMUCENO DA  
SILVA:58497730453Assinado de forma digital por  
AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA  
SILVA:58497730453  
Dados: 2024.07.12 10:34:36 -03'00'

## MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

#### **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA:**

Acompanhamento da obra pelo Encarregado Geral e pelo Engenheiro Civil responsável, que serão mantidos em obra, além de todos os operários necessários, durante o período de execução dos serviços e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização.

### REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

#### **REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá ser removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

#### **REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá ser removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

#### **REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá ser removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

#### **REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá se removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

#### **REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá se removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

#### **REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá se removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

#### **REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá se removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

#### **DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá se removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

**DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá ser removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

**CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M<sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M<sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3):**

Movimentar todo o entulho produzido em obra e levar até o lugar adequado para descarte.

**SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA**

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA:**

Executar a placa de obra conforme o modelo fornecido pela Contratante, devendo ser instalada em até 5 dias após o início das obras. A placa será em chapa de aço galvanizado nº 22, fixada em pontaletes de madeira e adesivada. Pontaletes de madeira de 7,5 cm x 7,5 cm em pinus, mista ou equivalente da região, bruta, prego de aço polido com cabeça 18 x 30, sarrafo não aparelhado 2,5 x 7,0 cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz.

**TAPUME COM TELHA METÁLICA:**

O tapume deverá ser executado com telhas metálicas, com uma altura de 2,20 m. Deverá ser instalado de forma a isolar toda a área da construção.

**BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES:**

Executar barracão para depósito de ferramentas e materiais, com área de 28,00 m<sup>2</sup>. Fechamento em compensado de madeira e estrutura também em madeira. Incluso coberta, piso e instalações elétricas.

**LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA:**

Realizar a locação de todos os pontos necessários para locação da obra, executando as marcações com gabarito de madeira.

**MOVIMENTAÇÃO EM TERRA**

**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M:**

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar a escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,30 m. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR 9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolares ou adentrarem nas escavações.

**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO:**

Mão de obra para o lançamento do material, espalhamento em camadas de 0,20 a 0,40 m e compactação do solo.

**ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO:**

Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura. Prever caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto.

**CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE EMBASAMENTO**

**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM:**

Execução de concreto magro para lastro com traço 1:4,5:4,5 em massa seca de cimento, areia média e brita nº 1. A área escavada deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto, areia e brita nº 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 3 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

#### **COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA:**

Execução de estruturas de concreto armado. Para a classe de agressividade II estruturas de concreto armado deverão possuir concreto com classe de resistência igual ou superior a C25 com brita 0 ou 1. A resistência do concreto utilizado será igual a 25 Mpa que corresponde a classe de resistência C-25. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como a sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto (NBR7480).

#### **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA:**

Será executada alvenaria de 1 vez para execução do embasamento da edificação. As alvenarias de embasamento com assente de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10 mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

#### **VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE \*15\* CM:**

Será executado o assentamento de blocos canaletas e concretagem do espaço interno, sendo executado sobre a alvenaria que não receberá viga sobre ela, criando uma estrutura firme.

#### **VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE \*10\* CM:**

Serão executadas vergas moldadas in loco em concreto, com espessura de 10 cm sobre todas as aberturas de vão, sejam portas, janelas ou aberturas livres. Dessa forma, evitando o surgimento de trincas na estrutura.

#### **CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE \*10\* CM:**

Serão executadas contravergas moldadas in loco em concreto, com espessura de 10 cm sob todas as aberturas de vão, sejam portas, janelas ou aberturas livres. Dessa forma, evitando o surgimento de trincas na estrutura.

### **IMPERMEABILIZAÇÃO**

#### **IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS:**

Execução da impermeabilização das vigas baldrame com emulsão asfáltica, 2 demãos, aplicadas sobre as faces da estrutura.

### **ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDE**

#### **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA:**

Será executada alvenaria de ½ vez. Ver planta de proposta arquitetônica. As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L:**

Argamassa para chapisco convencional, preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo mecânico e aplicação em paredes internas. Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

**EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M<sup>2</sup>, E = 17,5MM, COM TALISCAS:**

O revestimento das paredes será com emboço usando argamassa traço 1:2:8 com 17,5 mm de espessura, sem peneirar e com acabamento esponjado para recebimento da pintura. O revestimento será regularizado e desempenado com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM:**

Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para paredes. Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico, com placas esmaltadas extra de 45 x 45 cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. As paredes devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO:**

Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para parede. Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico, 10 x 10 cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. As paredes devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

**COBOGÓ CIMENTO TIPO ÁRABE, DIM: 39 X 39 X 7CM:**

Será executado o assentamento de cobogó. Ver planta de proposta arquitetônica. O cobogó deverá ser assentado preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher.

**SISTEMA DE COBERTA E FORRO**

**TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL:**

Considera-se a execução de terças em aço para sustentação das telhas de fibrocimento a serem executadas na obra. Conforme projeto apresentado. A montagem inclui os equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, incluindo todas as peças complementares, andaimes, acessórios e demais serviços complementares.

**TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL:**

Considera-se a execução de terças em madeira para sustentação das telhas de fibrocimento a serem executadas na obra. Conforme projeto apresentado. A montagem inclui os equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, incluindo todas as peças complementares, andaimes, acessórios e demais serviços complementares.

**FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO:**

Considera-se a execução de tesouras em aço para sustentação das telhas de fibrocimento a serem executadas na obra. Conforme projeto apresentado. A montagem inclui os equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, incluindo todas as peças complementares, andaimes, acessórios e demais serviços complementares.

**TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO:**

Execução de telhamento com telha ondulada de fibrocimento (E = 6 mm), com até 2 águas, com içamento incluso. Deverá ser realizado com o devido material sugerido. Aplicação de telhas onduladas de fibrocimento.

**CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO:**

Considera-se a execução da cumeeira para telhas de fibrocimento. Conforme projeto apresentado. A montagem inclui os equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, incluindo todas as peças complementares, andaimes, acessórios e demais serviços complementares.

**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL:**

Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, com transporte vertical incluso. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações, conforme detalhes em projeto.

**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL:**

Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, com transporte vertical incluso. As chapas de aço deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda conforme especificações em projeto.

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO / COBERTURA / FECHAMENTO / ETC:**

Será fornecido e executado, a aplicação de chapas de polycarbonato. As chapas devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de diferença.

**FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO:**

Execução de forro em régua de PVC, frisado. Deverá ser executada a instalação de forro régua de PVC em todos os ambientes apontados em projeto. Seguir as normas vigentes adequadas para a execução desse serviço.

**SISTEMA DE PISO**

**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM:**

Execução de lastro de concreto magro, aplicado em pisos, espessura de 3 cm. Distribuir o concreto sobre a base com a finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície.

**CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM:**

Execução de contrapiso pela distribuição de argamassa sobre a base ou lastro de pavimentação, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade.

#### **REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2:**

Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para piso. Instalação de piso cerâmico, com placas esmaltadas extras de 45 x 45 cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. Os pisos devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

#### **PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS:**

Execução de plantio de grama em placas. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de superfície isenta de praga e ervas daninhas. A vegetação escolhida deverá ser selecionada de acordo com os seguintes critérios: deverá apresentar uniformidade e boa qualidade fitossanitária, devendo ser isenta de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim como estar em bom estado nutricional.

#### **COLCHÃO DE AREIA:**

Executar colchão de areia com espessura de 15 cm.

#### **ESQUADRIAS**

##### **PORTAS DE MADEIRA:**

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco. Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o reenquadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaciaados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

##### **ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO:**

A esquadria de alumínio, fixada na alvenaria, em vãos reenquadrados e nivelados com o contramarco. Batente /requadro de 3 a 14 cm. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

##### **ESQUADRIAS DE FERRO E METALON:**

Fornecimento e instalação de esquadrias em ferro ou metalon. Locais e especificações mais detalhados constam no projeto arquitetônico.

#### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

##### **INFRAESTRUTURA:**

Considera-se o fornecimento dos materiais necessários e instalação de toda a infraestrutura da rede elétrica, bem como entrada de energia, quadro de distribuição, disjuntores e aterramento.

##### **CABOS DE COBRE:**

Considera-se o fornecimento dos materiais necessários e instalação dos cabos de cobre para a execução da rede elétrica da edificação. O electricista, fará a instalação dos circuitos, obedecendo a locação dos pontos elétricos determinados no projeto. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante.

##### **PONTOS ELÉTRICOS:**

Considera-se o fornecimento dos materiais e a instalação de todos os pontos elétricos da edificação, bem como tomadas, interruptores e pontos de iluminação. O electricista, fará a instalação obedecendo a locação dos pontos elétricos determinados no projeto. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante.

#### **LUMINÁRIAS:**

Considera-se o fornecimento dos materiais necessários e a instalação das luminárias da edificação. O electricista, fará a instalação das luminárias, obedecendo ao determinado no projeto elétrico fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante da luminária.

#### **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

##### **PONTOS HIDROSSANITÁRIOS:**

Considera-se o fornecimento dos materiais e a instalação de todos os pontos hidrossanitários da edificação. O encanador fará a instalação obedecendo a locação dos pontos hidrossanitários determinados no projeto. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante.

##### **LOUÇAS E METAIS:**

Considera-se o fornecimento dos materiais e a instalação de todas as louças e acessórios da edificação, bem como vasos sanitários, lavatórios, cubas, torneiras, chuveiro, entre outros. O encanador ou pedreiro fará a instalação obedecendo a locação dos pontos hidrossanitários determinados no projeto. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante.

#### **PINTURA**

##### **FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO:**

A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador. Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.

##### **EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL:**

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

##### **PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS:**

A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver. Intervalo entre as demãos 4,00 horas. Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção.

##### **PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA:**

Aplicação de pintura em fundo sintético nivelador branco fosco para madeira, com lixamento em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

### **PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS:**

Aplicação de pintura com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, com duas demãos. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre a madeira preparada com fundo nivelador. Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

### **PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO):**

Aplicação com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

### **PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO):**

DESCRIÇÃO: Aplicação com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfície metálica executada em obra. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre a superfície metálica preparada com zarcão.

### **PEÇAS DE GRANITO**

#### **SOLEIRAS, BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS DE GRANITO:**

Considera-se o fornecimento de materiais necessários e a instalação das peças de granito, bem como soleiras, bancadas, prateleiras e divisórias. Deverão ser assentadas com argamassa ou parafusadas, a depender do tipo de peça. Os locais de instalações e demais especificações constam em projeto arquitetônico.

### **JARDIM EXTERNO**

#### **EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM:**

A área a ser pavimentada será previamente limpa e regularizada por uma camada de pedrisco (6cm de espessura), muito bem compactada, de modo a preencher o espaço necessário para deixar o passeio nivelado e pronto para recebimento do pavimento. Nos passeios deverá ser utilizado bloco do tipo retangular 20x10cm e espessura conforme determinação de projeto.

#### **EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO:**

Executar o piso de concreto, com concreto moldado in loco, feito em obra e armado. Concreto 20 MPA, traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) e tela de aço. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos.

### **CASOS OMISSOS**

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela fiscalização, recomendando-se, quando necessário, ao Diretor de Departamento.



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MÃE RAINHA C01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	63.686,40	63.686,40	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	960,0000000	36,14	34.694,40	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	240,0000000	120,80	28.992,00	
				MO sem LS =>	28.315,92	LS =>	32.274,48	MO com LS =>	60.590,40
				Valor do BDI =>	15.870,65		Valor com BDI =>		79.557,05
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>79.557,05</b>
<b>REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES</b>									
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,99	8,99	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	25,46	2,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	20,28	6,23	
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	3,70	MO com LS =>	6,95
				Valor do BDI =>	2,24		Valor com BDI =>		11,23
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>30,2400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>339,59</b>
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	23,23	23,23	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	25,46	7,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7936000	20,28	16,09	
				MO sem LS =>	8,39	LS =>	9,57	MO com LS =>	17,96
				Valor do BDI =>	5,78		Valor com BDI =>		29,01
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>62,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.821,82</b>
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	19,57	19,57	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,59	1,79	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,48	MO com LS =>	15,92
				Valor do BDI =>	4,87		Valor com BDI =>		24,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>73,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.787,05</b>
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	11,87	11,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	24,70	3,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4096000	20,28	8,30	
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	4,93	MO com LS =>	9,25
				Valor do BDI =>	2,95		Valor com BDI =>		14,82
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>222,30</b>
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,94	1,94	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	27,76	0,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	20,28	1,31	
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI =>	0,48		Valor com BDI =>		2,42
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>972,8300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.354,24</b>
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,34	3,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	20,28	2,33	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	24,84	1,01	
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,37	MO com LS =>	2,58
				Valor do BDI =>	0,83		Valor com BDI =>		4,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.021,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.260,40</b>
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,22	7,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000	20,28	5,04	



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0879000	24,84	2,18	
				MO sem LS =>	2,60	LS =>	2,97	MO com LS =>	5,57
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	9,01
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.021,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.205,33</b>
<b>2.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	54,68	54,68	
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,2400000	183,12	43,94	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1394000	77,10	10,74	
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	6,05	MO com LS =>	11,35
				Valor do BDI =>	13,62			Valor com BDI =>	68,30
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>185,3500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.659,40</b>
<b>2.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	116,60	116,60	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,1370000	32,02	36,40	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,8695000	30,00	26,08	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	25,46	1,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4479000	20,28	9,08	
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,1370000	31,52	35,83	
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,8695000	8,49	7,38	
				MO sem LS =>	26,60	LS =>	30,31	MO com LS =>	56,91
				Valor do BDI =>	29,05			Valor com BDI =>	145,65
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>58,3700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.501,59</b>
<b>2.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,91	8,91	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0083000	215,68	1,79	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0085000	94,82	0,80	
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0169000	320,91	5,42	
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0110000	82,21	0,90	
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	11,13
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>553,9600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.165,57</b>
<b>3</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA</b>					<b>32.572,24</b>	
<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	310,75	310,75	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,97	10,98	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	25,10	9,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	20,28	22,68	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,36	17,19	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,71	0,34	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,45	0,21	
				MO sem LS =>	13,72	LS =>	15,63	MO com LS =>	29,35
				Valor do BDI =>	77,43			Valor com BDI =>	388,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.329,08</b>
<b>3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	98459	SINAPI	TÁPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE	m²	1,0000000	87,76	87,76	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4920000	21,09	10,37	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7350000	25,10	18,44	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0066000	33,84	0,22	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0264000	32,49	0,85	

**OBRA**

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**

SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**

24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**

Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	455,55	2,77	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	10,57	12,97	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	15,87	1,07	
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	7,54	15,08	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	44,41	25,99	
				MO sem LS =>	11,39	LS =>	12,98	MO com LS =>	24,37
				Valor do BDI =>	21,86			Valor com BDI =>	109,62
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>104,9800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11.507,90</b>
<b>3.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	237,55	237,55	
Composição Auxiliar	54	ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias /	un	0,0115000	20.656,92	237,55	
				MO sem LS =>	33,58	LS =>	38,27	MO com LS =>	71,85
				Valor do BDI =>	59,19			Valor com BDI =>	296,74
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.308,72</b>
<b>3.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	Locação de Edificações	m²	1,0000000	5,74	5,74	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0400000	3,72	0,14	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	3,62	0,14	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	21,79	0,43	
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	36,96	0,73	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0900000	6,75	0,60	
Insumo	00000345/SIN API	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0200000	38,37	0,76	
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	18,21	0,72	
Insumo	00005067/SIN API	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0120000	17,51	0,21	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	13,65	0,54	
Insumo	00010567/SIN API	ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,1100000	13,41	1,47	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,42
				Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.454,1900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10.426,54</b>
<b>4</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO EM TERRA</b>					<b>59.748,85</b>	
<b>4.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,22	80,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	20,28	80,22	
				MO sem LS =>	28,47	LS =>	32,45	MO com LS =>	60,92
				Valor do BDI =>	19,99			Valor com BDI =>	100,21
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>152,7700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.309,08</b>
<b>4.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	25,60	25,60	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	310,72	1,67	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	69,62	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	20,28	15,95	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,1962000	40,49	7,94	
				MO sem LS =>	8,33	LS =>	9,49	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI =>	6,37			Valor com BDI =>	31,97
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>81,1300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.593,72</b>
<b>4.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	115,18	115,18	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	310,72	1,67	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	69,62	0,04	



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	20,28	15,95	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,1962000	40,49	7,94	
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	64,50	89,58	
				MO sem LS =>	8,33	LS =>	9,49	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI =>	28,70			Valor com BDI =>	143,88
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>290,8400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>41.846,05</b>
<b>5</b>			<b>CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE EMBASAMENTO</b>						<b>345.485,16</b>
<b>5.1</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>193.255,93</b>
<b>5.1.1</b>			<b>SAPATAS</b>						<b>85.727,07</b>
<b>5.1.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	19,49	19,49	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	25,46	4,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	20,28	1,03	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	404,91	13,72	
				MO sem LS =>	3,17	LS =>	3,61	MO com LS =>	6,78
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	24,34
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>61,9200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.507,13</b>
<b>5.1.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.419,93	2.419,93	
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	603,92	74,58	
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	604,41	505,46	
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	10,21	14,91	
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	146,54	113,46	
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	197,19	509,10	
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	66,35	307,69	
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	13,23	36,62	
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	12,49	33,60	
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	11,74	11,47	
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	10,48	213,34	
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	8,81	70,25	
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	8,53	20,71	
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	9,74	41,53	
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	12,73	98,25	
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	11,99	159,66	
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	11,28	76,32	
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	92,48	59,16	
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	18,57	3,57	
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	16,73	5,56	
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	15,10	2,64	
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	13,21	35,18	
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	668,42	26,87	
				MO sem LS =>	204,66	LS =>	233,27	MO com LS =>	437,93
				Valor do BDI =>	603,04			Valor com BDI =>	3.022,97
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>27,8600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>84.219,94</b>



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

5.1.2		EMBASAMENTO							34.917,13	
5.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	19,49	19,49		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	25,46	4,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	20,28	1,03		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	404,91	13,72		
				MO sem LS =>	3,17	LS =>	3,61	MO com LS =>	6,78	
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	24,34	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>113,0800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.752,36</b>	
5.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	128,99	128,99		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	660,07	12,07		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	25,46	59,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	20,28	23,52		
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,54	30,57		
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1.20 A 1.70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	3,66	2,94		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	43,36	0,83		
				MO sem LS =>	31,46	LS =>	35,85	MO com LS =>	67,31	
				Valor do BDI =>	32,14			Valor com BDI =>	161,13	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>199,6200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>32.164,77</b>	
5.1.3	VIGAS BALDRAMES							72.611,73		
5.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.419,93	2.419,93		
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	603,92	74,58		
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	604,41	505,46		
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	10,21	14,91		
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	146,54	113,46		
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	197,19	509,10		
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	66,35	307,69		
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	13,23	36,62		
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	12,49	33,60		
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	11,74	11,47		
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	10,48	213,34		
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	8,81	70,25		
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	8,53	20,71		
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	9,74	41,53		
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	12,73	98,25		
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	11,99	159,66		
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	11,28	76,32		
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	92,48	59,16		
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	18,57	3,57		
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	16,73	5,56		



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição									
Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	15,10	2,64	
Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	13,21	35,18	
Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	668,42	26,87	
				MO sem LS =>	204,66	LS =>	233,27	MO com LS =>	437,93
				Valor do BDI =>	603,04			Valor com BDI =>	3.022,97
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,0200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>72.611,73</b>
<b>5.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>152.229,23</b>
<b>5.2.1</b>			<b>PILARES</b>						<b>56.166,78</b>
<b>5.2.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.419,93	2.419,93	
Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	603,92	74,58	
Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	604,41	505,46	
Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	10,21	14,91	
Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	146,54	113,46	
Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	197,19	509,10	
Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	66,35	307,69	
Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	13,23	36,62	
Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	12,49	33,60	
Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	11,74	11,47	
Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	10,48	213,34	
Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	8,81	70,25	
Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	8,53	20,71	
Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	9,74	41,53	
Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	12,73	98,25	
Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	11,99	159,66	
Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	11,28	76,32	
Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	92,48	59,16	
Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	18,57	3,57	
Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	16,73	5,56	
Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	15,10	2,64	
Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	13,21	35,18	
Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	668,42	26,87	
				MO sem LS =>	204,66	LS =>	233,27	MO com LS =>	437,93
				Valor do BDI =>	603,04			Valor com BDI =>	3.022,97
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>18,5800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>56.166,78</b>
<b>5.2.2</b>			<b>VIGAS SUPERIORES</b>						<b>69.831,09</b>
<b>5.2.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.419,93	2.419,93	
Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	603,92	74,58	
Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	604,41	505,46	
Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	10,21	14,91	



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	146,54	113,46	
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	197,19	509,10	
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	66,35	307,69	
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	13,23	36,62	
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	12,49	33,60	
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	11,74	11,47	
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	10,48	213,34	
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	8,81	70,25	
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	8,53	20,71	
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	9,74	41,53	
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	12,73	98,25	
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	11,99	159,66	
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	11,28	76,32	
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	92,48	59,16	
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	18,57	3,57	
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	16,73	5,56	
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	15,10	2,64	
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	13,21	35,18	
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	668,42	26,87	
				MO sem LS =>	204,66	LS =>	233,27	MO com LS =>	437,93
				Valor do BDI =>	603,04			Valor com BDI =>	3.022,97
						Quant. =>	15,5900000	Preço Total =>	47.128,10
<b>5.2.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	55,69	55,69	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	624,58	0,93	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2030000	25,46	5,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	20,28	2,06	
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	975,10	20,47	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	9,51	7,51	
Insumo	00000659	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,63	14,04	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	0,2030000	10,57	2,14	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	0,1692000	19,99	3,38	
				MO sem LS =>	6,03	LS =>	6,87	MO com LS =>	12,90
				Valor do BDI =>	13,87			Valor com BDI =>	69,56
						Quant. =>	326,3800000	Preço Total =>	22.702,99
<b>5.2.3</b>			<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>					<b>26.231,36</b>	
<b>5.2.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	51,79	51,79	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	25,46	9,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	20,28	3,95	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0940000	180,25	16,94	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	9,51	7,51	



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	485,48	10,19	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	7,50	0,06	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	Material	M	0,2030000	10,57	2,14	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08	
				MO sem LS =>	7,20	LS =>	8,21	MO com LS =>	15,41
				Valor do BDI =>	12,90			Valor com BDI =>	64,69
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>248,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>16.056,05</b>
<b>5.2.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	40,11	40,11	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	25,46	5,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	20,28	2,16	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0760000	180,25	13,69	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	9,51	7,51	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	485,48	10,19	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	7,50	0,06	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08	
				MO sem LS =>	4,65	LS =>	5,29	MO com LS =>	9,94
				Valor do BDI =>	9,99			Valor com BDI =>	50,10
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>203,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10.175,31</b>
<b>6</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>14.215,60</b>	
<b>6.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	1,0000000	42,76	42,76	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	21,18	2,05	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	25,46	10,94	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	Material	KG	1,5000000	19,85	29,77	
				MO sem LS =>	4,84	LS =>	5,52	MO com LS =>	10,36
				Valor do BDI =>	10,65			Valor com BDI =>	53,41
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>266,1600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.215,60</b>
<b>7</b>			<b>ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>					<b>422.110,06</b>	
<b>7.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	81,47	81,47	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	660,07	6,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,46	40,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,28	16,32	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,60	16,98	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,31	0,97	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	43,36	0,21	
				MO sem LS =>	21,65	LS =>	24,67	MO com LS =>	46,32
				Valor do BDI =>	20,30			Valor com BDI =>	101,77
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.457,2700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>148.306,36</b>
<b>7.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,26	4,26	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	547,10	2,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,46	1,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	20,28	0,51	
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,16
				Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI =>	5,32
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2.914,5400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.505,35</b>
<b>7.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,37	33,37	



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	660,07	20,06	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3740000	25,46	9,52	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	20,28	3,79	
				MO sem LS =>	6,46	LS =>	7,37	MO com LS =>	13,83
				Valor do BDI =>	8,31		Valor com BDI =>	41,68	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2.914,5400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>121.478,02</b>
<b>7.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	MÃE RAINHA C05	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM (REF.: SINAPI - 87251)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M²	1,0000000	59,85	59,85	
Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	25,31	6,42	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	20,28	2,65	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	38,75	41,07	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	0,95	8,67	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,57	1,04	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	3,81	MO com LS =>	7,16
				Valor do BDI =>	14,91		Valor com BDI =>	74,76	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>351,4800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>26.276,64</b>
<b>7.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	82,59	82,59	
Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	2,27	9,08	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,72	1,26	
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,59	1,43	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31	
Insumo	7068	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar	Material	m²	1,0500000	53,90	56,59	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,21	7,28	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	13,65	4,64	
				MO sem LS =>	5,74	LS =>	6,54	MO com LS =>	12,28
				Valor do BDI =>	20,58		Valor com BDI =>	103,17	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>949,8200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>97.992,92</b>
<b>7.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	12995	ORSE	Cobogó cimento tipo árabe, dim: 39 x 39 x 7cm	Elementos Vazados	m²	1,0000000	197,56	197,56	
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9000000	3,59	3,23	
Auxiliar	7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0055000	537,76	2,95	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	18,21	16,38	
Insumo	13726	ORSE	Cobogó cimento tipo árabe", dim: 39 x 39cm x 7cm	Material	un	6,2500000	28,00	175,00	
				MO sem LS =>	7,94	LS =>	9,04	MO com LS =>	16,98
				Valor do BDI =>	49,23		Valor com BDI =>	246,79	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,9900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.154,44</b>
<b>7.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	1,0000000	505,25	505,25	
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços	m²	1,0000000	505,25	505,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	125,90		Valor com BDI =>	631,15	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,5500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.396,33</b>
<b>8</b>			<b>SISTEMA DE COBERTA E FORRO</b>					<b>355.874,72</b>	
<b>8.1</b>			<b>COBERTA DE FIBROCIMENTO</b>					<b>234.157,05</b>	
<b>8.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	48,05	48,05	
Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	27,76	5,91	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	20,28	2,14	
Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0068000	29,82	0,20	
Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0094000	28,72	0,26	
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	289,59	2,02	



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit	Total	
	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)			4,3330000	8,66	37,52	
				MO sem LS =>	3,32	LS =>	3,79	MO com LS =>	7,11
				Valor do BDI =>	11,97		Valor com BDI =>	60,02	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>274,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>16.481,49</b>
<b>8.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	24,09	24,09	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	21,09	1,37	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	25,10	2,96	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0046000	29,82	0,13	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0064000	28,72	0,18	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	29,93	18,97	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	16,26	0,48	
				MO sem LS =>	1,72	LS =>	1,97	MO com LS =>	3,69
				Valor do BDI =>	6,00		Valor com BDI =>	30,09	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.019,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>30.661,71</b>
<b>8.1.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.821,23	1.821,23	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8440000	27,76	78,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	20,28	13,30	
Composição Auxiliar	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	388,47	388,47	
Insumo	00004777	SINAPI	CANTEONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	46,5400000	8,02	373,25	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	26,09	13,61	
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	112,8600000	8,45	953,66	
				MO sem LS =>	149,36	LS =>	170,23	MO com LS =>	319,59
				Valor do BDI =>	453,85		Valor com BDI =>	2.275,08	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>18.200,64</b>
<b>8.1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	55,15	55,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,28	3,04	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	24,84	2,85	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0050000	29,82	0,14	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0069000	28,72	0,19	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,21	0,26	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	3,20	4,06	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	34,99	44,61	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI =>	13,74		Valor com BDI =>	68,89	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.293,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>89.116,10</b>
<b>8.1.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	93,57	93,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	20,28	1,48	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	24,84	1,49	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0018000	29,82	0,05	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0026000	28,72	0,07	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,21	0,88	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	3,20	13,44	
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	74,02	76,16	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	23,31		Valor com BDI =>	116,88	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>149,9200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17.522,64</b>



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

8.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	76,26	76,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	20,28	7,52	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	24,84	6,88	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0132000	29,82	0,39	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0183000	28,72	0,52	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	37,45	3,03	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	15,87	0,20	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	68,83	0,16	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	126,96	11,42	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	43,95	46,14	
				MO sem LS =>	5,61	LS =>	6,39	MO com LS =>	12,00
				Valor do BDI =>	19,00			Valor com BDI =>	95,26
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>299,8400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>28.562,75</b>
8.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	46,77	46,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	20,28	4,19	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	24,84	2,78	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0132000	29,82	0,39	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0183000	28,72	0,52	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	37,45	7,41	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	15,87	0,09	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	68,83	0,08	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	126,96	5,71	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	24,39	25,60	
				MO sem LS =>	2,88	LS =>	3,29	MO com LS =>	6,17
				Valor do BDI =>	11,65			Valor com BDI =>	58,42
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>102,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.011,41</b>
8.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peloris e Tampos de	m	1,0000000	51,01	51,01	
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	543,99	5,43	
Composição Auxiliar	11640	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3500000	109,92	38,47	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8000000	8,89	7,11	
				MO sem LS =>	4,89	LS =>	5,57	MO com LS =>	10,46
				Valor do BDI =>	12,71			Valor com BDI =>	63,72
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>433,1500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>27.600,31</b>
8.2	COBERTA DE POLICARBONATO							29.976,83	
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	48,05	48,05	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	27,76	5,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	20,28	2,14	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0068000	29,82	0,20	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0094000	28,72	0,26	
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	289,59	2,02	
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,3330000	8,66	37,52	
				MO sem LS =>	3,32	LS =>	3,79	MO com LS =>	7,11
				Valor do BDI =>	11,97			Valor com BDI =>	60,02
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>122,7000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.364,45</b>
8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13358	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em todo/cobertura/fechamento/etc	Forros	m²	1,0000000	147,53	147,53	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,72	4,83	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3000000	3,62	4,70	
Insumo	14043	ORSE	Placa em policarbonato Alveolar, cor Branca, 6mm - 1050 x 6000mm	Material	m²	1,0000000	71,66	71,66	
Insumo	14084	ORSE	Perfil de acabamento em policarbonato para policarbonato de 4 a 6mm na cor cristal	Material	m	0,9500000	6,93	6,58	



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	14085	ORSE	Emenda rápida para policarbonato de 4 a 6mm, diversas cores	Material	m	1,0800000	16,20	17,49	
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	18,21	23,67	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	13,65	17,74	
Insumo	00040547/SIN API	ORSE	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	Material	cento	0,0300000	28,91	0,86	
				MO sem LS =>	19,35	LS =>	22,06	MO com LS =>	41,41
				Valor do BDI =>	36,76			Valor com BDI =>	184,29
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>122,7000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>22.612,38</b>
<b>8.3</b>			<b>FORRO</b>						<b>91.740,84</b>
<b>8.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	63,52	63,52	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6968000	27,76	19,34	
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	24,33	25,21	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	4,76	10,57	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	1,79	3,65	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	42,67	0,87	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	73,16	2,45	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	23,23	1,43	
				MO sem LS =>	7,80	LS =>	8,88	MO com LS =>	16,68
				Valor do BDI =>	15,82			Valor com BDI =>	79,34
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.156,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>91.740,84</b>
<b>9</b>			<b>SISTEMA DE PISO</b>						<b>238.681,96</b>
<b>9.1</b>			<b>PISO INTERNO</b>						<b>132.487,07</b>
<b>9.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	18,77	18,77	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,46	4,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	20,28	0,90	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	404,91	13,72	
				MO sem LS =>	2,90	LS =>	3,30	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	23,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>870,0800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>20.394,67</b>
<b>9.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,29	43,29	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	715,83	30,85	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	25,46	6,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	20,28	2,49	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,08	3,37	
				MO sem LS =>	6,64	LS =>	7,57	MO com LS =>	14,21
				Valor do BDI =>	10,78			Valor com BDI =>	54,07
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>870,0800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>47.045,22</b>
<b>9.1.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	59,85	59,85	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	25,31	6,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	20,28	2,65	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	38,75	41,07	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	0,95	8,67	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,57	1,04	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	3,81	MO com LS =>	7,16
				Valor do BDI =>	14,91			Valor com BDI =>	74,76
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>870,0800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>65.047,18</b>
<b>9.2</b>			<b>PISO EXTERNO</b>						<b>83.820,05</b>
<b>9.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	18,77	18,77	



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,46	4,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	20,28	0,90	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	404,91	13,72	
				MO sem LS =>	2,90	LS =>	3,30	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	23,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>550,4700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.903,01</b>
<b>9.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87632	SINAPI	REVESTIMENTO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,29	43,29	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	715,83	30,85	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	25,46	6,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	20,28	2,49	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	16,08	3,37	
				MO sem LS =>	6,64	LS =>	7,57	MO com LS =>	14,21
				Valor do BDI =>	10,78			Valor com BDI =>	54,07
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>550,4700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>29.763,91</b>
<b>9.2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	59,85	59,85	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	25,31	6,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	20,28	2,65	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	38,75	41,07	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	0,95	8,67	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,57	1,04	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	3,81	MO com LS =>	7,16
				Valor do BDI =>	14,91			Valor com BDI =>	74,76
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>550,4700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>41.153,13</b>
<b>9.3</b>			<b>ÁREAS DESCOBERTAS</b>					<b>22.374,84</b>	
<b>9.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	26,49	26,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	20,28	3,17	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	21,20	0,82	
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	22,50	22,50	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,03
				Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	33,09
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>574,7700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>19.019,13</b>
<b>9.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	3212	ORSE	Colchão de areia	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	140,57	140,57	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Insumo	00000366/SINAPI	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,1200000	110,00	123,20	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	7,27	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	35,03			Valor com BDI =>	175,60
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,1100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.355,71</b>
<b>10</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>285.825,94</b>	
<b>10.1</b>			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					<b>43.340,87</b>	
<b>10.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	MÃE RAINHA C02	Próprio	PORTA DE MADEIRA - 90 X 210 CM COM VISOR, INCLUSO FERRAGENS, FECHADURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTES (REF.: SINAPI - 91314)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UND	1,0000000	1.114,79	1.114,79	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BÂTENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	UN	1,0000000	386,69	386,69	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,0000000	186,64	186,64	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	M	10,2000000	11,08	113,01	
Composição Auxiliar	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	m²	0,2200000	155,50	34,21	
Insumo	7967	ORSE	Porta em madeira compensada canela, 90 x 210cm, lisa, semi-oca, c/visor 0,16m2, inclusive vidro 4mm	Material	un	1,0000000	394,24	394,24	
				MO sem LS =>	84,19	LS =>	95,97	MO com LS =>	180,16
				Valor do BDI =>	277,80			Valor com BDI =>	1.392,59



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

							Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	19.496,26
10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MÃE RAINHA C03	Próprio	PORTA DE MADEIRA - 90 X 210 CM, INCLUSO FERRAGENS, FECHADURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTES [REF.: SINAPI - 91314]	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UND	1,0000000	986,24	986,24		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	UN	1,0000000	386,69	386,69		
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,0000000	186,64	186,64		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	M	10,2000000	11,08	113,01		
Insumo	1808	ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	Material	un	1,0000000	299,90	299,90		
				MO sem LS =>	82,18	LS =>	93,66	MO com LS =>	175,84	
				Valor do BDI =>	245,77		Valor com BDI =>		1.232,01	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>16.016,13</b>	
10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	MÃE RAINHA C04	Próprio	PORTA DE MADEIRA - 90 X 100 CM, INCLUSO FERRAGENS, TARJETA LIVRE / OCUPADO E INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIA DE GRANITO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	UND	1,0000000	391,68	391,68		
Composição Auxiliar	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	UN	1,0000000	81,06	81,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,28	40,56		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,20	48,40		
Insumo	1808	ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	Material	un	0,6000000	299,90	179,94		
Insumo	00002420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	20,86	41,72		
				MO sem LS =>	44,01	LS =>	50,17	MO com LS =>	94,18	
				Valor do BDI =>	97,60		Valor com BDI =>		489,28	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.828,48</b>	
10.2	ESQUARIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO								118.010,59	
10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m <sup>2</sup>	1,0000000	695,38	695,38		
Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m <sup>2</sup>	1,0000000	695,38	695,38		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	173,28		Valor com BDI =>		868,66	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.296,74</b>	
10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9733	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Ferragens	Un	1,0000000	252,78	252,78		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,62	1,08		
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	18,21	5,46		
Insumo	10110	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Material	un	1,0000000	246,24	246,24		
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,46	
				Valor do BDI =>	62,99		Valor com BDI =>		315,77	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.263,08</b>	
10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	m <sup>2</sup>	1,0000000	429,69	429,69		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	25,46	9,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	20,28	3,87		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	37,45	33,06		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,98	4,72		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	14,59	99,94		
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	508,61	278,36		
				MO sem LS =>	5,03	LS =>	5,73	MO com LS =>	10,76	
				Valor do BDI =>	107,07		Valor com BDI =>		536,76	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>11,9100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.392,81</b>	
10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	Vidros Temperados	m <sup>2</sup>	1,0000000	450,00	450,00		
Insumo	14126	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	Serviços	m <sup>2</sup>	1,0000000	450,00	450,00		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	112,14		Valor com BDI =>		562,14	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>149,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>83.983,71</b>	



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

10.2.5		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	m²	1,0000000	403,95	403,95	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	25,46	43,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	20,28	17,29	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,29	7,07	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICA/O/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	146,54	305,28	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	24,75	30,85	
				MO sem LS =>	22,46	LS =>	25,59	MO com LS =>	48,05
				Valor do BDI =>	100,66			Valor com BDI =>	504,61
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>37,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>19.074,25</b>
<b>10.3</b>									
<b>ESQUADRIAS DE FERRO</b>									
<b>10.3.1</b>									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9290	ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	376,04	376,04	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,6000000	3,56	5,69	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0140000	521,20	7,29	
Insumo	00000546/SIN API	ORSE	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)	Material	kg	1,5000000	10,15	15,22	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	00006110/SIN API	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	18,21	29,13	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	00010997/SIN API	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,4200000	48,00	20,16	
Insumo	2308	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	3,1500000	53,70	169,15	
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	7,0000000	12,89	90,23	
				MO sem LS =>	29,04	LS =>	33,09	MO com LS =>	62,13
				Valor do BDI =>	93,70			Valor com BDI =>	469,74
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>11,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.167,14</b>
<b>10.3.2</b>									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	310,26	310,26	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	540,99	16,22	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87	
				MO sem LS =>	15,65	LS =>	17,84	MO com LS =>	33,49
				Valor do BDI =>	77,31			Valor com BDI =>	387,57
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>187,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>72.553,10</b>
<b>10.3.3</b>									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS. FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	m²	1,0000000	559,12	559,12	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	21,17	147,44	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	25,24	214,00	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	649,89	5,19	
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	Material	M	9,1700000	14,08	129,11	
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	8,02	60,50	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	25,05	2,88	
				MO sem LS =>	133,32	LS =>	151,96	MO com LS =>	285,28
				Valor do BDI =>	139,33			Valor com BDI =>	698,45
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>66,9400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>46.754,24</b>



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

11								98.022,73	
11.1								3.580,06	
11.1.1									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	1.851,46	1.851,46	
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	443,62	443,62	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	723,66	14,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	21,63	6,99	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	25,82	75,14	
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	6,0500000	17,85	107,99	
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	12,77	12,77	
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	21,54	21,54	
Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	24,41	24,41	
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	22,2000000	14,27	316,79	
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	110,66	110,66	
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,9500000	50,20	97,89	
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	215,12	215,12	
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	243,27	243,27	
Insumo	00001094	SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	18,24	18,24	
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72" X *72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92	
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	15,84	47,52	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,54	3,08	
Insumo	00011864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,0000000	43,65	43,65	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30" KGF	Material	UN	0,0600000	59,65	3,57	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,82	37,82	
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	3,02	0,50	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,47	0,94	
				MO sem LS =>	165,26	LS =>	188,37	MO com LS =>	353,63
				Valor do BDI =>	461,38			Valor com BDI =>	2.312,84
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.312,84</b>
11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12235	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	426,33	426,33	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,72	4,46	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	3,59	2,87	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,2000000	3,58	11,45	
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	617,52	6,79	
Insumo	6925	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	Material	un	1,0000000	311,55	311,55	
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	18,21	58,27	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	18,21	14,56	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	13,65	16,38	
				MO sem LS =>	42,14	LS =>	48,04	MO com LS =>	90,18
				Valor do BDI =>	106,24			Valor com BDI =>	532,57
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>532,57</b>
11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

**OBRA**

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**

SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**

24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**

Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	14,36	14,36	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	21,63	1,02	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	25,82	1,22	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,35	1,35	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	10,77	10,77	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	17,93
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>71,72</b>
<b>11.1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	15,67	15,67	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	21,63	1,43	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	25,82	1,71	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	10,77	10,77	
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>	19,57
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>78,28</b>
<b>11.1.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	17,19	17,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	21,63	1,97	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	25,82	2,35	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	10,77	10,77	
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,40
				Valor do BDI =>	4,28			Valor com BDI =>	21,47
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>171,76</b>
<b>11.1.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	11568	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	330,53	330,53	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,72	5,58	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,5000000	3,58	5,37	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	18,21	27,31	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	13,65	20,47	
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	3,0000000	29,60	88,80	
Insumo	403	ORSE	Cabo cobre rígido, unipolar, 35mm2 - 0,6/1kv / 70º	Material	m	6,0000000	28,00	168,00	
Insumo	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	3,0000000	5,00	15,00	
				MO sem LS =>	22,33	LS =>	25,45	MO com LS =>	47,78
				Valor do BDI =>	82,36			Valor com BDI =>	412,89
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>412,89</b>
<b>11.2</b>			<b>CABOS ELÉTRICOS</b>						<b>11.784,00</b>
<b>11.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	2,68	2,68	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	21,63	0,49	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	25,82	0,59	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,24	1,54	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,59	0,06	
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,85
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,34
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>900,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.006,00</b>
<b>11.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	3,85	3,85	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,63	0,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,82	0,74	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,96	2,43	



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M			0,0094000	6,59	0,06	
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	4,80
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>900,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.320,00</b>
<b>11.2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	5,95	5,95	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,63	0,84	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,82	1,00	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,26	4,05	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,59	0,06	
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	1,48			Valor com BDI =>	7,43
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>600,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.458,00</b>
<b>11.3</b>			<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>					<b>66.840,93</b>	
<b>11.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	134,71	134,71	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8850000	7,48	6,61	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,95	4,95	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8850000	14,02	12,40	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,6140000	8,10	13,07	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	0,8850000	10,70	9,46	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	10,5310000	3,85	40,54	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	17,79	17,79	
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	29,89	29,89	
				MO sem LS =>	29,23	LS =>	33,31	MO com LS =>	62,54
				Valor do BDI =>	33,56			Valor com BDI =>	168,27
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>60,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10.096,20</b>
<b>11.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	172,81	172,81	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,9357000	7,48	14,47	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,95	4,95	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,9357000	14,02	27,13	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,3800000	8,10	11,17	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,9357000	10,70	20,71	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	10,6357000	3,85	40,94	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	17,79	17,79	
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	35,65	35,65	
				MO sem LS =>	40,34	LS =>	45,98	MO com LS =>	86,32
				Valor do BDI =>	43,06			Valor com BDI =>	215,87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.590,44</b>
<b>11.3.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	309,15	309,15	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,7000000	7,48	12,71	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,95	4,95	



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,7000000	14,02	23,83	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	6,0300000	8,10	48,84	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,7000000	10,70	18,19	
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	23,1900000	5,95	137,98	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	17,79	17,79	
Composição Auxiliar	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	44,86	44,86	
				MO sem LS =>	57,59	LS =>	65,64	MO com LS =>	123,23
				Valor do BDI =>	77,04			Valor com BDI =>	386,19
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.634,28</b>
<b>11.3.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	233,94	233,94	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,72	11,16	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,58	14,32	
Insumo	00000944/SIN API	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 4 mm2	Material	m	17,0000000	3,23	54,91	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	18,21	72,84	
Insumo	00002688/SIN API	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	9,0000000	2,33	20,97	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95	
Insumo	00012118/SIN API	ORSE	Kit de protecao astop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	Material	un	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	00020111/SIN API	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	10,40	1,56	
				MO sem LS =>	53,18	LS =>	60,61	MO com LS =>	113,79
				Valor do BDI =>	58,29			Valor com BDI =>	292,23
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.552,37</b>
<b>11.3.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	MÃE RAINHA C07	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA NO TETO, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA).	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,0000000	126,02	126,02	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,2429000	7,48	9,29	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,95	4,95	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,2429000	14,02	17,42	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	2,2171000	8,10	17,95	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,2429000	10,70	13,29	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	10,7114000	2,68	28,70	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	16,63	16,63	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	17,79	17,79	
				MO sem LS =>	29,75	LS =>	33,90	MO com LS =>	63,65
				Valor do BDI =>	31,40			Valor com BDI =>	157,42
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>223,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>35.104,66</b>
<b>11.3.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	184,48	184,48	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,72	11,16	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,58	14,32	
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40	
Insumo	00000939/SIN API	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,04	24,48	
Insumo	00001872/SIN API	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,79	1,79	



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	18,21	72,84	
Insumo	00002688/SIN API	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,33	13,98	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95	
Insumo	00020111/SIN API	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	10,40	1,56	
				MO sem LS =>	53,18	LS =>	60,61	MO com LS =>	113,79
				Valor do BDI =>	45,97			Valor com BDI =>	230,45
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.835,30</b>
<b>11.3.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	11418	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	34,82	34,82	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,58	0,71	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	18,21	3,64	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73	
Insumo	2242	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Material	un	1,0000000	27,00	27,00	
				MO sem LS =>	2,98	LS =>	3,39	MO com LS =>	6,37
				Valor do BDI =>	8,67			Valor com BDI =>	43,49
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>18,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>782,82</b>
<b>11.3.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	778	ORSE	Tomada de piso para telefone, metal, 4" x 2" RJ11 com placa de latão	Tomadas Convencionais e	un	1,0000000	65,34	65,34	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,72	2,60	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,58	2,50	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	18,21	12,74	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	13,65	9,55	
Insumo	481	ORSE	Caixa de passagem em alumínio 4" x 2"	Material	un	1,0000000	8,10	8,10	
Insumo	4869	ORSE	Tomada de piso para telefone 4" x 2" RJ11 com placa de latão	Material	un	1,0000000	29,85	29,85	
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	11,87	MO com LS =>	22,29
				Valor do BDI =>	16,28			Valor com BDI =>	81,62
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>244,86</b>
<b>11.4</b>			<b>LUMINÁRIAS</b>					<b>15.817,74</b>	
<b>11.4.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	Luminárias Internas	un	1,0000000	55,21	55,21	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79	
Composição Auxiliar	7882	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conversão InfoWOrca	un	2,0000000	5,35	10,70	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
Insumo	00039387/SIN API	ORSE	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	Material	un	1,0000000	8,37	8,37	
Insumo	1343	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	16,57	16,57	
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	12,36	MO com LS =>	23,20
				Valor do BDI =>	13,75			Valor com BDI =>	68,96
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>200,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.792,00</b>
<b>11.4.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	75,06	75,06	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	13685	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	35,90	35,90	
				MO sem LS =>	14,89	LS =>	16,97	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI =>	18,70			Valor com BDI =>	93,76
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.500,16</b>



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

11.4.3		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13598	ORSE		Painel slim Led quadrado de sobrepor autovolt, potência 24W, 4000K, ângulo de 120°	Luminárias Internas	un	1,0000000	70,76	70,76	
Composição Auxiliar	10549	ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10552	ORSE		Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	14382	ORSE		Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 4000K 120° G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	31,60	31,60	
					MO sem LS =>	14,89	LS =>	16,97	MO com LS =>	31,86
					Valor do BDI =>	17,63		Valor com BDI =>		88,39
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>176,78</b>	
11.4.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12807	ORSE		Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	55,85	55,85	
Composição Auxiliar	10549	ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11	
Composição Auxiliar	10552	ORSE		Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
Insumo	13288	ORSE		Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	38,00	38,00	
Insumo	1691	ORSE		Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76	
					MO sem LS =>	6,16	LS =>	7,03	MO com LS =>	13,19
					Valor do BDI =>	13,91		Valor com BDI =>		69,76
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>348,80</b>	
<b>12</b>				<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>81.161,58</b>	
<b>12.1</b>				<b>PONTOS HIDROSSANITÁRIOS</b>					<b>18.322,13</b>	
12.1.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1200	ORSE		Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	109,69	109,69	
Composição Auxiliar	10549	ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,1000000	3,72	7,81	
Composição Auxiliar	10550	ORSE		Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,59	2,69	
Composição Auxiliar	10554	ORSE		Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8350000	3,65	3,04	
Insumo	138	ORSE		Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	71,24	0,67	
Insumo	2036	ORSE		Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	68,60	9,26	
Insumo	00000013/SIN API	ORSE		Estopa	Material	kg	0,2500000	16,55	4,13	
Insumo	00002696/SIN API	ORSE		Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8350000	18,21	15,20	
Insumo	00003767/SIN API	ORSE		Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE		Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	18,21	13,65	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1000000	13,65	28,66	
Insumo	00009868/SIN API	ORSE		Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,39	23,73	
					MO sem LS =>	26,88	LS =>	30,63	MO com LS =>	57,51
					Valor do BDI =>	27,33		Valor com BDI =>		137,02
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>32,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.384,64</b>	
12.1.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1679	ORSE		Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	un	1,0000000	68,59	68,59	
Composição Auxiliar	10549	ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,72	2,41	
Composição Auxiliar	10554	ORSE		Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,65	2,37	
Insumo	138	ORSE		Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	71,24	2,77	
Insumo	1703	ORSE		Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	62,48	5,62	
Insumo	2036	ORSE		Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	68,60	4,11	
Insumo	00002696/SIN API	ORSE		Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	18,21	11,83	
Insumo	00003516/SIN API	ORSE		Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	1,81	5,43	



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00003517/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	1,63	4,89	
Insumo	00003767/SIN API	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,85	0,17	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	13,65	8,87	
Insumo	00009835/SIN API	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	Material	m	4,0000000	5,03	20,12	
				MO sem LS =>	9,67	LS =>	11,03	MO com LS =>	20,70
				Valor do BDI =>	17,09			Valor com BDI =>	85,68
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>42,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.598,56</b>
<b>12.1.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	un	1,0000000	100,19	100,19	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,24	1,06	
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante pl/ pvc je	Material	kg	0,0600000	62,48	3,74	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	68,60	1,57	
Insumo	00000013/SIN API	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,55	0,82	
Insumo	00002696/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	18,21	5,46	
Insumo	00003518/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	2,93	8,79	
Insumo	00003767/SIN API	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,85	0,17	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
Insumo	00007097/SIN API	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	Material	un	1,0000000	5,81	5,81	
Insumo	00009838/SIN API	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	8,0000000	8,31	66,48	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	5,09	MO com LS =>	9,55
				Valor do BDI =>	24,96			Valor com BDI =>	125,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>250,30</b>
<b>12.1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC	pt	1,0000000	91,22	91,22	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,72	1,48	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	71,24	1,06	
Insumo	00000013/SIN API	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,55	0,82	
Insumo	00002696/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,21	7,28	
Insumo	00003520/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	6,42	12,84	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46	
Insumo	00009836/SIN API	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	11,52	46,08	
Insumo	00010908/SIN API	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	14,74	14,74	
				MO sem LS =>	5,95	LS =>	6,79	MO com LS =>	12,74
				Valor do BDI =>	22,73			Valor com BDI =>	113,95
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>18,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.051,10</b>
<b>12.1.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,08	17,08	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	20,60	3,40	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	24,70	4,08	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	57,70	0,28	
Insumo	00011743	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	8,75	8,75	



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	65,38	0,49	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,45	0,08	
				MO sem LS =>	2,83	LS =>	3,22	MO com LS =>	6,05
				Valor do BDI =>	4,25		Valor com BDI =>	21,33	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>426,60</b>
<b>12.1.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	12897	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	88,27	88,27	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82	
Insumo	00002696/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
Insumo	13637	ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	Material	un	1,0000000	68,67	68,67	
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,48	MO com LS =>	15,92
				Valor do BDI =>	21,99		Valor com BDI =>	110,26	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>882,08</b>
<b>12.1.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	16,02	16,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	20,60	5,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	24,70	6,30	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,21	4,44	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,45	0,03	
				MO sem LS =>	4,37	LS =>	4,98	MO com LS =>	9,35
				Valor do BDI =>	3,99		Valor com BDI =>	20,01	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>95,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.900,95</b>
<b>12.1.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97332	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	40,69	40,69	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	20,60	1,33	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	24,70	1,60	
Insumo	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	28,25	28,84	
Insumo	00039741	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULCAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	8,74	8,92	
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>	10,13		Valor com BDI =>	50,82	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>95,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.827,90</b>
<b>12.2</b>			<b>CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO</b>					<b>5.165,69</b>	
<b>12.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	974,54	974,54	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2488000	739,31	183,94	
Composição Auxiliar	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0500000	2,94	3,08	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0079000	153,51	1,21	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0162000	70,16	1,13	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0328000	507,37	16,64	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1121000	25,46	282,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7309000	20,28	177,06	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0782000	471,51	36,87	
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0048000	3.168,57	15,20	
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0360000	2.782,22	100,15	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	7,50	0,04	



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	10,57	1,25	
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,69	0,51	
00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	16,45	0,20	
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	0,4416000	19,99	8,82	
00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	285,3577000	0,51	145,53	
			MO sem LS =>	213,93	LS =>	243,84	MO com LS =>	457,77
			Valor do BDI =>	242,85			Valor com BDI =>	1.217,39
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.217,39</b>
<b>12.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	526,78	526,78
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	739,31	85,46
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	5,95	4,81
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	153,51	1,33
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	70,16	1,24
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	507,37	7,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0944000	25,46	129,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	20,28	81,17
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	471,51	35,08
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.286,89	102,45
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	7,50	0,04
00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	10,57	1,25	
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,69	0,51	
00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	16,45	0,20	
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	0,4416000	19,99	8,82	
00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,51	67,22	
			MO sem LS =>	110,83	LS =>	126,32	MO com LS =>	237,15
			Valor do BDI =>	131,27			Valor com BDI =>	658,05
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.948,30</b>
<b>12.3</b>			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>4.217,40</b>
<b>12.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	23,90	23,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	20,60	1,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	24,70	1,87
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	19,68	20,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,45	0,10
			MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,48	MO com LS =>	2,77
			Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI =>	29,85
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>100,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.985,00</b>
<b>12.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,33	49,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	20,60	5,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	24,70	6,74
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,69	9,38
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,81	2,73
Insumo	00038423	SINAPI	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,86	24,86
			MO sem LS =>	4,67	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,00
			Valor do BDI =>	12,29			Valor com BDI =>	61,62
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.232,40</b>



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

12.4		LOUÇAS E METAIS								27.215,72
12.4.1		BANHEIROS								24.833,10
12.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	498,96	498,96		
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,19	12,19		
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	486,77	486,77		
				MO sem LS =>	12,37	LS =>	14,10	MO com LS =>	26,47	
				Valor do BDI =>	124,34			Valor com BDI =>	623,30	
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	11.219,40	
12.4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,27	32,27		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	24,70	3,79		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	20,28	0,98		
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	27,50	27,50		
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	2,06	MO com LS =>	3,87	
				Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	40,31	
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	725,58	
12.4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	252,46	252,46		
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,59	93,59		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,40	12,40		
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	146,47	146,47		
				MO sem LS =>	12,98	LS =>	14,79	MO com LS =>	27,77	
				Valor do BDI =>	62,91			Valor com BDI =>	315,37	
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	3.784,44	
12.4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	133,61	133,61		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	24,70	2,37		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	20,28	0,61		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06		
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	130,57	130,57		
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,41	
				Valor do BDI =>	33,29			Valor com BDI =>	166,90	
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	2.002,80	
12.4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	260,67	260,67		
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,61	9,61		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,40	12,40		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,66	10,66		
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	158,16	158,16		
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,84	69,84		
				MO sem LS =>	10,40	LS =>	11,86	MO com LS =>	22,26	
				Valor do BDI =>	64,95			Valor com BDI =>	325,62	
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	651,24	
12.4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	109,19	109,19		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	24,70	11,03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	20,28	2,85		
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	95,25	95,25		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06		
				MO sem LS =>	5,26	LS =>	6,00	MO com LS =>	11,26	
				Valor do BDI =>	27,21			Valor com BDI =>	136,40	
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.636,80	
12.4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	97,82	97,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	20,60	4,55	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	24,70	5,46	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,06	0,11	
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	87,70	87,70	
				MO sem LS =>	3,79	LS =>	4,32	MO com LS =>	8,11
				Valor do BDI =>	24,37			Valor com BDI =>	122,19
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.421,32</b>
<b>12.4.1.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	92,83	92,83	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	20,60	4,55	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	24,70	5,46	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,06	0,11	
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	82,71	82,71	
				MO sem LS =>	3,79	LS =>	4,32	MO com LS =>	8,11
				Valor do BDI =>	23,13			Valor com BDI =>	115,96
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.391,52</b>
<b>12.4.2</b>			<b>COZINHA</b>					<b>2.382,62</b>	
<b>12.4.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	308,57	308,57	
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	101,13	101,13	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,40	12,40	
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	195,04	195,04	
				MO sem LS =>	8,65	LS =>	9,85	MO com LS =>	18,50
				Valor do BDI =>	76,89			Valor com BDI =>	385,46
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.541,84</b>
<b>12.4.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	119,36	119,36	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	24,70	2,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	20,28	0,74	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00011773	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	115,69	115,69	
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,56	MO com LS =>	2,93
				Valor do BDI =>	29,74			Valor com BDI =>	149,10
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>596,40</b>
<b>12.4.2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	97,82	97,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	20,60	4,55	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	24,70	5,46	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,06	0,11	
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	87,70	87,70	
				MO sem LS =>	3,79	LS =>	4,32	MO com LS =>	8,11
				Valor do BDI =>	24,37			Valor com BDI =>	122,19
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>244,38</b>
<b>12.5</b>			<b>CISTERNA</b>					<b>12.764,45</b>	
<b>12.5.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	MÃE RAINHA C06	Próprio	CISTERNA ENTERRADA, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO, DIMENSÕES 3,00 X 3,00 X 1,60 M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	10.218,10	10.218,10	
Composição Auxiliar	102281	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	22,3000000	5,56	123,98	
Composição Auxiliar	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	19,8400000	130,58	2.590,70	
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	9,6100000	18,77	180,37	
Composição Auxiliar	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	9,6100000	77,37	743,52	



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição Auxiliar	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	19,2000000	4,61	88,51	
Composição Auxiliar	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	19,2000000	39,50	758,40	
Composição Auxiliar	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	28,2000000	30,64	864,04	
Composição Auxiliar	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	12,2500000	199,89	2.448,65	
Composição Auxiliar	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.419,93	2.419,93	
				MO sem LS =>	1.478,25	LS =>	1.684,90	MO com LS =>	3.163,15
				Valor do BDI =>	2.546,35			Valor com BDI =>	12.764,45
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.764,45</b>
<b>12.6</b>			<b>CAIXA D'ÁGUA</b>						<b>13.476,19</b>
<b>12.6.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	13530	ORSE	Estrutura em concreto armado (1,80 x 2,10m) p/ suporte de caixa d'água elevada em fibra de vidro 3.000l (h=5,00m), conforme projeto. Inclusive fundação. Inclusive caixa d	Reservatórios	Un	1,0000000	10.787,86	10.787,86	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	7,2100000	3,58	25,81	
Composição Auxiliar	11244	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 02 usos, exclusive escoramento - Rev 01_05/2022	Conversão InfoWORca	m²	34,5800000	82,29	2.845,58	
Composição Auxiliar	11486	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Conversão InfoWORca	m³	1,6800000	553,38	929,67	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	149,0000000	12,75	1.899,75	
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	26,0000000	11,88	308,88	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,1560000	52,11	60,23	
Composição Auxiliar	3091	ORSE	Escoramento em madeira p/ reservatórios elevados ou estruturas c/ forma vertical, 01 uso	Cimbramentos de Grandes Estruturas	m³	23,1800000	70,28	1.629,09	
Composição Auxiliar	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Conversão InfoWORca	m³	2,1556000	572,09	1.233,19	
Composição Auxiliar	50	ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	Locação de Edificações	m²	3,7800000	9,04	34,17	
Composição Auxiliar	68	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1560000	16,48	19,05	
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1500000	105,64	121,48	
Composição Auxiliar	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0100000	39,04	39,43	
Insumo	00000095/SIN API	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mmx 1/2", para caixad'agua	Material	un	1,0000000	9,24	9,24	
Insumo	00000096/SIN API	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mmx 3/4", para caixad'agua	Material	un	3,0000000	10,05	30,15	
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	7,2100000	18,21	131,29	
Insumo	00006016/SIN API	ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)	Material	un	2,0000000	36,07	72,14	
Insumo	00007588/SIN API	ORSE	Automatico de boia superior / inferior, *15" a / 250 v	Material	un	1,0000000	45,45	45,45	
Insumo	00009856/SIN API	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	12,0000000	6,48	77,76	
Insumo	00009859/SIN API	ORSE	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	m	12,0000000	8,30	99,60	
Insumo	462	ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	Material	un	1,0000000	1.175,90	1.175,90	
				MO sem LS =>	1.120,61	LS =>	1.277,28	MO com LS =>	2.397,89
				Valor do BDI =>	2.688,33			Valor com BDI =>	13.476,19
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.476,19</b>
<b>13</b>			<b>PINTURA</b>						<b>106.213,58</b>
<b>13.1</b>			<b>PAREDES</b>						<b>67.149,87</b>
<b>13.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,32	4,32	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	26,95	1,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	20,28	0,45	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	12,50	2,08	
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	5,39
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.613,2400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.695,36</b>
<b>13.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,31	15,31	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	26,95	9,72	



**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	20,28	2,43	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,78	0,06	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,32	3,10	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,18
				Valor do BDI =>	3,81			Valor com BDI =>	19,12
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.613,2400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>30.845,14</b>
<b>13.1.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,25	13,25	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	26,95	4,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	20,28	1,10	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	33,99	7,76	
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,14
				Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	16,55
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.668,2400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>27.609,37</b>
<b>13.2</b>			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					<b>7.226,31</b>	
<b>13.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,05	20,05	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2806000	26,95	7,56	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,78	0,31	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0276000	31,38	0,86	
Insumo	00043653	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	L	0,4960800	22,82	11,32	
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	3,03	MO com LS =>	5,69
				Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	25,04
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>156,3800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.915,75</b>
<b>13.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,95	16,95	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	26,95	10,25	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	31,38	0,43	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	44,74	6,27	
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	4,11	MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI =>	4,22			Valor com BDI =>	21,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>156,3800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.310,56</b>
<b>13.3</b>			<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>					<b>31.837,40</b>	
<b>13.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,73	23,73	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	26,95	18,26	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0110000	31,38	0,34	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1098000	46,73	5,13	
				MO sem LS =>	6,43	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,76
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	29,64
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>530,2700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.717,20</b>
<b>13.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,34	24,34	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	26,95	18,26	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	31,38	0,39	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	44,74	5,69	
				MO sem LS =>	6,43	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,76
				Valor do BDI =>	6,06			Valor com BDI =>	30,40
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>530,2700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>16.120,20</b>
<b>14</b>			<b>PEÇAS DE GRANITO</b>					<b>60.957,42</b>	
<b>14.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	Conversão InfoWORca	m²	1,0000000	819,02	819,02	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	11608	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm	Material	m²	1,0000000	772,11	772,11	
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	12,91	7,74	
				MO sem LS =>	14,89	LS =>	16,97	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI =>	204,09			Valor com BDI =>	1.023,11
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>22,4200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>22.938,12</b>





**OBRA**  
 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
 SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 04/2024 - Sergipe  
 SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
 24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.760,00	1.760,00	
Insumo	13849	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	Material	un	1,0000000	1.760,00	1.760,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	438,59			Valor com BDI =>	2.198,59
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.198,59</b>
<b>16</b>			<b>JARDIM EXTERNO</b>						<b>51.173,30</b>
<b>16.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	74,96	74,96	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	25,24	9,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	20,28	7,55	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0041000	9,86	0,04	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1821000	0,68	0,12	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	10,28	0,50	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,85	0,11	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	129,00	7,32	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0098000	102,34	1,00	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0300000	47,50	48,92	
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	7,06	MO com LS =>	13,26
				Valor do BDI =>	18,68			Valor com BDI =>	93,64
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>286,5900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>26.836,28</b>
<b>16.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	77,37	77,37	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	25,10	2,44	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	25,46	3,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	20,28	4,98	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	485,48	35,87	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,69	1,66	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	16,14	0,38	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	26,14	28,27	
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	7,74	MO com LS =>	14,53
				Valor do BDI =>	19,28			Valor com BDI =>	96,65
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,1500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.850,84</b>
<b>16.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	26,49	26,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	20,28	3,17	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	21,20	0,82	
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	22,50	22,50	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,03
				Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	33,09
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>222,1500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.350,94</b>
<b>16.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	12857	ORSE	Banco de concreto pré-moldado, sem encosto, dimensão: 1,80x0,60x0,10m confeccionado em forma metálica - Rev 01_2023	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	459,08	459,08	
Composição Auxiliar	10045	ORSE	Forma metálica plana para pré-moldados, em chapa e perfis de aço, 120 usos	Formas	m²	2,2200000	35,02	77,74	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,59	2,51	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0340000	595,23	20,23	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	11,1500000	12,75	142,16	



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

Composição Auxiliar	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m <sup>2</sup>	1,8900000	17,49	33,05	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m <sup>3</sup>	0,1470000	52,11	7,66	
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m <sup>3</sup>	0,0815000	34,74	2,83	
Composição Auxiliar	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,1800000	629,09	113,23	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	18,21	12,74	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	00039397/SIN API	ORSE	Desmoldante para formas metalicas a base de oleo vegetal	Material	l	0,0600000	21,20	1,27	
Insumo	2456	ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t ( m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	Equipamento	h	0,2500000	113,16	28,29	
				MO sem LS =>	70,02	LS =>	79,80	MO com LS =>	149,82
				Valor do BDI =>	114,40			Valor com BDI =>	573,48
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	4.587,84
<b>16.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	27,18	27,18	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	26,95	9,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	20,28	3,08	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	12,50	2,00	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,5340000	22,80	12,17	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,04	0,10	
				MO sem LS =>	4,56	LS =>	5,19	MO com LS =>	9,75
				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	33,95
						Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	2.546,25
<b>16.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m <sup>2</sup>	1,0000000	505,25	505,25	
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços	m <sup>2</sup>	1,0000000	505,25	505,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	125,90			Valor com BDI =>	631,15
						Quant. =>	6,8300000	Preço Total =>	4.310,75
<b>16.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	73,86	73,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1018000	20,28	2,06	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	21,20	0,54	
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000	71,26	71,26	
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	1,05	MO com LS =>	1,97
				Valor do BDI =>	18,40			Valor com BDI =>	92,26
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	3.690,40

**TOTAL SEM BDI** 1.842.291,66  
**TOTAL DO BDI** 458.930,89  
**TOTAL GERAL** 2.301.222,55

AERTON MAGNO NEPOMUCENO Assinado de forma digital por AERTON MAGNO  
DA SILVA:58497730453 NEPOMUCENO DA SILVA:58497730453  
Dados: 2024.07.12 10:30:49 -03'00'



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**CURVA ABC DE SERVIÇOS**

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	86,05	3.022,97	260.126,56	11,30	11,30
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.457,27	101,77	148.306,36	6,44	17,75
87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.914,54	41,68	121.478,02	5,28	23,03
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1.420,55	74,76	106.200,31	4,61	27,64
7604	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	m²	949,82	103,17	97.992,92	4,26	31,90
96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.156,30	79,34	91.740,84	3,99	35,89
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.293,60	68,89	89.116,10	3,87	39,76
13398	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	m²	149,40	562,14	83.983,71	3,65	43,41
MÃE RAINHA C01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00	79.557,05	79.557,05	3,46	46,87
87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1.420,55	54,07	76.809,13	3,34	50,20
4716	ORSE	GRADE EM METALON	m²	187,20	387,57	72.553,10	3,15	53,36
99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	66,94	698,45	46.754,24	2,03	55,39
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	290,84	143,88	41.846,05	1,82	57,21
MÃE RAINHA C07	PRÓPRIO	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA NO TETO, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	223,00	157,42	35.104,66	1,53	58,73
95240	SINAPI	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1.420,55	23,44	33.297,69	1,45	60,18
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	199,62	161,13	32.164,77	1,40	61,58
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.613,24	19,12	30.845,14	1,34	62,92
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.019,00	30,09	30.661,71	1,33	64,25
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	299,84	95,26	28.562,75	1,24	65,49
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.668,24	16,55	27.609,37	1,20	66,69
8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	433,15	63,72	27.600,31	1,20	67,89
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	286,59	93,64	26.836,28	1,17	69,06
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	796,92	33,09	26.370,08	1,15	70,20
MÃE RAINHA C05	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM [REF.: SINAPI - 87251]	M²	351,48	74,76	26.276,64	1,14	71,34
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	397,30	60,02	23.845,94	1,04	72,38
11150	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	m²	22,42	1.023,11	22.938,12	1,00	73,38
105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE '15" CM. AF_03/2024	M	326,38	69,56	22.702,99	0,99	74,36
11365	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, POLIDO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO BOLEADO, E= 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	24,18	938,42	22.690,99	0,99	75,35
13358	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	m²	122,70	184,29	22.612,38	0,98	76,33
MÃE RAINHA C02	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - 90 X 210 CM COM VISOR, INCLUSIVE FERRAGENS, FECHADURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTES [REF.: SINAPI - 91314]	UND	14,00	1.392,59	19.496,26	0,85	77,18
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	37,80	504,61	19.074,25	0,83	78,01
92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	2.275,08	18.200,64	0,79	78,80



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**CURVA ABC DE SERVIÇOS**

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	149,92	116,88	17.522,64	0,76	79,56
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	530,27	30,40	16.120,20	0,70	80,26
105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	248,20	64,69	16.056,05	0,70	80,96
MÃE RAINHA C03	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - 90 X 210 CM, INCLUSO FERRAGENS, FECHADURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATES [REF.: SINAPI - 91314]	UND	13,00	1.232,01	16.016,13	0,70	81,66
100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	530,27	29,64	15.717,20	0,68	82,34
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2.914,54	5,32	15.505,35	0,67	83,01
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	152,77	100,21	15.309,08	0,67	83,68
11098	ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	15.240,88	15.240,88	0,66	84,34
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	266,16	53,41	14.215,60	0,62	84,96
12562	ORSE	LUMINÁRIA PARA UMA LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 REV 01	un	200,00	68,96	13.792,00	0,60	85,56
13530	ORSE	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (1,80 X 2,10M) P/ SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA DE VIDRO 3.000L (H=5.00M), CONFORME PROJETO. INCLUSIVE FUNDAÇÃO. INCLUSIVE CAIXA D	Un	1,00	13.476,19	13.476,19	0,59	86,14
MÃE RAINHA C06	PRÓPRIO	CISTERNA ENTERRADA, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO, DIMENSÕES 3,00 X 3,00 X 1,60 M	UND	1,00	12.764,45	12.764,45	0,55	86,70
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	185,35	68,30	12.659,40	0,55	87,25
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	104,98	109,82	11.507,90	0,50	87,75
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	623,30	11.219,40	0,49	88,23
11363	ORSE	PRATELEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, ESP=2CM, INCLUSIVE TESTEIRA DE 10CM	m²	14,70	715,10	10.511,97	0,46	88,69
4177	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	m²	1.454,19	7,17	10.426,54	0,45	89,14
105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	203,10	50,10	10.175,31	0,44	89,59
104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	60,00	168,27	10.096,20	0,44	90,03
5057	ORSE	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	15,38	631,15	9.707,08	0,42	90,45
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.021,68	9,01	9.205,33	0,40	90,85
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.613,24	5,39	8.695,36	0,38	91,23
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	58,37	145,65	8.501,59	0,37	91,59
5088	ORSE	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	m²	28,00	296,74	8.308,72	0,36	91,96
3278	ORSE	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	pt	34,00	230,45	7.835,30	0,34	92,30
MÃE RAINHA C04	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - 90 X 100 CM, INCLUSO FERRAGENS, TARJETA LIVRE / OCUPADO E INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIA DE GRANITO	UND	16,00	489,28	7.828,48	0,34	92,64
13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	m²	8,40	868,66	7.296,74	0,32	92,95
12995	ORSE	COBOGÓ CIMENTO TIPO ÁRABE, DIM: 39 X 39 X 7CM	m²	28,99	246,79	7.154,44	0,31	93,26
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,91	536,76	6.392,81	0,28	93,54
100983	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	553,96	11,13	6.165,57	0,27	93,81
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	102,90	58,42	6.011,41	0,26	94,07
3397	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	19,00	292,23	5.552,37	0,24	94,31
9290	ORSE	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, QUADRO EM TUBO DE AÇO GALV. 1 1/2", BARRA QUADRADA 1/2" NA VERTICAL E BARRA CHATA DE 1 X 3/16" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO	m²	11,00	469,74	5.167,14	0,22	94,54
9160	ORSE	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	un	1,00	4.865,60	4.865,60	0,21	94,75



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**CURVA ABC DE SERVIÇOS**

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
97332	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	50,82	4.827,90	0,21	94,96
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	35,90	134,16	4.816,34	0,21	95,17
104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	12,00	386,19	4.634,28	0,20	95,37
12857	ORSE	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 1,80X0,60X0,10M CONFECCIONADO EM FORMA METÁLICA - REV 01_2023	un	8,00	573,48	4.587,84	0,20	95,57
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	7,43	4.458,00	0,19	95,76
1200	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	32,00	137,02	4.384,64	0,19	95,95
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	4,80	4.320,00	0,19	96,14
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.021,68	4,17	4.260,40	0,19	96,33
96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	175,00	24,34	4.259,50	0,19	96,51
97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	6,00	658,05	3.948,30	0,17	96,68
102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	156,38	25,04	3.915,75	0,17	96,85
86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	315,37	3.784,44	0,16	97,02
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	40,00	92,26	3.690,40	0,16	97,18
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	122,19	3.665,70	0,16	97,34
1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	42,00	85,68	3.598,56	0,16	97,49
3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m³	19,11	175,60	3.355,71	0,15	97,64
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	156,38	21,17	3.310,56	0,14	97,78
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	3,34	3.006,00	0,13	97,91
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	100,00	29,85	2.985,00	0,13	98,04
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	81,13	31,97	2.593,72	0,11	98,16
104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	12,00	215,87	2.590,44	0,11	98,27
102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	75,00	33,95	2.546,25	0,11	98,38
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	972,83	2,42	2.354,24	0,10	98,48
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	388,18	2.329,08	0,10	98,58
101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.312,84	2.312,84	0,10	98,68
13086	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	un	1,00	2.198,59	2.198,59	0,10	98,78
1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	18,00	113,95	2.051,10	0,09	98,87
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	166,90	2.002,80	0,09	98,95
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	95,00	20,01	1.900,95	0,08	99,04
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	19,15	96,65	1.850,84	0,08	99,12
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	62,80	29,01	1.821,82	0,08	99,20
4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	m²	73,12	24,44	1.787,05	0,08	99,27
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	136,40	1.636,80	0,07	99,35
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	385,46	1.541,84	0,07	99,41
12971	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV01_11/2021	un	16,00	93,76	1.500,16	0,07	99,48



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**CURVA ABC DE SERVIÇOS**

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	115,96	1.391,52	0,06	99,54
9733	ORSE	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, Ø = 1", L= 40CM, REF. 3008, DA VESFER OU SIMILAR	Un	4,00	315,77	1.263,08	0,05	99,59
95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	20,00	61,62	1.232,40	0,05	99,65
98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00	1.217,39	1.217,39	0,05	99,70
12897	ORSE	RALO SECO LINEAR PVC SANITÁRIO D=90 COM GRELHA ALUMÍNIO	un	8,00	110,26	882,08	0,04	99,74
11418	ORSE	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM PLACA	un	18,00	43,49	782,82	0,03	99,77
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	40,31	725,58	0,03	99,80
86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	325,62	651,24	0,03	99,83
86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	149,10	596,40	0,03	99,86
12235	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	532,57	532,57	0,02	99,88
104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	21,33	426,60	0,02	99,90
11568	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE Ø 5/8" X 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE 35MM2	un	1,00	412,89	412,89	0,02	99,92
12807	ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	5,00	69,76	348,80	0,02	99,93
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30,24	11,23	339,59	0,01	99,95
1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	2,00	125,15	250,30	0,01	99,96
778	ORSE	TOMADA DE PISO PARA TELEFONE, METAL, 4" X 2" RJ11 COM PLACA DE LATÃO	un	3,00	81,62	244,86	0,01	99,97
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	15,00	14,82	222,30	0,01	99,98
13598	ORSE	PAINEL SLIM LED QUADRADO DE SOBREPOR AUTOVOLT, POTÊNCIA 24W, 4000K, ÂNGULO DE 120°	un	2,00	88,39	176,78	0,01	99,99
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	21,47	171,76	0,01	99,99
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	19,57	78,28	0,00	100,00
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	17,93	71,72	0,00	100,00

**TOTAL SEM BDI**  
**TOTAL DO BDI**  
**TOTAL GERAL**

**1.842.291,66**  
**458.930,89**  
**2.301.222,55**

AERTON MAGNO  
NEPOMUCENO DA  
SILVA:58497730453  
Assinado de forma digital por  
AERTON MAGNO NEPOMUCENO  
DA SILVA:58497730453  
Dados: 2024.07.12 10:31:11 -03'00'



**OBRA**  
Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**BANCOS**  
SINAPI - 05/2024 - Pernambuco  
ORSE - 04/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará

**B.D.I.**  
24,92%

**ENCARGOS SOCIAIS**  
Não Desonerado:  
Horista: 113,98%  
Mensalista: 70,00%

**CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 79.557,05	20,00% 15.911,41	20,00% 15.911,41	20,00% 15.911,41	20,00% 15.911,41	20,00% 15.911,41
2.0	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	100,00% 47.317,29	100,00% 47.317,29				
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA	100,00% 32.572,24	100,00% 32.572,24				
4.0	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA	100,00% 59.748,85	100,00% 59.748,85				
5.0	CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE EMBASAMENTO	100,00% 345.485,16	50,00% 172.742,58	30,00% 103.645,55	20,00% 69.097,03		
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 14.215,60	100,00% 14.215,60				
7.0	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	100,00% 422.110,06	25,00% 105.527,52	30,00% 126.633,02	30,00% 126.633,02	15,00% 63.316,51	
8.0	SISTEMA DE COBERTA E FORRO	100,00% 355.874,72		40,00% 142.349,89	40,00% 142.349,89	20,00% 71.174,94	
9.0	SISTEMA DE PISO	100,00% 238.681,96		25,00% 59.670,49	25,00% 59.670,49	25,00% 59.670,49	25,00% 59.670,49
10.0	ESQUADRIAS	100,00% 285.825,94				75,00% 214.369,46	25,00% 71.456,49
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 98.022,73			25,00% 24.505,68	25,00% 24.505,68	50,00% 49.011,37
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 81.161,58			25,00% 20.290,40	25,00% 20.290,40	50,00% 40.580,79
13.0	PINTURA	100,00% 106.213,58					100,00% 106.213,58
14.0	PEÇAS DE GRANITO	100,00% 60.957,42					100,00% 60.957,42
15.0	BRINQUEDOS DO PLAYGROUND	100,00% 22.305,07					100,00% 22.305,07
16.0	JARDIM EXTERNO	100,00% 51.173,30					100,00% 51.173,30
<b>PORCENTAGEM</b>			19,47%	19,48%	19,92%	20,39%	20,74%
<b>CUSTO</b>			448.035,49	448.210,35	458.457,92	469.238,89	477.279,91
<b>PORCENTAGEM ACUMULADA</b>			19,47%	38,95%	58,87%	79,26%	100,00%
<b>CUSTO ACUMULADO</b>			448.035,48	896.245,83	1.354.703,75	1.823.942,64	2.301.222,55

AERTON MAGNO  
NEPOMUCENO DA  
SILVA:58497730453

Assinado de forma digital por  
AERTON MAGNO NEPOMUCENO  
DA SILVA:58497730453  
Dados: 2024.07.12 10:30:18 -03'00'



**COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**  
**O CÁLCULO DO BDI, SEGUNDO O ACÓRDÃO TCU 26/22/2013-P**

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO DAS TAXAS	SIGLA	VALOR
Administração Central	AC	3,00%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Risco	R	0,97%
Seguro	S	0,40%
Garantia	G	0,40%
Lucro	L	2,95%
<b>Tributos (Soma dos itens CPRB, COFINS, ISS e PIS)</b>	<b>T</b>	<b>13,15%</b>
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%
Imposto Sobre Serviços	ISS	5,00%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	CPRB	4,50%
Programa de Integração Social	PIS	0,65%
<b>Valor Final do BDI</b>		<b>24,92%</b>



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20241170059**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZ.GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

RNP: **1801682453**  
 Registro: **PE032617 PE**

Empresa contratada: **AERTON MAGNO N.DA SILVA - ME**

Registro : **0000049444-PE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

CPF/CNPJ: **10.766.129/0001-69**

**PRAÇA SÃO FELIX**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Camocim de São Félix**

UF: **PE**

CEP: **55665000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/06/2024**

Valor: **R\$ 2.301.222,55**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA Coronel João Bezerra da Silva**

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

UF: **PE**

CEP: **55665000**

Data de Início: **03/06/2024**

Previsão de término: **30/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

CPF/CNPJ: **10.766.129/0001-69**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

construção de uma nova unidade escolar, localizada à Av. Coronel João Bezerra da Silva, Centro, no município de Camocim de São Félix - PE

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

**AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA**

Data: 12/07/2024 20:05:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA - CPF: 584.977.304-53**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - CNPJ: 10.766.129/0001-69**

**9. Informações**

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: y4a04  
 Impresso em: 12/07/2024 às 20:04:19 por: , ip: 177.173.234.178





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20241170059**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

INICIAL

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **12/07/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8306630559**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: y4a04  
Impresso em: 12/07/2024 às 20:04:19 por: , ip: 177.173.234.178

